



Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

PROCESSO

N.º _____ Data ____/____/____

Proc: 2026 / 4	-Vol: 0
SOLICITAÇÃO DE COMPRAS	PAD
Interessado : ELAINE MENDES VIEIRA CARDOSO	Data Abertura : 15/01/2026
Obs : INSCRIÇÃO DE SERVIDOR NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO	



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD

INTRODUÇÃO

De acordo com o inciso IV do art. 2º do Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, o Documento de Formalização de Demanda (DFD) é o documento que fundamenta o plano de contratações anual, em que a área requisitante evidencia e detalha a necessidade de contratação

Adicionalmente, o art. 8º do Decreto nº 10.947, de 2022 e § 1º do art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, especificam as informações mínimas requeridas ao preenchimento do DFD no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), as quais serão detalhadas nos tópicos a seguir.

PREENCHIMENTO PELA ÁREA REQUISITANTE

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

Inscrição de servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com carga horária total de 26 (vinte e seis) horas, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., conforme proposta apresentada.

1.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Alta.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente demanda tem por finalidade promover a capacitação e atualização técnica dos servidores que atuam direta ou indiretamente nos processos de compras públicas, licitações e contratações administrativas da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação é reconhecido nacionalmente como um dos principais eventos de formação continuada na área de contratações públicas, reunindo especialistas, autoridades e profissionais com ampla experiência prática, abordando temas atuais, desafios operacionais e boas práticas relacionadas às rotinas administrativas e à legislação aplicável.

A participação no evento contribuirá para o aperfeiçoamento técnico dos servidores, fortalecimento da segurança jurídica dos procedimentos, mitigação de riscos administrativos e melhoria da eficiência e da conformidade dos processos de contratação pública, alinhando-se aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e governança.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

Inscrição presencial no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, incluindo acesso às palestras e oficinas, material de apoio, coffee breaks,



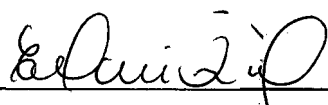
refeições previstas na programação oficial, certificado digital de participação e acesso posterior à gravação do evento, conforme condições estabelecidas pelo organizador.

Quantidade: 04 (quatro) inscrições

Valor total estimado: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

4. Requiritante	
Área Requiritante (Unidade/Setor/Depto): Coordenadoria Administrativa	
Data da Requisição: 19/01/2026.	
Nome: Elaine Mendes Vieira Cardoso.	
Matrícula: 401006	Cargo/Função: Coordenadora Administrativa

Assinaturas:


Elaine Mendes Vieira Cardoso
Coordenadora Administrativa

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Coordenadora Administrativa
Mat. nº 401008
Câmara Municipal de Cabo Frio



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara
Municipal de
Cabo Frio**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 004/2026
Avenida Assunção, 85/3
Centro - Cabo Frio - RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22) 2633-0700
www.cabofrio.rj.leg.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo analisar a viabilidade técnica, administrativa e econômica da contratação destinada à inscrição de servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, que rege as contratações públicas no âmbito da Administração Pública.

O ETP constitui etapa indispensável do planejamento da contratação, subsidiando a tomada de decisão quanto à adequação da solução escolhida para atendimento da necessidade institucional identificada.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A Câmara Municipal de Cabo Frio exerce atividades que demandam constante observância da legislação de compras públicas, licitações, contratações diretas, gestão e fiscalização contratual, áreas estas sujeitas a frequentes alterações normativas, entendimentos jurisprudenciais e orientações dos órgãos de controle.

A capacitação continuada dos servidores que atuam nessas áreas é essencial para assegurar:

- segurança jurídica dos atos administrativos;
- eficiência na condução dos processos de contratação;
- mitigação de riscos de falhas formais e materiais;
- alinhamento às boas práticas de governança pública.

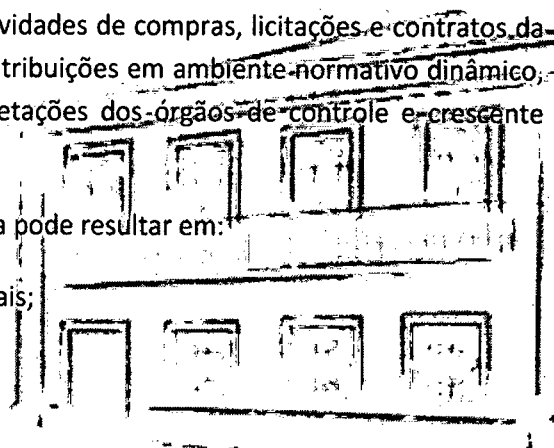
Nesse contexto, a participação em congresso técnico especializado configura como medida necessária para o aprimoramento institucional e fortalecimento da capacidade administrativa da Casa Legislativa.

3. DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

Atualmente, os servidores responsáveis pelas atividades de compras, licitações e contratos da Câmara Municipal de Cabo Frio desempenham suas atribuições em ambiente normativo dinâmico, marcado por atualizações legislativas, novas interpretações dos órgãos de controle e crescente complexidade dos procedimentos administrativos.

A ausência de capacitação periódica e especializada pode resultar em:

- aumento do risco de inconsistências processuais;
- retrabalho administrativo;





- questionamentos por órgãos de controle;
- prejuízo à eficiência e economicidade das contratações.

Dessa forma, verifica-se a necessidade de investimento em capacitação técnica direcionada às atribuições efetivamente exercidas.

4. ALTERNATIVAS CONSIDERADAS

Foram consideradas as seguintes alternativas para atendimento da necessidade identificada:

4.1 Manutenção da situação atual (descartada) A não realização de capacitação acarretaria a manutenção das fragilidades já identificadas, com potencial impacto negativo na qualidade dos processos administrativos.

4.2 Contratação de curso genérico ou interno (descartada) Cursos genéricos não atendem de forma satisfatória às especificidades das contratações públicas, além de não contemplarem a troca de experiências com outros entes e especialistas.

4.3 Inscrição em congresso técnico especializado (recomendada) A participação em congresso nacional especializado permite acesso a conteúdo atualizado, debates técnicos, boas práticas e interação com profissionais e especialistas da área, configurando-se como a alternativa mais adequada e vantajosa.

5. RISCOS IDENTIFICADOS

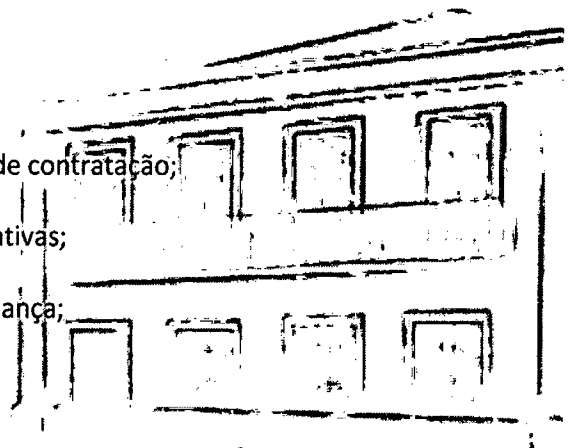
Os principais riscos associados à contratação são:

- **Risco de indisponibilidade do servidor durante o evento:** mitigado por planejamento prévio das atividades internas;
- **Risco de não aproveitamento do conhecimento adquirido:** mitigado por disseminação interna das informações e aplicação prática nos processos administrativos;
- **Risco orçamentário:** mitigado por prévia verificação de disponibilidade orçamentária.

6. IMPACTOS ESPERADOS

Com a contratação proposta, espera-se:

- melhoria da qualidade técnica dos processos de contratação;
- redução de falhas e inconsistências administrativas;
- maior alinhamento às boas práticas de governança;
- fortalecimento da segurança jurídica;





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara
Municipal de
Cabo Frio**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. nº 004/2016
Avenida Assunção, 477
Centro - Cabo Frio - RJ
Rub. nº 2272343-8780
CEP: 28906-200 | Tel.: (22) 2543-8780
www.cabofrio.rj.leg.br

- ganho de eficiência e economicidade nos procedimentos internos.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá atender aos seguintes requisitos mínimos:

- evento técnico especializado em contratações públicas;
- programação compatível com as atribuições dos servidores participantes;
- corpo docente composto por especialistas reconhecidos;
- carga horária compatível com formação continuada;
- fornecimento de certificado de participação;
- disponibilização de material didático e acesso posterior às gravações.

8. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Conforme proposta apresentada pelo organizador do evento, o valor total estimado para a inscrição de 04 (quatro) servidores no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação é de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), já considerados os descontos concedidos.

O valor mostra-se compatível com o porte do evento, carga horária, abrangência temática e benefícios incluídos, atendendo ao princípio da economicidade.

9. JUSTIFICATIVA PARA O NÃO PARCELAMENTO DO OBJETO (Inciso VIII)

Não se mostra viável o parcelamento do objeto, uma vez que se trata de inscrição em evento único e indivisível, com programação, datas e organização previamente definidas pelo promotor, inexistindo possibilidade de fracionamento sem prejuízo da finalidade da contratação.

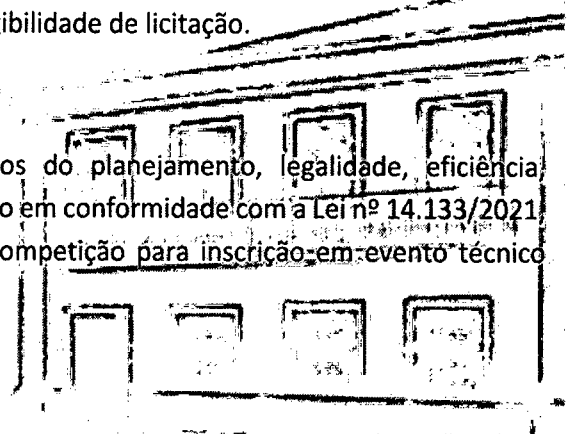
10. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE (Inciso XIII)

A viabilidade da contratação decorre, ainda, da inviabilidade de competição para inscrição em evento técnico específico, a ser formalizada por inexigibilidade de licitação.

11. CONFORMIDADE COM A LEI Nº 14.133/2021

A contratação pretendida observa os princípios do planejamento, legalidade, eficiência, economicidade, motivação e interesse público, estando em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 especialmente no que se refere à inviabilidade de competição para inscrição em evento técnico específico.

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara
Municipal de
Cabo Frio**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 08

Avenida Assunção, 166

Centro - Cabo Frio - RJ

CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700

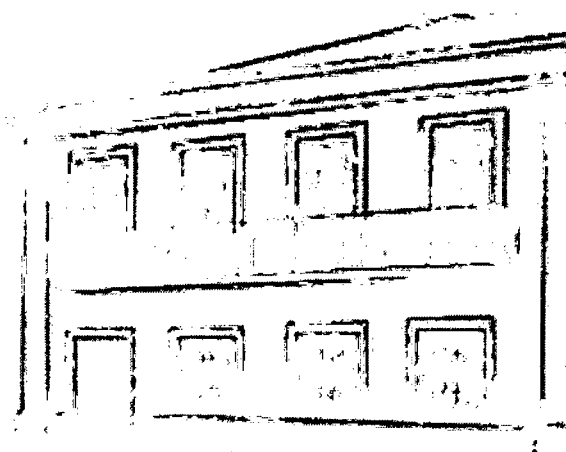
www.cabofrio.rj.leg.br

Com base no diagnóstico realizado, conclui-se que a inscrição de servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação é medida necessária, adequada e vantajosa, contribuindo diretamente para o fortalecimento institucional, melhoria dos processos administrativos e mitigação de riscos.

Cabo Frio, 20 de janeiro de 2026.

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Coordenadora Administrativa

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Elaine Mendes Vieira Cardoso
Coordenadora Administrativa
Mat. nº 401008
Câmara Municipal de Cabo Frio





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**Câmara
Municipal de
Cabo Frio**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 004/2026
Avenida Assunção 091
Centro Ruibabo Frio - RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br

TERMO DE REFERÊNCIA

Contratação de inscrições para participação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação

1. OBJETO

Contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., para inscrição de 04 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

2. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A capacitação continuada dos servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio que atuam nas áreas de compras públicas, licitações, contratações diretas, gestão e fiscalização contratual é essencial para assegurar a correta aplicação da Lei nº 14.133/2021, bem como o atendimento aos princípios da legalidade, eficiência, planejamento e segurança jurídica.

O Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação é evento técnico de abrangência nacional, amplamente reconhecido, voltado à atualização normativa, ao debate de boas práticas e à troca de experiências entre profissionais da área, constituindo-se em importante instrumento de aperfeiçoamento institucional.

A participação no evento contribuirá diretamente para a melhoria da qualidade técnica dos processos administrativos da Câmara Municipal, mitigando riscos de inconsistências procedimentais e fortalecendo a governança das contratações públicas.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação está fundamentada no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a inexigibilidade de licitação quando inviável a competição, notadamente nos casos de inscrição em evento técnico específico, com programação, local, datas e organização previamente definidos, promovido por fornecedor determinado.

4. DETALHAMENTO DO EVENTO

Evento: 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação

Período: 23 a 26 de março de 2026

Local: Foz do Iguaçu/PR

Modalidade: Presencial

Carga horária: 26 (vinte e seis) horas



edu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara
Municipal de
Cabo Frio**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Avenida As ~~Escolas~~ 100

Centro ~~Rubião~~ ERJ

CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700

www.cabofrio.rj.leg.br

Entidade promotora: Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

Incluso na inscrição:

- Acesso às palestras, painéis e oficinas técnicas;
- Material de apoio do evento;
- Jantar de abertura;
- Coffee breaks e refeições previstas na programação oficial;
- Certificado digital de participação;
- Acesso posterior à gravação do evento, conforme condições do organizador.

5. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Valor unitário da inscrição: conforme proposta apresentada

Quantidade de inscrições: 04 (quatro)

Valor total estimado: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

Forma de pagamento: mediante emissão de Nota de Empenho, conforme proposta comercial apresentada pela contratada.

O pagamento ficará condicionado à emissão de nota fiscal e à comprovação da efetiva participação dos servidores no evento.

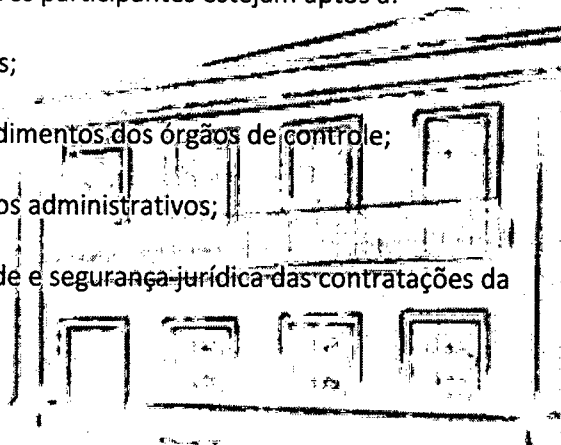
6. PRAZO DE EXECUÇÃO

A execução do objeto ocorrerá de forma pontual, no período de 23 a 26 de março de 2026, correspondente à realização do congresso, com entrega imediata dos serviços contratados.

7. RESULTADOS ESPERADOS

Espera-se que, ao final da capacitação, os servidores participantes estejam aptos a:

- Aplicar boas práticas nas contratações públicas;
- Interpretar corretamente a legislação e entendimentos dos órgãos de controle;
- Reduzir falhas formais e materiais em processos administrativos;
- Contribuir para maior eficiência, economicidade e segurança jurídica das contratações da Câmara Municipal de Cabo Frio.





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara
Municipal de
Cabo Frio**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Avenida Assunção, 766
Centro - Cabo Frio - RJ

CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700

www.cabofrio.rj.leg.br

8. FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO

O acompanhamento e a fiscalização da execução do objeto ficarão a cargo de servidor designado, responsável por atestar a participação dos servidores e o recebimento do certificado de conclusão do evento.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

Considerando a natureza do objeto, consistente em inscrição em evento de capacitação com execução pontual e riscos reduzidos, foi elaborada Análise de Riscos de forma simplificada, nos termos do art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021

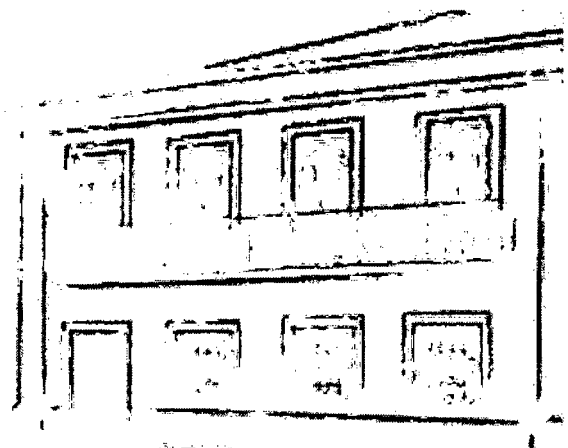
Fica ainda dispensada a formalização de contrato, nos termos do art. 95, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, sendo a contratação formalizada por meio de Nota de Empenho.

Cabo Frio, 20 de janeiro de 2026.

Amanda da Matta Berger

Diretora de Compras e Licitações

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio



de

Zimbra

licitacao@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 12

Rub.:

qui., 15 de jan. de 2026 16:09

📎 2 anexos

Proposta - 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação

De : karine lima <karine.lima@negociospublicos.com.br>

Assunto : Proposta - 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação

Para : licitacao@cabofrio.rj.leg.br

As imagens externas não são exibidas. [Exibir as imagens abaixo](#)

Os eventos realizados pelo **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL** são a forma mais eficaz para capacitar e motivar Servidores Públicos.

Diante disso, é com grande satisfação que lhe convidamos para o evento **21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**, a ser realizado de 23/03/2026 a 26/03/2026.

Em anexo consta uma proposta personalizada e um informativo do evento.

Site do evento: <https://negociospublicos.com.br/congressos.html>

Para acessar as **certidões atualizadas** do INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL e outros documentos relacionados a contratação, [clique aqui](#).

Por favor, confirmar o recebimento.

Att,

KARINE FERNANDA COSTA LIMA

Consultor Comercial

(41) 3778-1886 | WhatsApp: 41 988770234

<https://negociospublicos.com.br/> | karine.lima@negociospublicos.com.br

R. Dr. Basílio Vicente de Castro, 111 - Campo Comprido - 10º andar | Curitiba-PR - CEP 81200-526

 **Proposta.pdf**
67 KB

 **Descritivo.pdf**
2 MB



Curitiba, 15 de Janeiro de 2026

Proposta nº 1.798/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

A/C: AMANDA DA MATTA BERGER

Encaminho a proposta acerca do 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, que será realizado nos dias 23 a 26 de Março de 2026.

1 INVESTIMENTO ESPECIAL PARA PARTICIPAÇÃO PRESENCIAL EM FOZ DO IGUAÇU:

Inscrições	Valor por Inscrição	Desconto	Total do Investimento
4	7.330,00	4.520,00	24.800,00

2 CARGA HORÁRIA:

26 Horas de Capacitação.

3 ESTÁ INCLUSO:

01 jantar de abertura; 06 coffee break; 03 almoços; Material de Apoio; Acesso a palestras e oficinas; Certificado Digital 05 dias após o término do evento; Gravação 30 dias após o término do evento na plataforma www.npevents.com.br.

4 INSTRUÇÕES PARA PAGAMENTO E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO:

Emitir ao Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda .CNPJ: 10.498.974/0002-81. Devendo o respectivo pagamento ser efetuado através da conta:

**Banco do Brasil**

AG.1622-5

Conta: 20504-4

VALIDADE DA PROPOSTA: 16/03/2026 (enquanto houver vagas)

Atenciosamente,
KARINE FERNANDA COSTA LIMA
Consultor Comercial

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FÓZ DO IGUAÇU-PR

Proc.: 004/2026
Fl.: 14
Rub.: -

SOBRE O CONGRESSO

O MAIOR E MAIS PODEROSO EVENTO DE COMPRAS PÚBLICAS DO BRASIL!

O Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação é o maior encontro de pregoeiros, agentes de compras, e servidores que atuam na área de compras públicas. Um verdadeiro ponto de convergência, onde mais de 30 mil participantes já trilharam o caminho do sucesso. Referência nacional, este evento tornou-se um marco significativo na história das aquisições públicas no Brasil. Não é à toa que entre os participantes ecoa a expressão: "O ano para as licitações e contratos só começa após o CBP". Motivo de orgulho, é por isso que, desde a sua primeira edição, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros se dedica incansavelmente a elevar as habilidades dos servidores da área de compras públicas, influenciando diretamente na evolução do cenário nacional. Chegamos ao 21º ano dessa jornada memorável. Mas o compromisso da equipe Negócios Públicos vai além. Trabalhamos incessantemente durante todo o ano para transformar o Congresso de Pregoeiros em um evento verdadeiramente único dentro da Administração Pública. Nossa missão é proporcionar aos participantes uma programação exclusiva, repleta das últimas atualizações legislativas e jurisprudenciais. E para quem se unir a nós nesta experiência inigualável, a transformação é inevitável. Você não apenas adquire conhecimento, mas se torna parte de uma comunidade que impulsiona o crescimento e a excelência. Oferecemos não apenas capacitação, mas uma experiência excepcional. Palestras e oficinas inéditas, cuidadosamente elaboradas, com o melhor conteúdo para você se destacar e prosperar. Venha fazer parte deste marco de conhecimento e crescimento. Estamos aqui para impulsionar você rumo à excelência, transformando não apenas a sua carreira, mas toda a trajetória da administração pública no Brasil.

PÚBLICO-ALVO

- Pregoeiros e equipes de Apoio
- Presidentes e Membros de Comissões de Licitação
- Assessores jurídicos
- Ordenadores de despesa
- Fiscais e gestores de contratos
- Autoridades superiores
- Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas
- Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.

CARGA HORÁRIA | 26 HORAS

MATERIAL DE APOIO



- Livro "Legislação: Licitações - Pregão Presencial e Eletrônico - Leis Complementares"



- Apostila impressa com conteúdo exclusivo do evento



- Certificado ficará disponibilizado através do app NP Events



- Certificados Oficinas: O certificado das oficinas será disponibilizado após comprovação de frequência na oficina acima de 75%



CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

2



MODALIDADE / PRESENCIAL

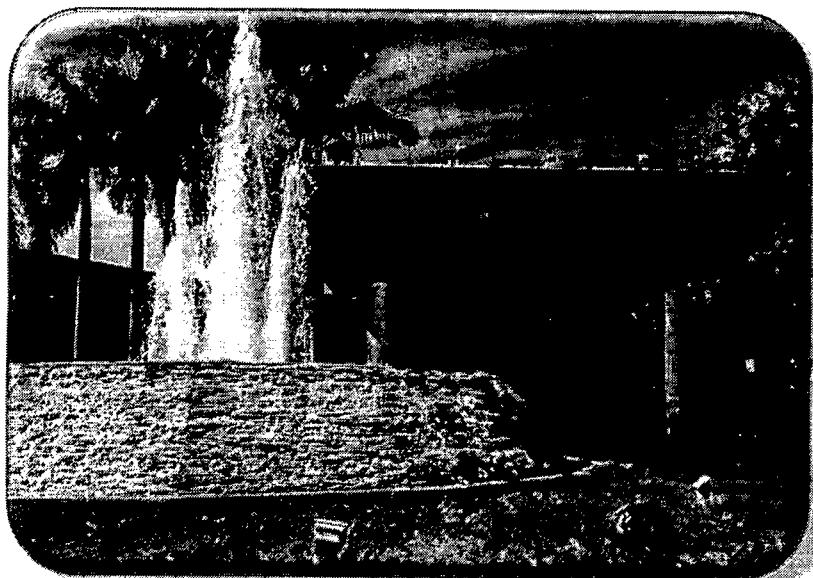
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 15

Rub.: [assinatura]

O Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação será realizado entre os dias 23 e 26 de Março de 2026. Na segunda-feira, a partir das 15h00, e nos dias seguintes, das 08h00 as 18h00.



Mabu
HOTÉIS & RESORTS

PRESENCIAL
LOCAL DO EVENTO

MABU THERMAS GRAND RESORT
Av. das Cataratas, 3175 | CEP 85.853-000
Vila Yolanda | Foz do Iguaçu | PR | Brasil
Telefone: 4002-6040

TABELA HOSPEDAGEM - PARTICIPANTES (RUN OF THE HOUSE)

APARTAMENTO	VALOR DIÁRIA	TAXA ISS	TAXA DE TURISMO/POR APTO
SINGLE	R\$702,08	5%	R\$3,90
DUPLO	R\$809,31	5%	R\$3,90
TRIPLO	R\$1004,54	5%	R\$3,90
QUÁDRUPLO	R\$1200,63	5%	R\$3,90

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR



PROGRAMAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 16

Rub.: [assinatura]

SEG | DIA 01

15h00 às 19h30

CRENCIAMENTO

19h30

ABERTURA SALÃO

20h00

PALESTRA DE ABERTURA

5 anos da LLCA: já estamos vivendo a revolução prometida?

TER | DIA 02

08h às 8h10

ABERTURA • Negócios Públicos

PAINEL 1

08h10 às 08h40

Inteligência artificial nas contratações públicas: entre riscos e a busca por eficiência

Ementa: IA na Administração Pública e as dificuldades decisórias. O problema do algoritmo e das alucinações. O impacto da IA nas licitações eletrônicas. Automação das funções do Pregoeiro e Agente de Contratação. A função de controle diante de atos praticados com IA.

• **Palestrante:** Vanice Valle

08h40 às 09h20

Entre o medo e a ousadia: conciliando a segurança jurídica com as possibilidades de fazer diferente nas contratações públicas

Ementa: A problemática da responsabilização dos agentes públicos diante da adoção de soluções inovadoras nos processos de contratação pública, incluindo modelagens procedimentais inéditas e criativas. A visão dos Tribunais de Contas. Boas práticas e a importância do apoio da Assessoria Jurídica.

• **Palestrante:** Anderson Pedra

09h20 às 10h

O futuro das compras públicas e das licitações: o e-marketplace é possível?

Ementa: Análise do estado da arte de como são modeladas as licitações no Brasil. O que seria o marketplace? Quais seriam os desafios normativos e operacionais para o efetivo desenvolvimento de um marketplace no Brasil? Impactos da introdução do SICX na Lei nº 14.133/2021: aspectos positivos e negativos. Problemas de ordem federativa.

• **Palestrante:** Christianne Stroppa

10h às 10h30

Intervalo

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.:

Rub.:

ORIGINAS	
10h30 às 12h30	Oficinas (Confira os Temas)
12h30 às 14h	Almoço
14h às 16h	Continuação das Oficinas (Confira os Temas)
16h às 16h30	Intervalo
PAINEL 2	
16h30 às 17h	Compras públicas inovadoras: para além do "mais do mesmo" Ementa: O incentivo na LLCA de contratação de soluções inovadoras. Transversalidade entre "inovação" e desenvolvimento nacional sustentável. O microsistema da Lei nº 10.973/2004 e a interação com a LLCA. A LC nº 182/2021: marco legal das startups e do empreendedorismo inovador. O Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI). Encomenda tecnológica e risco tecnológico. • Palestrante: Carolina Zancaner
17h às 17h30	O drama do formalismo moderado: como realizar diligências e a juntada posterior de documento de forma segura? • Palestrante: Victor Amorim
17h30 às 18h	Critérios sustentáveis na prática: como aplicar as cotas reservadas nos contratos? • Palestrante em breve

📅 QUA | DIA 03

08h às 8h10	ABERTURA • Negócios Públicos
PAINEL 3	
08h10 às 08h40	Conversando com o mercado: a importância da interação com os fornecedores e os dilemas de integridade Ementa: A diretriz da LLCA de interação com o mercado. Conversas com o mercado durante a fase preparatória. Instrumentos de interação: audiência e consulta pública. Riscos de integridade na comunicação. Boas práticas e experiências de sucesso. • Palestrante em breve

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 18

Rub.:

08h40 às 09h20	<p>Entre a forma e o conteúdo: até onde vai o "mérito" do ETP e do TR?</p> <p>Ementa: A estrutura do ETP e do TR segundo a LLCA. A distinção entre "questão de forma" e "questão técnica e mercadológica". Os limites da sindicabilidade do "mérito técnico" no ETP e TR na "análise jurídica da contratação". A análise jurídica dos contornos da discricionariedade técnica. Boas práticas e recomendações quanto à interação entre a Assessoria Jurídica e as áreas técnicas em relação ao ETP e o TR.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Palestrante: Tatiana Camarão
09h20 às 10h	<p>Penalidades como instrumento de gestão: em busca de um modelo de governança sancionatória</p> <ul style="list-style-type: none"> • Palestrante: Viviane Mafissoni
10h às 10h30	Intervalo
OFICINAS	
10h30 às 12h30	Oficinas (Confira os Temas)
12h30 às 14h	Almoço
14h às 16h	Continuação das Oficinas (Confira os Temas)
16h às 16h30	Intervalo
16h30 às 18h	TALK SHOW

QUI | DIA 03

08h às 8h10	ABERTURA • Negócios Públicos
PAINEL 4	
08h10 às 08h40	<p>A tal "inversão de fases" do §1º do art. 17 da LLCA: como experimentar?</p> <p>Ementa: Abordagem jurídica e econômica do §1º do art. 17 da LLCA considerando a teoria dos leilões. A aplicabilidade prática da inversão de fases considerando as contratações de bens e serviços comuns. Os desafios operacionais. Entendimentos jurisprudenciais.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Palestrante: Ronny Charles

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOZEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 19

Rub.: [assinatura]

08h40 às 09h20
09h20 às 10h
10h às 10h30
10h30 às 12h30
12h30 às 14h
14h às 16h
16h às 16h30
16h30 às 17h30
17h30 às 18h

Entre a licitação e o credenciamento: distinções e aproximações

Ementa: Abordagem jurídica e jurisprudencial acerca das hipóteses de cabimento do credenciamento (art. 79 da LLCA). O que caracteriza contratação "paralela e não excludente". O enquadramento conceitual de "mercado fluido". O credenciamento como fundamento do marketplace? O caso do "Contrata+Brasil" (IN Seges/MGI nº 52/2025).

• **Palestrante:** Rafael Sérgio de Oliveira

CASOS REAIS

Casos emblemáticos de contratações públicas envolvendo crimes e fraudes

• **Coordenadores técnicos:** Victor Amorim, Anderson Pedra e Viviane Mafissoni

Intervalo

OFICINAS

Oficinas (Confira os Temas)

Almoço

Continuação das Oficinas (Confira os Temas)

Intervalo

"Erro grosseiro": quem é esse (des)conhecido?

• **Palestrante:** Ministro Vital do Rêgo

ENCERRAMENTO OFICIAL

* A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOZEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

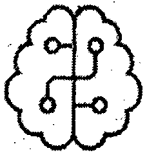
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 20

Rub.:

RELAÇÃO DAS OFICINAS



As oficinas, nos limites aplicáveis ao conteúdo e ao modo de abordagem do professor(a); buscarão contemplar a integração entre inteligência humana e artificial como ferramenta de apoio à eficiência processual e à tomada de decisão, estimulando a adoção de práticas inovadoras e o uso estratégico da tecnologia na gestão das contratações públicas.

- 1. Contratações diretas na LLCA | Análise técnica e operacional das contratações diretas na Lei nº 14.133/2021.** Hipóteses de dispensa e inexigibilidade, procedimentos obrigatórios, justificativas, pesquisa de preços, parecer jurídico e controle. Ênfase na segurança jurídica, na eficiência e na padronização dos fluxos administrativos. • *Palestrante: Danilo Almeida*
- 2. Contratações municipais e o mercado local | Aspectos práticos das contratações públicas municipais sob a Lei nº 14.133/2021.** Instrumentos para fortalecimento do mercado local, desenvolvimento regional e fomento à economia sustentável. Aplicação dos princípios da eficiência, isonomia e planejamento nas compras públicas municipais. • *Palestrante: Ícaro Bitar*
- 3. Credenciamento: da regulamentação à operacionalização | Abordagem prática do credenciamento sob a Lei nº 14.133/2021.** Estrutura normativa, hipóteses de cabimento, etapas do procedimento, critérios de seleção, formalização, gestão e controle dos credenciados. Modelos de regulamentação, desafios operacionais e soluções aplicadas em diferentes contextos administrativos. • *Palestrante: Rafael Sérgio de Oliveira*
- 4. Elaboração de editais | Aspectos técnicos e jurídicos da elaboração de editais conforme a Lei nº 14.133/2021.** Estrutura, cláusulas essenciais, critérios de julgamento, exigências de habilitação e vedações. Ênfase na clareza, objetividade e segurança jurídica dos instrumentos convocatórios. • *Palestrante: Simone Zanotello*
- 5. Entendendo o Sistema de Dispensa Eletrônica (IN nº 67/2021) | Aspectos práticos e operacionais da dispensa eletrônica à luz da Instrução Normativa nº 67/2021.** Etapas do procedimento, papéis dos agentes, exigências de documentação, pesquisa de preços, julgamento e formalização da contratação. Procedimento no Compras.gov.br e reflexos da Lei nº 14.133/2021. • *Palestrante em breve*
- 6. Fase preparatória na LLCA: compreendendo os artefatos de planejamento | Análise prática da fase preparatória prevista na Lei nº 14.133/2021.** Elaboração e integração dos artefatos de planejamento – DFD, ETP e TR – com foco na consistência técnica, no alinhamento com o Plano de Contratações Anual e na gestão eficiente de riscos. Abordagem de modelos, fluxos e responsabilidades dos atores envolvidos. • *Palestrante: Abimael Torcate*



CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CADOZINHO

Proc.: 004/2026

Fl.: 21

- 1. Formação e atualização de Pregoeiros e Agentes de Contratação | Capacitação voltada à atuação estratégica de pregoeiros e agentes de contratação sob a Lei nº 14.133/2021.** Competências legais, atribuições, responsabilidades e limites de atuação. Atualização sobre procedimentos e uso de sistemas eletrônicos e boas práticas para tomada de decisão segura e eficiente. • *Palestrantes: Evaldo Ramos (presencial) | Ronaldo Corrêa (online)*
- 2. Gestão de riscos nas contratações | Aplicação prática da gestão de riscos nas contratações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021,** em especial nas licitações e contratações diretas. Identificação, análise, tratamento e monitoramento de riscos nas fases de planejamento, seleção e execução contratual. Integração com governança, integridade e controles internos para fortalecimento da gestão pública. • *Palestrante em breve*
- 3. Impugnação, pedido de esclarecimento e fase recursal | Aspectos práticos e jurídicos das impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos nas licitações regidas pela Lei nº 14.133/2021.** Prazos, legitimidade, forma de apresentação, análise e decisão administrativa. Ênfase na transparência, na segurança jurídica e na uniformização de procedimentos. • *Palestrante em breve*
- 4. Licitações eletrônicas na IN nº 73/2022 | Abordagem prática das licitações eletrônicas conforme a Instrução Normativa nº 73/2022.** Procedimentos, funcionalidades do sistema Compras.gov.br, papéis dos agentes e etapas da disputa. Alinhamento com a Lei nº 14.133/2021 e boas práticas para eficiência, transparência e segurança nas contratações. • *Palestrante: Nádia Dall Agnol*
- 5. Papel do Controle Interno na LLCA | Análise do papel estratégico do controle interno nas contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021.** Atuação preventiva e orientadora, integração com governança e auditoria. Mecanismos de conformidade, responsabilização e fortalecimento da integridade institucional. • *Palestrante: Christianne Stroppa*
- 6. Penalidades na LLCA e a adequada instrução do processo sancionatório | Estudo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e dos requisitos para a correta condução do processo sancionatório.** Enquadramento das infrações, competência, garantias do contraditório e da ampla defesa, dosimetria e reabilitação. Abordagem prática da instrução processual e da aplicação das penalidades. • *Palestrante: Viviane Mafissoni*
- 7. Pesquisa de preços na LLCA | Procedimentos e metodologias de pesquisa de preços conforme a Lei nº 14.133/2021.** Fontes de referência, critérios de validade, tratamento de distorções e justificativas técnicas. Ênfase na transparência, rastreabilidade e padronização dos parâmetros de mercado. • *Palestrante: Alessandro Macedo*
- 8. Pregoeiro de alta performance | Desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais do pregoeiro sob a Lei nº 14.133/2021.** Atuação estratégica, tomada de decisão segura, condução de sessões públicas e gestão de riscos. Foco em liderança, eficiência, comunicação e resultados nas contratações públicas. • *Palestrante: Victor Amorim*

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

Proc.: 004/2026

Fl.: 22

Rubrica: [assinatura]

- 1. Prevenção e detecção de fraudes e conluios nas licitações | Mecanismos de prevenção, identificação e tratamento de fraudes e conluios nas contratações públicas. Indicadores de risco, atuação dos agentes de contratação e integração com programas de integridade. Ênfase na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 e na proteção do interesse público. • Palestrante: Anderson Pedra**
- 2. Regime contratual na Lei nº 14.133/2021 | Análise das regras contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021. Cláusulas essenciais, execução, alteração, prorrogação, garantias, sanções e extinção contratual. Ênfase na gestão eficiente, na alocação de riscos e na segurança jurídica das relações contratuais. • Palestrante: Lindineide Cardoso**
- 3. Sistema de Registro de Preços na LLCA | Procedimentos e metodologias de pesquisa de preços conforme a Lei nº 14.133/2021. Fontes de referência, critérios de validade, tratamento de distorções e justificativas técnicas. Ênfase na transparência, rastreabilidade e padronização dos parâmetros de mercado. • Palestrante: Paulo Teixeira**

8 MOTIVOS PARA VOCÊ PARTICIPAR



Credibilidade
Mais de 20 anos de atuação no Mercado de Compras Públicas



Nossa Paixão
Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil



Imersão
4 Dias intensos de aprendizado sobre compras públicas



Autoridade
Os melhores doutrinadores e palestrantes



Transformação
Mais de 30.000 agentes públicos capacitados



Evento Inovador
Transmissão híbrida no modelo presencial e online simultâneos



Networking
O maior encontro da área de Compras Públicas



Credibilidade
Participação reconhecida através de certificado digital

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

2

COORDENADORES TÉCNICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc. 004/2026

Fl. 23

Rub. [assinatura]



Victor Amorim
Doutor em Direito do Estado

Doutor em Constituição, Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB) e Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). É professor titular do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Administração Pública do IDP. É advogado e responsável pela área de Direito Administrativo e Regulatório do Serur Advogados. Foi Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações (constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013), responsável pela elaboração do PLS nº 559/2013, que deu origem à Lei nº 14.133/2021. Por indicação do Presidente do Congresso Nacional, é nomeado membro do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, responsável pela gestão do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Atuando como Pregoeiro no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2007-2010) e no Senado Federal (2013-2020), foi responsável pela realização e acompanhamento de mais de 1.000 certames e por inúmeras iniciativas de aperfeiçoamento de regulamentações, fluxos internos e minutas de editais. É, ainda, membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP) e autor das obras "Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência" (Editora do Senado Federal), "Pregão Eletrônico: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019" (Editora Fórum) e "Manual de Licitações e Contratos Administrativos" (Editora Forense), constantemente citadas em pareceres da advocacia pública e em julgados do Poder Judiciário e de Tribunais de Contas.



Anderson Pedra
Procurador do Estado do Espírito Santo

Pós-doutor pela Universidade de Coimbra com ênfase em "Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública";

Doutor em Direito do Estado (PUC/SP) e Mestre em Direito (FDC/RJ); Especialista em Direito Público e Processual Público pela Consultime/Cândido Mendes;

Professor do Mestrado em Gestão Pública da UFES, assim como professor na graduação e pós graduação em diversas instituições. Atua como Instrutor em diversas instituições públicas e privadas e palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais;

Ex-Chefe em várias áreas de atuação da PGEES e TCEES, dentre eles Procuradoria de Consultoria Administrativa da PGEES e Ex-Pregoeiro do TCEES;

Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, Advogado e Consultor Jurídico em Direito Público e Autor de diversas obras jurídicas.

21 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

negociospublicos.com.br/congresso



Viviane Mafissoni *Especialista em Direito Público*

Advogada; Diretora Acadêmica do Instituto Nacional da Contratação Pública - INCP - BR; Analista Jurídica de Projetos e Políticas Públicas do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, atuando como pregoeira, membra da Comissão de Licitações, coordenadora da equipe de aplicação de penalidades a licitantes, diretora responsável pelo planejamento de compras por registro de preços e gestão de atas, cadastro de fornecedores e penalidades e subsecretária substituta da Central de Licitações do RS (2010-2021); Estudou sobre Mecanismos de Controle e Combate à Corrupção na Contratação Pública (Universidade de Lisboa, Portugal - 2019); Formada em Alta Liderança pela Fundação Dom Cabral (2019); Ex-Chefe do Serviço de Compras Centralizadas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, vinculada ao Ministério da Educação (2021/2023); Possui certificação Green Belt em Lean Six-Sigma (2023); Atualmente cedida à Advocacia-Geral da União - AGU como Coordenadora-Geral da Logística (2023/...); Professora de pós-graduação da Escola Mineira de Direito e do Instituto Goiano de Direito; Premiada como melhor relato técnico do Grupo de Trabalho Governança em Gestão de Riscos e Integridade do IX encontro Brasileiro de Administração Pública (2022); Avaliadora de Artigos Técnicos do Consad (2024); Autora de artigos; Coautora de diversos livros e palestrante sobre temas que envolvem contratações públicas.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 74

Rub.: [assinatura]

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

2

PROFESSORES CONFIRMADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 25

Rub.: [assinatura]



Carolina Zancaner Zockun

Doutora em Direito Administrativo

Procuradora da Fazenda Nacional, Coordenadora de Orientação e Uniformização em Contratação Pública da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Coordenadora do Grupo de Trabalho e Estudos de Compras Colaborativas da AGU, Coordenadora da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da AGU. Pós-doutora em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra-Portugal. Doutora e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Professora de Direito Administrativo dos cursos de graduação, mestrado e doutorado da PUC/SP.



Danilo Almedia

Procurador do Estado de Pernambuco

Advogado, Procurador do Estado de Pernambuco, Professor, Pós Graduado em Direito Público e Pós Graduado em Direito Tributário. Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva, tendo atuado como Coordenador Jurídico da Secretaria das Cidades, Secretaria de Micro e Pequenas Empresas, Trabalho e Qualificação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, todas do Estado de Pernambuco. Integra a Comissão de Estudos Permanentes de Compliance da OAB/PE e a Comissão de Direito Administrativo dessa mesma seccional.



Tatiana Camarão

Mestra em Direito Administrativo

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997). Professora da Pós-Graduação da PUC/MG. Diretora do Instituto Mineiro de Direito Administrativo - IMDA. Palestrante e coautora dos livros Licitações e contratos: aspectos relevantes (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008), Termo de Referência (4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014), Processo Administrativo: Comentários à Lei nº 9.784/99 (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009) e Manual prático do pregão (Belo Horizonte: Mandamentos, 2006).

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2016

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

27

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2016

Fl.: 26

Rub.: [assinatura]



Rafael Sérgio Oliveira

Especialista em Direito Público

É fundador do Portal L&C (licitacaocontrato.com.br). É doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito, Especialista em Direito Público e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na Università degli Studi di Roma – Tor Vergata. É Procurador Federal da Advocacia-Geral da União – AGU, órgão no qual foi Chefe da Divisão de Licitação e Contrato da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e membro da Câmara Permanente de Licitação e Contrato da Procuradoria-Geral Federal (PGF).

Atua na consultoria e assessoramento de gestores públicos federais desde 2008. É membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública e professor de Direito Administrativo com ênfase em Licitação e Contrato.



Paulo Teixeira

Consultor em Licitações e Contratos Administrativos

Advogado, Consultor em Licitações e Contratos Administrativos, Professor em Cursos sobre diversos temas ligados a licitações junto à Bigmaster Licitações, NP Treinamentos e Instituto Negócios Públicos. Palestrante Convidado em diversos Congressos voltados ao estudo de Compras Governamentais, com destaque para o Congresso Brasileiro de Pregoeiros e SRP Week, Articulista das Revistas O Pregoeiro e Negócios Públicos, da Editora Negócios Públicos. Organizador do Livro Legislação Licitações e Contratos Administrativos, Pregão Eletrônico – Presencial e Leis Complementares, da Editora Negócios Públicos, CoAutor do Livro 101 Dicas Sobre o Pregão, da Editora Negócios Públicos. Possui 15 anos de experiência em compras governamentais tendo atuado na última década como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial da PROCERGS – Cia. de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul. Sua atuação na área de compras públicas lhe rendeu reconhecimento nacional durante sua participação no V Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu/PR, onde lhe foi conferido o Prêmio de Pregoeiro com o maior número de pregões realizados com propostas válidas e, também, o de Pregoeiro com o maior número de pregões realizados sem interposição de recursos.

21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

2



Marcos Nóbrega

Conselheiro Substituto do TC de Pernambuco

Pós-Doutor pela Harvard Law School; Harvard Kennedy School of Government - Harvard University; Universidade de Direito de Lisboa; Singapore Management University e pela Massachusetts Institute of Technology. Doutor e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Recife - UFPE. Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal de Pernambuco e Administração de Empresas pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Professor de Faculdade de Direito do Recife - UFPE. Professor Visitante na Singapore Management University, na Massachusetts Institute of Technology e no LLM de Energia da QueenMary University em Londres. Conferencista Visitante nas Universidades de Nankai e de Jilin, ambas na China.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2016

Fl.: 23

Rub.: [assinatura]



Alessandro Macedo

Auditor de Controle Externo do TCM/BA

Servidor efetivo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/ BA - Auditor de Controle Externo. Ex chefe da assessoria Jurídica do TCM/BA. Atualmente Diretor de Assistência aos Municípios do TCM/BA. Mestre em Administração Pública. Pós-graduado em Direito Público e Auditoria Pública. Advogado. Contador. Licenciado em Letras Vernáculas. Membro do Comitê Nacional de Jurisprudência do Instituto Ruy Barbosa e do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA. Professor de Direito Financeiro, Direito Constitucional, Direito Administrativo. Professor da Pós-graduação nos cursos de Direito Público e Empresarial da UNIFACS, da Pós Graduação em Direito Público Municipal pela Universidade Católica de Salvador - UCSAL, dos Cursos de Especialização em Processos nos Tribunais de Contas e em Licitações e Contratos da Fundacem/Faculdade Cairu, da Pós Graduação em Licitações e Contratos da Faculdade Baiana de Direito, da Pós Graduação em Direito Público da Faculdade de Direito 8 de Julho - Aracaju/Sergipe, da Pós graduação de Direito Administrativo do CEJAS. Professor dos Cursos PREMIUM, coordenado pelo Professor Ronny Charles. Mais de 200 cursos ministrados sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito dos municípios e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado da Bahia. Instrutor das Escolas de Contas do TCMBA, TCEBA, TCEAL e da Universidade Corporativa do Governo do Estado da Bahia e da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - UNICORP. Autor do livro Modelos de Gestão Pública e Cultura Organizacional no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020. Coautor do Livro "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Estudos em homenagem ao professor Ronny Charles Lopes de Torres". Editora JusPodivm. 2024.

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOZEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 28

Rub.:



Abimael Torcate

Professor, Palestrante e Analista Administrativo

Analista Administrativo na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH. Membro do Setor de Governança e Estratégia do Complexo Hospitalar da UFC/ EBSERH. Professor e escritor da área de logística pública. Pós-graduado em Gestão de Hospitais Universitários Federais, pelo Hospital Sírio Libanês. Pós-graduado em Licitações e contratos (CERS). Certificação Black Belt em Lean Six Sigma. Administrador e editor do perfil @euteajudoallicitar (Instagram).



Ronaldo Corrêa

Especialista em Compras Públicas

Servidor público federal, atua na área de licitações e contratos há mais de quinze anos e já ocupou funções técnicas e gerenciais na Polícia Federal, na Controladoria-Geral da União e no Ministério da Justiça e Segurança Pública. Graduado em Logística e pós-graduado em Direito Administrativo e Gestão Pública, é articulista sobre licitações e contratos e atua como docente em programas de pósgraduação e em cursos de capacitação de escolas de governo, órgãos públicos e empresas privadas em geral. É moderador da Comunidade Nelca de Compradores Públicos desde 2010 e membro efetivo do Instituto Nacional de Contratações Públicas - INCP.



Lindineide Cardoso

Especialista em Licitações e Contratos

Advogada, servidora pública há mais de 20 anos. Professora e instrutora em licitações e contratos. Especialista em Licitações e Contratos e em Direito Processual Civil, com habilitação para o Magistério Superior na área do Direito. Ex-empregada pública da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf. Servidora pública de carreira da Justiça Eleitoral. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas - IDAA/AL. Membro do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil. Vasta experiência em Direito Administrativo, com ênfase na fase da Execução Contratual e em Gestão e Fiscalização de Contratos. Palestrante, escritora e instrutora. Colunista do portal Sollicita, na coluna Loucas por Licitações. Coordenadora de Equipes de Planejamento de Contratações. Ex-Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Ministrante de cursos e palestras, virtuais e presenciais, para servidores de Institutos Federais de Educação, Universidades Estaduais e Federais, Prefeituras e Câmaras Municipais, Conselhos Federais, TRF, TRT, autarquias www.negociospublicos.com.br/ congresso 16 e empresas públicas federais e estaduais. Criadora do perfil no Instagram @o_xdagestao onde compartilha, com alegria e muito carinho, conhecimento sobre Execução Contratual e Gestão e Fiscalização de Contratos.

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR



Christianne Stroppa

Doutora e Mestra em Direito Administrativo

Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex- Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista - IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 29

Rub.:



Ícaro Bitar

Advogado e Professor

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Buenos Aires. Professor de Pós-Graduação em Licitações e Contratos. Pós-graduado em Direito Administrativo, em Direito Eleitoral, em Direito Constitucional e em Licitações Públicas. Professor de Pós-graduação. Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADep. Advocacia nas áreas de Direito Eleitoral e Direito Administrativo, atuando também na consultoria jurídica de empresas privadas e prefeituras municipais.



Simone Zanotello

Doutora em Direito Administrativo

Advogada e consultora jurídica na área de contratações públicas; Doutora em Direito Administrativo pela PUC-SP; Possui Certificação CP²P-F (Certificado Profissional Internacional de Parcerias Público-Privadas). Mestre em Direito da Sociedade da Informação (ênfase em políticas públicas com o uso da TI) pela UniFMU-SP; Pós-graduada em Administração Pública e em Direito Administrativo pela PUC-SP, com extensão em Direito Contratual; Gestora de Administração e Gestão de Pessoas na Prefeitura de Jundiá-SP; Conteudista de Pós-Graduação em Direito Administrativo no grupo Kroton; Professora do Centro Universitário Padre Anchieta - Jundiá-SP, nas disciplinas de Direito Administrativo e Linguagem Jurídica; Autora de obras e artigos nas áreas de Direito Administrativo e Linguagem Jurídica; Ministra cursos nas áreas de licitações, contratos administrativos, convênios, parcerias com o poder público (concessão, permissão, PPP), gestão pública, concursos públicos, linguagem oficial e linguagem jurídica; Formada em Letras, com pós-graduação em Gramática da Língua Portuguesa.

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

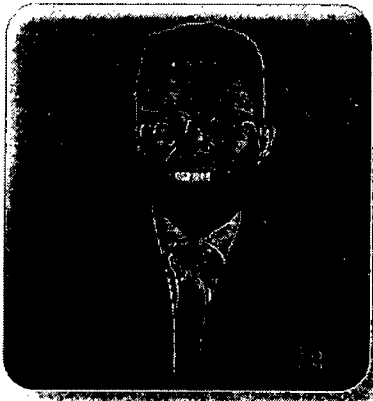
27

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 30

Rub.: [assinatura]



Evaldo Ramos

Auditor Federal de Controle Externo no TCU

Atuação na área do direito administrativo, com ênfase em licitações e contratos. Instrutor em cursos/treinamentos nas áreas de pregão, sistema de registro de preços, sanções administrativas, dentre outras. Responsável pela formação de centenas de pregoeiros pelo Brasil. Advogado e consultor. Parecerista e conferencista sobre temas relacionados às licitações públicas. Exerce as funções de pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitações no âmbito do Tribunal de Contas da União.



Nádia Dall Agnoll

Especialista em Direito Administrativo e Municipal

Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, graduanda em Direito na Universidade Paranaense - UNIPAR, pós-graduanda em Direito Administrativo Municipal na Universidade Paranaense - UNIPAR. Pregoeira desde o ano de 2013, com 9 anos de experiência com licitações e contratos, sendo que nesse período já realizou mais de 2.500 processos licitatórios tanto presencial quanto eletrônico, neste com 7 anos de experiência prática através da Plataforma do Portal de Compras do Governo Federal-COMPRASNET. Desenvolve atividades como Agente Público: Elaboração de pesquisa de preço, elaboração dos editais, termo de Referência, condutora dos certames tanto na forma eletrônica como presencial. Atualmente exerce a função de chefe de divisão do pregão eletrônico realizando todos os processos eletrônicos no Município de Francisco Beltrão. Atuando como Instrutora em cursos de Licitações e Contratos pelo Brasil tanto na forma presencial "in company" como em cursos online ao vivo, capacitando pregoeiros, equipes de apoio, membros de comissões permanentes de licitações, ordenadores de despesas, bem como, fornecedores, consultores e profissionais em licitações, com ênfase no Pregão Eletrônico e operacionalização no Portal de Compras do Governo Federal- COMPRASNET e BLL COMPRAS.



Ronny Charles

Advogado da União

Doutorando em Direito pela UFPE e Mestre em Direito Econômico pela UFPB; Membro da Câmara Nacional de Licitação es e Contratos da Consultoria-Geral da União; Atuou como Consultor Jurídico Adjunto da Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego; Autor de diversas obras jurídicas, destacando: Leis de Licitação es Públicas comentadas (10ª ed.); Direito Administrativo (coautor. 9ª ed.); Licitação es 10ª Ed.); Licitações e Contratos nas Empresas Estatais (coautor), Direito Provisório e a emergência do Coronavírus (coautor) e Improbidade Administrativa (coautor. 4ª ed.).

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR



Vanice Valle
Doutora em Direito Público

Pós-doutorado pela EBAPE/FGV-Rio; Doutora em Direito pela Universidade Gama Filho, Professora Permanente do PPGDP/UFG, Procuradora (aposentada) do Município do Rio de Janeiro.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 31

Rub.: [assinatura]



Ministro Vital do Rêgo
Presidente do Tribunal de Contas da União

Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU). Formado em Medicina pela Universidade Federal da Paraíba e em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba, dedicou sua trajetória ao aprimoramento da governança e ao bem-estar dos cidadãos. Inspirado pelo pai, Antônio Vital do Rêgo, jurista e político renomado, ingressou na vida pública aos 25 anos. Ao longo da carreira, ocupou cargos de destaque, iniciando como vereador em Campina Grande. Foi deputado estadual da Paraíba por vários mandatos, influenciando a legislação estadual, e posteriormente deputado federal e senador pelo estado. No Senado, destacou-se pelo perfil estratégico e liderança, presidindo comissões-chave, como a Comissão Mista de Orçamento e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 2014, foi nomeado ministro do TCU, tornando-se presidente da Corte em dezembro de 2024, cargo que considera o ápice de sua trajetória.

21 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 32

Rub.: 

INVESTIMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL

R\$7.330,00 *por participante*

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de: **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.** (CNPJ 10.498.974/0002-81), no seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 20504-4

CONTATO

Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778-1887

Whatsapp: (41) 98877-0234

falecom@institutonp.com.br

negociospublicos.com.br/congresso



Av. José Maria de Brito, 1707
Jardim das Nações | Foz do Iguaçu/PR
CEP 85.864-320



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.498.974/0002-81 DUNS®: 89*****43
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNISTRACAO PUB
Nome Fantasia: INP
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 05/11/2026
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	22/04/2026	Automática
FGTS	Validade:	08/02/2026	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/07/2026	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	17/02/2026
Receita Municipal	Validade:	06/04/2026

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade:	30/06/2026
-----------	------------

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 12/01/2026 10:36

1 de 1

CPF: 574.XXX.XXX-68 Nome: RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

Ass: _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA
CNPJ: 10.498.974/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de
responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com
exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 -
Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua
desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos
em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou
garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de
execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de
certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão
negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para
todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do
sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas
nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos
endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:23:26 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **B05A.427B.4DC1.A77D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.498.974/0002-81
Certidão n°: 984869/2026
Expedição: 06/01/2026, às 10:23:46
Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 10.498.974/0002-81, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.498.974/0002-81 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/06/2019
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) INP	PORTE DEMAIS
--	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.61-0-02 - Comércio varejista de jornais e revistas 58.11-5-00 - Edição de livros 58.13-1-00 - Edição de revistas 58.23-9-00 - Edição integrada à impressão de revistas 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 73.20-3-00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV JOSE MARIA DE BRITO	NÚMERO 1707	COMPLEMENTO *****
---	-----------------------	-----------------------------

CEP 85.864-320	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DAS NACOES	MUNICÍPIO FOZ DO IGUACU	UF PR
--------------------------	---	-----------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR	TELEFONE (41) 3778-1730/ (41) 3778-1731
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/06/2019
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
-----------------------------------	---

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **16/05/2025** às **09:28:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU

CNPJ: 76.206.606/0001-40

Praça Getúlio Vargas, 280 - Centro - CEP: 85851-340/Foz do Iguaçu - PR

Email: 24horas@pmfi.pr.gov.br - Home Page: <https://www5.pmfi.pr.gov.br/>**Certidão Negativa de Débitos N° 2559**

CADASTRO 2 - 77423	CNPJ/CPF 10.498.974/0002-81	
FINALIDADE FINS DE DIREITO		
RAZÃO SOCIAL/NOME INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA -		
SITUADO À: AV JOSE MARIA DE BRITO, N° 1707, JARDIM DAS NACOES - CEP: 85864-320 Complemento:		
NOME FANTASIA: INP		
SITUAÇÃO DO CADASTRO: ATIVA	INÍCIO DA ATIVIDADE: 10/07/2019	ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE:
RAMO DA ATIVIDADE:		
NOME DO REQUERENTE INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PE		CNPJ/CPF - REQUERENTE 10498974000281
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE D56DE44CA2DE54FA83FB4831A10111E0		

Certifico a quem interessar possa, que ao contribuinte e cadastro acima descritos **não constam** débitos tributários vencidos contra a Fazenda Pública Municipal.

Ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar quaisquer débitos que possam ser apurados após esta Certidão, conforme artigo 189 da Lei 054/93.

+++Certidão Emitida Gratuitamente+++

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade através do link:

<https://governodigital.foz.pr.gov.br/governo-digital/servicos/validacao-de-documentos-de-certidao>

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 08/04/2026

Foz do Iguaçu - PR, 08 de janeiro de 2026

**Conselho Regional de Administração do Paraná**

O Sistema CFA/CRA tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Rua Coronel Dulcídio, 1565 - Água Verde - Curitiba/PR CEP: 80.250-100
Telefone: (41) 3311-5555 | cra-pr@cra-pr.org.br

CERTIDÃO DE REGISTRO E REGULARIDADE DE PESSOA JURÍDICA**CERTIDÃO N° 049/2026**

CERTIFICAMOS para todos os fins de direito, que a empresa **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**, CNPJ 10.498.974/0002-81, com endereço à AV JOSE M DE BRITO, N° 1707 - JARDIM DAS NAÇÕES - FOZ DO IGUAÇU - PR - CEP: 85864-320, está devidamente registrada neste Conselho sob o n° **03423**, concedido em 05/10/2023, tendo como Responsável(is) Técnico(s):

CAROLINE LEAL JUSTEN**32354**

CERTIFICAMOS, ainda que a referida empresa encontra-se em dia com suas obrigações financeiras para com esta entidade, até o exercício de 2026, estando apta ao desenvolvimento das atividades pertinentes à profissão de Administrador.

Esta certidão é válida até 31/12/2026.

Curitiba, 09 de janeiro de 2026.



Confirme a autenticidade e a regularidade deste documento na página <http://cra-pr.implanta.net.br/servicosOnline/Publico/ValidarDocumentos/>, mediante número de controle a seguir: **92255453-9139-4c5b-87c6-a1a2d24137b3**



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA**



COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

**354165/2020
C.M.C. Nº 077423**

NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA		CPF/CNPJ: 10498974000281	
NOME DE FANTASIA: INP			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: AV. JOSE MARIA DE BRITO		NÚMERO: 1707	COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM DAS NACOES	CEP: 85864320	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 5811-5/00 - Edição de livros; 5813-1/00 - Edição de revistas; 5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. ***APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 12, § 1º DO DECRETO Nº 26.060/2017. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.			
RESTRICÇÕES: *** NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL; *** PROIBIDO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS; *** DEVERÁ REALIZAR O PEDIDO DE RECADASTRAMENTO DE 3 EM 3 ANOS POR MEIO DE PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE RECADASTRAMENTO, COM PRAZO ESTIPULADO POR EDITAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO. *** SOLICITAR A BAIXA QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 01/01/2020		PROTOCOLO:	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº 27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE INULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

A autenticidade deste comprovante poderá ser verificada no endereço <http://www.pmf.pr.gov.br/> com o código de autenticidade Nº **354165**

GERADO POR: LEXSOM, VINÍCIUS IMPRESSO POR: 24horas quarta-feira, 13 de julho de 2022



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**

CPF/CNPJ: **10.498.974/0002-81**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 11:08:50 do dia 29/12/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:5>

Código de controle da certidão: 2U3T291225110850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO
IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE RECEITA**



**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES
354165/2020
C.M.C. Nº 077423**

NOME EMPRESARIAL: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA - INP - LTDA		CPF/CNPJ: 10498974000281	
NOME DE FANTASIA: INP			
CONSTITUIÇÃO: Sociedade Empresária Limitada			
ENDEREÇO: AV. JOSE MARIA DE BRITO		NÚMERO: 1707	COMPLEMENTO:
BAIRRO: JARDIM DAS NACOES	CEP: 85864320	ÁREA ABERTA M²: 0,00	ÁREA CONSTRUÍDA M²: 0,00
ATIVIDADE: 4761-0/02 - Comércio varejista de jornais e revistas; 5811-5/00 - Edição de livros; 5813-1/00 - Edição de revistas; 5823-9/00 - Edição integrada à impressão de revistas; 6201-5/01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda; 6204-0/00 - Consultoria em tecnologia da informação; 7020-4/00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica, específica; 7320-3/00 - Pesquisas de mercado e de opinião pública; 8230-0/01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas. 8599-6/04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial. ***APENAS INSCRIÇÃO PARA DOMICÍLIO TRIBUTÁRIO, CONFORME ART. 12, § 1º DO DECRETO Nº 26.060/2017. NÃO IMPLICA EM LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO.			
RESTRICÇÕES: *** NÃO EXERCERÁ ATIVIDADES COMERCIAIS, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E/OU ADMINISTRATIVAS NO LOCAL; *** PROIBIDO A OBSTRUÇÃO DO PASSEIO E VIAS PÚBLICAS; *** DEVERÁ REALIZAR O PEDIDO DE RECADASTRAMENTO DE 3 EM 3 ANOS POR MEIO DE PREENCHIMENTO E ASSINATURA DO TERMO DE RECADASTRAMENTO, COM PRAZO ESTIPULADO POR EDITAL, SOB PENA DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO DA INSCRIÇÃO. *** SOLICITAR A BAIXA QUANDO ENCERRAR AS ATIVIDADES.			
VIGÊNCIA DA LICENÇA PARTIR DE: 01/01/2020		PROTOCOLO:	

CONCEDE-SE A PRESENTE LICENÇA, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NO ART. 443 DA LEI COMPLEMENTAR 82/2003 E ART. 67 DO DECRETO Nº 27.785 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019, AO CONTRIBUINTE SUPRA IDENTIFICADO, CUJA VALIDADE POSSUI PRAZO INDETERMINADO ENQUANTO NÃO OCORRER ALTERAÇÕES NO ESTABELECIMENTO/CONTRIBUINTE, OU AS OCORRÊNCIAS DE NULIDADE CASSAÇÃO OU SUSPENSÃO DA LICENÇA NA FORMA DA LEI 82/2003.

ESTA LICENÇA TEM SUA VALIDADE E EFICÁCIA CONDICIONADA À APRESENTAÇÃO CONJUNTA DO: CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS - CLB OU CERTIFICADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS - CVCB; DAS LICENÇAS AMBIENTAIS PARA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE; E DA LICENÇA SANITÁRIA PRA AS ATIVIDADES DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, ENTRE OUTRAS EXIGÊNCIAS AFETAS ÀS ATIVIDADES EXERCIDAS PELO CONTRIBUINTE, NA FORMA DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

Foz do Iguaçu, quinta-feira, 2 de janeiro de 2020

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.498.974/0002-81
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQU
Endereço: AV JOSE MARIA DE BRITO 1707 / MONJOLO / FOZ DO IGUACU / PR /
85864-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/01/2026 a 08/02/2026

Certificação Número: 2026011001191563559395

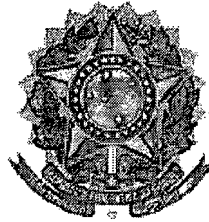
Informação obtida em 12/01/2026 10:34:00

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO PARANÁ

COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR, CONTADOR,
PARTIDOR, AVALIADOR E DEPOSITÁRIO
PÚBLICOBEL. GUAUPI DI LAURO
SERVENTUÁRIO DESIGNADOBEL. ARIANE JACQUELINE GONZALEZ
BEL. KELLEN MAYARA BUBIAK

FUNCIONÁRIAS JURAMENTADAS

CERTIDÃO NEGATIVA
(PARA FINS GERAIS)

GUAUPI DI LAURO, Serventuário Designado dos Cartórios Distribuidor, Contador, Partidor, Avaliador e Depositário Público da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, na forma da lei etc...

CERTIFICO a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de Distribuições Cíveis existentes, sob minha guarda neste Ofício, não incluídas buscas na vara empresarial regionalizada de Cascavel - Paraná, verifiquei neles NÃO CONSTAR, em andamento, EXCLUSIVAMENTE ações de FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, proposta em desfavor de:

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E
PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

CNPJ: 10.498.974/0002-81

Dada e passada nesta cidade e comarca de FOZ DO IGUAÇU, Estado do PARANÁ, ao(s) 04 dia(s) do mês de janeiro do ano de 2026.

Buscas procedidas no(s) último(s) 40 ano(s).

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.



QR Code de Autenticação
Disponível por 120 Dias

GUAUPI DI LAURO: 58468013900
ASSINADO DIGITALMENTE
DISTRIBUIDOR DE FOZ DO IGUAÇU
DATA: 20260105 14:29:32

Avenida Pedro Basso, 1001 – Jardim Pólo Centro – Foz do Iguaçu – Paraná – CEP: 85.863-756

EMOLUMENTOS DESTA CERTIDÃO: R\$ 42,96.

A presente Certidão somente terá validade com o Carimbo Oficial do Cartório Distribuidor.

FLAVIO

Página 1/1

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse www.distribuidorfoz.com.br com o código 374F1BF



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 45

Rub.:

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038113474-10

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.498.974/0002-81**

Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 17/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

DECLARAÇÃO

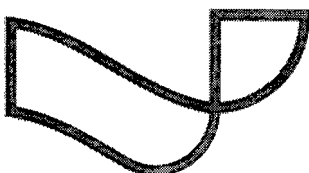
O Instituto Negócios Públicos do Brasil situado na Av. José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações, na cidade de Foz de Iguaçu/PR. Inscrito no CNPJ-MF sob o n.º 10.498.974/0002-81, por intermédio de seu representante legal o Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, portador da identidade nº 4.086.763-5 e CPF 574.460.249-68, DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo de contratação por inexigibilidade de licitação, ciente da sua obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Curitiba/PR, 23 de dezembro de 2025.

INSTITUTO
NEGOCIOS PUBLICOS
DO BRASIL ESTUDOS
E P:10498974000281

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS
E P:10498974000281
Dados: 2025.12.23 15:31:23
-03'00'

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br

**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

DECLARAÇÃO

A empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº **10.498.974/0002-81**, com sede na **Av. José Maria de Brito, nº 1707, Jardim das Nações – Foz do Iguaçu/PR – CEP 85864-320**, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **Rudimar Barbosa dos Reis**, portador da Carteira de Identidade nº **4.806.763-5 – SSP/RS**, inscrito no CPF sob o nº **574.460.249-68**, vem, por meio desta, **DECLARAR**, sob as penas da lei, para os devidos fins e efeitos legais:

Que, em atendimento ao disposto na **Súmula Vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal**, não possui vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, nem é cônjuge ou companheiro(a) de servidor(a) público(a) que atue na Administração Direta ou Indireta do órgão ou entidade contratante, especialmente na unidade demandante, gestora do contrato, ou que atue na nomeação, designação, fiscalização ou contratação relacionada a esta empresa.

Declara, ainda, que nenhum de seus sócios, dirigentes ou colaboradores designados para atuar no objeto da contratação possui tais vínculos.

Para fins de esclarecimento:

- Parentesco em linha reta: pais, filhos, avós, netos, bisavós, bisnetos;
- Parentesco em linha colateral: irmãos, tios, sobrinhos;
- Parentesco por afinidade: sogros(as), genro, nora, enteados(as), cunhados(as), madrasta, padrasto, entre outros até o 3º grau.

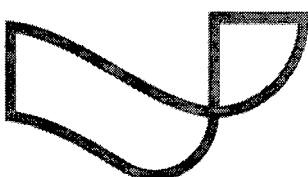
Por ser a expressão da verdade, firma-se a presente declaração.

Curitiba/PR, 23 de dezembro de 2025.

INSTITUTO NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL
ESTUDOS E
P:10498974000281

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS
DO BRASIL ESTUDOS E
P:10498974000281
Dados: 2025.12.23 15:29:57 -03'00'

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br



Governo do Distrito Federal
Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal
Gerência de Pessoal
Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 004/2026
Fl.: 48
Rub.:

Atestado de Capacidade Técnica n.º 15/2025 - DER-DF/DIGEP/GEPES/NUDEC

Brasília-DF, 03 de junho de 2025.

Atestamos, para fins de comprovação técnica, que a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº 10.498.974/0002-81, situada na Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 Campo Comprido - Curitiba - PR, CEP 81.200-526, forneceu para o Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, os produtos e serviços especificados no quadro demonstrativo abaixo:

EDITAL	NOTA DE EMPENHO	NOTA FISCAL ATESTO	QUANTIDADE	MEDIDA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Termo de Referência (162500040)	2025NE00483 (165071266)	NF nº 2025196 (168489837) Atesto n.º 13/2025 - DER-DF/DIGEP/GEPES/NUDEC (168523684)	6	participantes	Curso: 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação. Demais especificações conforme proposta da contratada e termo de referência.	R\$6.000,00	R\$36.000,00
VALOR TOTAL							R\$36.000,00

Os serviços acima descritos foram prestados e atestados, conforme se depreende do **ATESTO E NOTA FISCAL** acima indicados.

Registramos ainda que a empresa **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL**, inscrita no CNPJ sob nº 10.498.974/0002-81, cumpriu fielmente com suas obrigações, não constando, até a presente data, fato ou registro que a desabone técnica e/ou comercialmente.

Carlos Geraldo Caixeta Cruz

Superintendente Administrativo e Financeiro - SUAFIN

Djalma Nobre da Silva

Chefe do Núcleo de Desenvolvimento e Capacitação - NUDEC



Documento assinado eletronicamente por **DJALMA NOBRE DA SILVA** - Matr.0222021-0, **Chefe do Núcleo de Capacitação**, em 03/06/2025, às 16:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.




Documento assinado eletronicamente por **CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ** - Matr.0094196-4, **Superintendente Administrativo(a) e Financeiro(a)**, em 04/06/2025, às 06:56, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= 172594086 código CRC= F097C20A.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco C - Setor Complementares - Ed. Sede do DER/DF - Bairro Asa Norte - CEP 70620.030 - DF
Telefone(s): (61) 3111-5610
Site - www.der.df.gov.br

	<p style="text-align: center;">UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO DIRETORIA DE MATERIAL</p> <p style="text-align: center;">Campus Universitário – Viçosa – MG – CEP: 36570-900 Tel.: 31-3612-2624</p>
---	---

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Certificamos, segundo ateste de servidor habilitado, que o INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, realizou o **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratações**, que ocorreu de **17 a 20 de março de 2025**, presencialmente em Foz do Iguaçu e com carga horária de **26 (vinte e seis) horas**.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Número do Pregão
174/2024

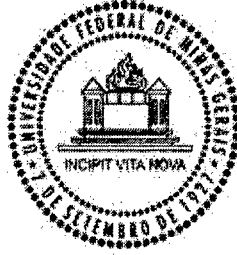
Número da Nota Fiscal
327

Número do Empenho
2024NE001629

Viçosa, 08 de maio de 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente
ELTON TADEU DA SILVEIRA
Data: 08/05/2025 16:39:02-0300
Verifique em <https://validar.itu.gov.br>



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DLO - CENTRAL DE COMPRAS

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **Instituto Negócios Públicos do Brasil LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, estabelecida na Avenida **José Maria de Brito, nº1707**, bairro **Jardim das Nações**, na cidade de **Foz do Iguaçu**, Estado do **Paraná**, prestou à **Universidade Federal de Minas Gerais - Administração Central**, CNPJ nº 17.217.985/0058-40, serviços de **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros - Online, realizado de 17 a 20 de março de 2025**, com carga horária de **26 (vinte e seis) horas**, no valor de: R\$ 4.650,00, Nota Fiscal: 2025771.

Registramos, ainda, que as prestações dos serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2025.

Guilherme T S Fumega
Vice-Diretor da Central de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Tadeu de Souza Fumega, Chefe de seção**, em 30/04/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4172001** e o código CRC **77043E19**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO

Documentos 1/2025 - CCL-RV/GAF-RV/DAP-RV/CMPRV/IFGOIANO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda**, inscrito no CNPJ sob o nº **10.498.974/0002-81**, estabelecida na Av. José Maria de Brito nº 1.707, Jd. das Nações - Foz do Iguaçu - PR, forneceu/ executou para essa instituição: IF Goiano – Campus Rio Verde, inscrita no CNPJ: 10.651.417/0005-00, o serviço abaixo especificado no período de 17 a 20 de março de 2025, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas realizadas de forma presencial:

Item	Descrição	Unidade Medida	Qtd
1	Contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, por empresa de notória especialização, para participação dos servidores da Coordenação de Compras e Licitação no 20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros, promovido pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil.	Serviço	2

Participantes: Alex da Silva Moureira, Yara Christina Pereira Martins.

Atestamos ainda, que tal serviço foi executado perfeitamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Atenciosamente,

Rio Verde, 30 de abril de 2025

(Assinatura Eletrônica)
Alex da Silva Moureira
Coordenador de Compras e Licitações
Instituto Federal Goiano Campus Rio Verde

Documento assinado eletronicamente por:

- Alex da Silva Moureira, COORDENADOR(A) - FG1 - CCL-RV, em 30/04/2025 07:19:02.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifgoiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 702218
Código de Autenticação: 136452195e

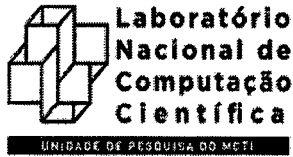


INSTITUTO FEDERAL GOIANO

Campus Rio Verde

Rodovia Sul Goiana, Km 01, Zona Rural, 01, Zona Rural, RIO VERDE / GO, CEP 75901-970

(64) 3624-1000



MINISTÉRIO DA
CIÊNCIA, TECNOLOGIA
E INOVAÇÃO



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, que o INP - Instituto Negócios Públicos do Brasil Ltda, inscrito no CNPJ nº **10.498.974/0002-81**, localizado na Av. José Maria de Brito nº 1707, Jd. das Nações – Foz do Iguaçu/PR, realizou o **20º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratações**, que ocorreu de **17 a 20 de março de 2025**, online e com carga horária de **26 (vinte e seis) horas**.

Na execução do referido evento, o Instituto Negócios Públicos, cumpriu com todas as condições estabelecidas para o serviço, evidenciando sua plena capacidade técnica, realçada pela atuação de professores renomados pelo domínio dos conteúdos apresentados e metodologia de ensino eficaz, que proporcionaram positivos resultados aos participantes do treinamento.

Nota de empenho nº 2025NE36	Inexigibilidade de Licitação 240123 nº 16/2025, na forma do artigo artigo 74, inciso III, f da Lei 14.133/2021.	Processo SEI nº 01209.000042/2025-33	R\$ 4.185,00
-----------------------------	---	--------------------------------------	--------------

Petrópolis, 16 de abril de 2025.

Paulo César de Freitas Honorato
Coordenador de Gestão e Administração
PO nº 329/2024
PO nº 98/2019



Documento assinado eletronicamente por **Paulo César de Freitas Honorato**, Coordenador de Gestão e Administração, em 16/04/2025, às 16:24 (horário oficial de Brasília), com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.mcti.gov.br/verifica.html>, informando o código verificador **12773147** e o código CRC **5AF1E852**.

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.086.763-5 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, residente e domiciliado na Rua Deputado Heitor Alencar Furtado 3315, Apartamento 20, Campo Comprido, CEP 81.200-528, Curitiba-PR; e

RUIVAR BARBOZA DOS REIS, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Cédula de Identidade Civil RG sob nº 4.418.244-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob nº 815.706.009-53, residente e domiciliado na Alameda Júlia da Costa, nº 1417, 5º andar, apto 501, QM, Bigorriho, CEP: 80.730-070, Curitiba-PR,

sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**, inscrita no CNPJ 10.498.974/0001-09 estabelecida Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filiais, uma inscrita no CNPJ 10.498.974/0002-81, estabelecida na Avenida José Maria de Brito, 1707, Bairro Jardim das Nações, CEP 85.864-320, Foz do Iguaçu-PR, e outra inscrita no CNPJ 10.498.974/0003-62, estabelecida na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, 111 – Salas 1003, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206229732, em 25/06/2008,

RESOLVEM, por este instrumento particular de **alteração contratual**, modificar o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. O Sócio **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS** se retira da sociedade e vende e transfere **121.770** (cento e vinte e uma mil e setecentas e setenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de **R\$ 121.770,00** (cento e vinte e um mil e setecentos e setenta reais), neste ato em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação destas quotas para **NPRKR PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.449.720/0001-19, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, nº 111, SALA 901;ANDAR 09;COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, CEP: 81200-526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41213080099, representado por seu administrador, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Santa Maria/RS, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68,

e vende e transfere **1.230** (um mil e duzentas e trinta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de **R\$ 1.230,00** (um mil e duzentos e trinta reais), neste ato em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação destas quotas para **NP PARTNERS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.250.413/0001-56, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, nº 111, SALA 901;ANDAR 09;COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, CEP: 81200-526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41213437311, representado por seu administrador, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Santa Maria/RS, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68.

CLÁUSULA SEGUNDA. O Sócio **RUIVAR BARBOZA DOS REIS** se retira da sociedade e vende e transfere **81.180** (oitenta e uma mil e cento e oitenta) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de **R\$ 81.180,00** (oitenta e um mil e cento e oitenta reais), neste ato em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação destas quotas para **RBG PARTICIPAÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 58.956.271/0001-03, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro 111 – Sala 901 Andar 09 Cond. Eurobusiness CD CMRL – Bairro Campo Comprido – CEP 81.200-526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41213154165, representado por seu administrador, **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, natural de Santiago/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/01/1970, empresário, portador do RG nº. 4.418.244-0, expedida pelo SSP do estado do Paraná, e CPF nº 815.706.009-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR,

e vende e transfere **820** (oitocentas e vinte) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando a importância de **R\$ 820,00** (oitocentos e vinte reais), neste ato em moeda corrente do país, dando plena e rasa quitação destas quotas para **NP PARTNERS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 60.250.413/0001-56, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, nº 111, SALA 901;ANDAR 09;COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, CEP: 81200-526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41213437311, representado por seu administrador, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

14/07/1966, natural de Santa Maria/RS, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68.

CLÁUSULA TERCEIRA. A administração da Sociedade caberá a **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Santa Maria/RS, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68, autorizado ao uso do nome empresarial individualmente, ao qual cabe a responsabilidade ou representação ativa e passiva da Sociedade, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social.

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade passa a ter como objeto as atividades de promoção e realização de cursos, palestras e seminários, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA QUINTA. Nos limites de suas atribuições e poderes, é **lícito** aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA. Os sócios, de comum acordo, resolvem excluir da CLÁUSULA NONA até a CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA do Contrato Social vigente, com o objetivo de simplificar e otimizar a estrutura contratual da sociedade. As referidas cláusulas são consideradas, a partir desta data, sem efeito, ficando o contrato social ajustado na forma das disposições remanescentes.

CLÁUSULA SÉTIMA. Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA OITAVA. À vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social primitivo, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO
PÚBLICA – INP – LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732**

NPRKR PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 58.449.720/0001-19, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, nº 111, SALA 901;ANDAR 09;COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, CEP: 81200-526., registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41213080099, representado por seu administrador, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Santa Maria/RS, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68;

RBG PARTICIPAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF no 58.956.271/0001-03, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro 111 – Sala 901 Andar 09 Cond. Eurobusiness CD CMRL – Bairro Campo Comprido – CEP 81.200- 526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41213154165, representado por seu administrador, **RUIVAR BARBOZA DOS REIS**, brasileiro, natural de Santiago/RS, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 17/01/1970, empresário, portador do RG nº. 4.418.244-0, expedida pelo SSP do estado do Paraná, e CPF nº 815.706.009-53, residente e domiciliado em Curitiba-PR; e

NP PARTNERS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 60.250.413/0001-56, situada na cidade de Curitiba, no Estado do Paraná, na RUA DOUTOR BRASÍLIO VICENTE DE CASTRO, nº 111, SALA 901;ANDAR 09;COND EUROBUSINESS CD CMRL, CAMPO COMPRIDO, CEP: 81200-526, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE: 41213437311, representado por seu administrador, **RUDIMAR BARBOSA DOS REIS**, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, nascido em 14/07/1966, natural de Santa Maria/RS, empresário, residente e domiciliado em Curitiba/PR, com RG nº 4.086.763-5 SSP/PR, CNH nº 00383105436 DETRAN/PR e inscrito no CPF sob nº 574.460.249-68;

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome a denominação social de **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**, inscrita no CNPJ 10.498.974/0001-09 estabelecida Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filiais, uma inscrita no CNPJ 10.498.974/0002-81, estabelecida na Avenida José Maria de Brito, 1707, Bairro Jardim das Nações, CEP 85.864-320, Foz do Iguaçu-PR, e outra inscrita no CNPJ 10.498.974/0003-62, estabelecida na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, 111 – Salas 1003, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526, Curitiba-PR devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob o nº 41206229732, em 25/06/2008, resolvem **CONSOLIDAR** o seu contrato social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de **INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP – LTDA**, inscrita no CNPJ 10.498.974/0001-09 estabelecida Rua Izabel a Redentora, 2356 – Edif. Loewen, Sala 117, Bairro Centro, CEP 83005-010, São José dos Pinhais/PR, e filiais, uma inscrita no CNPJ 10.498.974/0002-81, estabelecida na Avenida José Maria de Brito, 1707, Bairro Jardim das Nações, CEP 85.864-320, Foz do Iguaçu-PR, e outra inscrita no CNPJ 10.498.974/0003-62, estabelecida na Rua Doutor Brasília Vicente de Castro, 111 – Salas 1003, 10º Andar, Cond. Eurobusiness CD CMRL, Bairro Campo Comprido, CEP 81.200-526.

Parágrafo único. A empresa utilizará o nome fantasia: **INP**.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto as atividades de promoção e realização de cursos, palestras e seminários, treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciou suas atividades em 25 de junho de 2008 e seu prazo de duração é indeterminado.

Parágrafo único. A sociedade poderá abrir ou encerrar filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional, a critério dos sócios, atribuindo-lhes capital autônomo, para fins de direito.

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Parágrafo segundo. Nos limites de suas atribuições e poderes, é lícito aos administradores **por assinatura individual**, constituir procuradores, em nome da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar e o prazo de duração do mandato que deverá coincidir com o ano-calendário, **exceto** o mandato judicial, que poderá ser por prazo indeterminado.

Parágrafo terceiro. Cessará a responsabilidade dos administradores, pelos atos praticados durante o período de sua gestão, com a aprovação das contas do exercício social a que se referirem.

CLÁUSULA SÉTIMA. Os atos de quaisquer sócios, administradores, empregados ou procuradores da sociedade, referentes a obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer garantias em favor de terceiros são expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à sociedade.

CLÁUSULA OITAVA. Os sócios que prestarem serviços à sociedade poderão efetuar retiradas mensais a título de **pró-labore**, que serão levadas à conta de resultado e cujos níveis serão fixados de comum acordo, anualmente, por consenso unânime na reunião de sócios.

CLÁUSULA NONA. Delibera-se por **não constituir Conselho Fiscal**.

CLÁUSULA DÉCIMA. Declara o administrador que não está impedido por Lei especial de exercer a administração da Sociedade, nem condenado a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, crime falimentar, prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, crime contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

**INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL – ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – INP - LTDA
CNPJ 10.498.974/0001-09
NIRE 41206229732
7ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Este contrato social rege-se pelas disposições relativas às “Sociedades Limitadas” do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2.002, artigos 1.052 a 1.087_ e, subsidiariamente, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e suas posteriores alterações.

Parágrafo único. As partes elegem o Foro da Comarca de Curitiba – Paraná, para dirimir quaisquer litígios entre as partes que venham a ocorrer em decorrência do presente contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento.

Curitiba, 05 de maio de 2025.

RUDIMAR BARBOSA DOS REIS

RUIIMAR BARBOZA DOS REIS

NPRKR PARTICIPAÇÕES LTDA

RBG PARTICIPAÇÕES LTDA

NP PARTNERS LTDA



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 004/2025
Fl.: 67 Página 9 de 9
Rub.: _____

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
57446024968	RUDIMAR BARBOSA DOS REIS
81570600953	RUIVAR BARBOZA DOS REIS



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2025 13:27 SOB N° 20252220110.
PROTOCOLO: 252220110 DE 13/05/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12507873239. CNPJ DA SEDE: 10498974000109.
NIRE: 41206229732. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/05/2025.
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 65

Pub: _____

SOBRE O CONGRESSO

O MAIOR E MAIS PODEROSO EVENTO DE COMPRAS PÚBLICAS DO BRASIL!

O Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação é o maior encontro de pregoeiros, agentes de compras, e servidores que atuam na área de compras públicas. Um verdadeiro ponto de convergência, onde mais de 30 mil participantes já trilharam o caminho do sucesso. Referência nacional, este evento tornou-se um marco significativo na história das aquisições públicas no Brasil. Não é à toa que entre os participantes ecoa a expressão: "O ano para as licitações e contratos só começa após o CBP". Motivo de orgulho, é por isso que, desde a sua primeira edição, o Congresso Brasileiro de Pregoeiros se dedica incansavelmente a elevar as habilidades dos servidores da área de compras públicas, influenciando diretamente na evolução do cenário nacional. Chegamos ao 21º ano dessa jornada memorável. Mas o compromisso da equipe Negócios Públicos vai além. Trabalhamos incessantemente durante todo o ano para transformar o Congresso de Pregoeiros em um evento verdadeiramente único dentro da Administração Pública. Nossa missão é proporcionar aos participantes uma programação exclusiva, repleta das últimas atualizações legislativas e jurisprudenciais. E para quem se unir a nós nesta experiência inigualável, a transformação é inevitável. Você não apenas adquire conhecimento, mas se torna parte de uma comunidade que impulsiona o crescimento e a excelência. Oferecemos não apenas capacitação, mas uma experiência excepcional. Palestras e oficinas inéditas, cuidadosamente elaboradas, com o melhor conteúdo para você se destacar e prosperar. Venha fazer parte deste marco de conhecimento e crescimento. Estamos aqui para impulsionar você rumo à excelência, transformando não apenas a sua carreira, mas toda a trajetória da administração pública no Brasil.

PÚBLICO-ALVO

- Pregoeiros e equipes de Apoio
- Presidentes e Membros de Comissões de Licitação
- Assessores jurídicos
- Ordenadores de despesa
- Fiscais e gestores de contratos
- Autoridades superiores
- Servidores integrantes do controle interno e de Tribunais de Contas
- Agentes públicos em geral que atuam, direta ou indiretamente, na área de Licitações e Contratos Administrativos.



CARGA HORÁRIA | 26 HORAS

MATERIAL DE APOIO



• Livro "Legislação: Licitações - Pregão Presencial e Eletrônico - Leis Complementares"



• Apostila impressa com conteúdo exclusivo do evento



• Certificado ficará disponibilizado através do app NP Events



• Certificados Oficinas: O certificado das oficinas será disponibilizado após comprovação de frequência na oficina acima de 75%

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

2

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 66

Rub.: 

MODALIDADE / PRESENCIAL

O Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação será realizado entre os dias 23 e 26 de Março de 2026. Na segunda-feira, a partir das 15h00, e nos dias seguintes, das 08h00 as 18h00.



Mabu
HOTÉIS & RESORTS

PRESENCIAL
LOCAL DO EVENTO

MABU THERMAS GRAND RESORT

Av. das Cataratas, 3175 | CEP 85.853-000

Vila Yolanda | Foz do Iguaçu | PR | Brasil

Telefone: 4002-6040

TABELA HOSPEDAGEM - PARTICIPANTES (RUN OF THE HOUSE)

APARTAMENTO	VALOR DIÁRIA	TAXA ISS	TAXA DE TURISMO/POR APTO
SINGLE	R\$702,08	5%	R\$3,90
DUPLO	R\$809,31	5%	R\$3,90
TRIPLO	R\$1004,54	5%	R\$3,90
QUÁDRUPLO	R\$1200,63	5%	R\$3,90

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

27

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 024/2026

Fl.: 67

Rub.:

PROGRAMAÇÃO

SEG | DIA 01

15h00 às 19h30	CREDENCIAMENTO
19h30	ABERTURA SALÃO
20h00	PALESTRA DE ABERTURA 5 anos da LLCA: já estamos vivendo a revolução prometida?

TER | DIA 02

08h às 8h10	ABERTURA • <i>Negócios Públicos</i>
	PAINEL 1
08h10 às 08h40	Inteligência artificial nas contratações públicas: entre riscos e a busca por eficiência Ementa: IA na Administração Pública e as dificuldades decisórias. O problema do algoritmo e das alucinações. O impacto da IA nas licitações eletrônicas. Automação das funções do Pregoeiro e Agente de Contratação. A função de controle diante de atos praticados com IA. • <i>Palestrante: Vanice Valle</i>
08h40 às 09h20	Entre o medo e a ousadia: conciliando a segurança jurídica com as possibilidades de fazer diferente nas contratações públicas Ementa: A problemática da responsabilização dos agentes públicos diante da adoção de soluções inovadoras nos processos de contratação pública, incluindo modelagens procedimentais inéditas e criativas. A visão dos Tribunais de Contas. Boas práticas e a importância do apoio da Assessoria Jurídica. • <i>Palestrante: Anderson Pedra</i>
09h20 às 10h	O futuro das compras públicas e das licitações: o e-marketplace é possível? Ementa: Análise do estado da arte de como são modeladas as licitações no Brasil. O que seria o marketplace? Quais seriam os desafios normativos e operacionais para o efetivo desenvolvimento de um marketplace no Brasil? Impactos da introdução do SICX na Lei nº 14.133/2021: aspectos positivos e negativos. Problemas de ordem federativa. • <i>Palestrante: Christianne Stroppa</i>
10h às 10h30	Intervalo

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO


23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

27

OFICINAS

BO FRIO

10h30 às 12h30	Oficinas (Confira os Temas)	Proc.: 004/2026
12h30 às 14h	Almoço	Fl.: 681
14h às 16h	Continuação das Oficinas (Confira os Temas)	Rub.: 
16h às 16h30	Intervalo	

PAINEL 2

16h30 às 17h	Compras públicas inovadoras: para além do "mais do mesmo" Ementa: O incentivo na LLCA de contratação de soluções inovadoras. Transversalidade entre "inovação" e desenvolvimento nacional sustentável. O microsistema da Lei nº 10.973/2004 e a interação com a LLCA, A LC nº 182/2021: marco legal das startups e do empreendedorismo inovador. O Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), Encomenda tecnológica e risco tecnológico. • <i>Palestrante: Carolina Zancaner</i>
17h às 17h30	O drama do formalismo moderado: como realizar diligências e a juntada posterior de documento de forma segura? • <i>Palestrante: Victor Amorim</i>
17h30 às 18h	Critérios sustentáveis na prática: como aplicar as cotas reservadas nos contratos? • <i>Palestrante em breve</i>

QUA | DIA 03

08h às 8h10	ABERTURA • <i>Negócios Públicos</i>
PAINEL 3	
08h10 às 08h40	Conversando com o mercado: a importância da interação com os fornecedores e os dilemas de integridade Ementa: A diretriz da LLCA de interação com o mercado. Conversas com o mercado durante a fase preparatória. Instrumentos de interação: audiência e consulta pública. Riscos de integridade na comunicação. Boas práticas e experiências de sucesso. • <i>Palestrante em breve</i>

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 69

Rub.:

08h40 às 09h20	<p>Entre a forma e o conteúdo: até onde vai o "mérito" do ETP e do TR?</p> <p>Ementa: A estrutura do ETP e do TR segundo a LLCA. A distinção entre "questão de forma" e "questão técnica e mercadológica". Os limites da sindicabilidade do "mérito técnico" no ETP e TR na "análise jurídica da contratação". A análise jurídica dos contornos da discricionariedade técnica. Boas práticas e recomendações quanto à interação entre a Assessoria Jurídica e as áreas técnicas em relação ao ETP e o TR.</p> <p>• <i>Palestrante: Tatiana Camarão</i></p>
09h20 às 10h	<p>Penalidades como instrumento de gestão: em busca de um modelo de governança sancionatória</p> <p>• <i>Palestrante: Viviane Mafissoni</i></p>
10h às 10h30	Intervalo
OFICINAS	
10h30 às 12h30	Oficinas <i>(Confira os Temas)</i>
12h30 às 14h	Almoço
14h às 16h	Continuação das Oficinas <i>(Confira os Temas)</i>
16h às 16h30	Intervalo
16h30 às 18h	TALK SHOW
QUI DIA 03	
08h às 8h10	ABERTURA • <i>Negócios Públicos</i>
PAINEL 4	
08h10 às 08h40	<p>A tal "inversão de fases" do §1º do art. 17 da LLCA: como experimentar?</p> <p>Ementa: Abordagem jurídica e econômica do §1º do art. 17 da LLCA considerando a teoria dos leilões. A aplicabilidade prática da inversão de fases considerando as contratações de bens e serviços comuns. Os desafios operacionais. Entendimentos jurisprudenciais.</p> <p>• <i>Palestrante: Ronny Charles</i></p>

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 70

Rub.: 00

08h40 às 09h20	Entre a licitação e o credenciamento: distinções e aproximações Ementa: Abordagem jurídica e jurisprudencial acerca das hipóteses de credenciamento (art. 79 da LLCA). O que caracteriza contratação "paralela e não excludente". O enquadramento conceitual de "mercado fluido". O credenciamento como fundamento do marketplace? O caso do "Contrata+Brasil" (IN Seges/MGI nº 52/2025). • <i>Palestrante: Rafael Sérgio de Oliveira</i>
09h20 às 10h	CASOS REAIS Casos emblemáticos de contratações públicas envolvendo crimes e fraudes • <i>Coordenadores técnicos: Victor Amorim, Anderson Pedra e Viviane Mafissoni</i>
10h às 10h30	<i>Intervalo</i>
OFICINAS	
10h30 às 12h30	Oficinas (Confira os Temas)
12h30 às 14h	<i>Almoço</i>
14h às 16h	Continuação das Oficinas (Confira os Temas)
16h às 16h30	<i>Intervalo</i>
16h30 às 17h30	"Erro grosseiro": quem é esse (des)conhecido? • <i>Palestrante: Ministro Vital do Rêgo</i>
17h30 às 18h	ENCERRAMENTO OFICIAL

* A organização do evento se reserva no direito de realizar, de forma superveniente, alterações na programação. A substituição de palestrante poderá ocorrer em face da indisponibilidade do palestrante/instrutor após a confirmação do convite ou mesmo em razão de caso fortuito ou força maior.

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

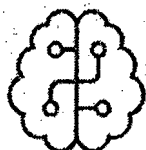
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 11

Rub.: 

RELAÇÃO DAS OFICINAS



As oficinas, nos limites aplicáveis ao conteúdo e ao modo de abordagem do professor(a), buscarão contemplar a integração entre inteligência humana e artificial como ferramenta de apoio à eficiência processual e à tomada de decisão, estimulando a adoção de práticas inovadoras e o uso estratégico da tecnologia na gestão das contratações públicas.

- Contratações diretas na LLCA | Análise técnica e operacional das contratações diretas na Lei nº 14.133/2021.** Hipóteses de dispensa e inexigibilidade, procedimentos obrigatórios, justificativas, pesquisa de preços, parecer jurídico e controle. Ênfase na segurança jurídica, na eficiência e na padronização dos fluxos administrativos. • *Palestrante: Danilo Almeida*
- Contratações municipais e o mercado local | Aspectos práticos das contratações públicas municipais sob a Lei nº 14.133/2021.** Instrumentos para fortalecimento do mercado local, desenvolvimento regional e fomento à economia sustentável. Aplicação dos princípios da eficiência, isonomia e planejamento nas compras públicas municipais. • *Palestrante: Ícaro Bitar*
- Credenciamento: da regulamentação à operacionalização | Abordagem prática do credenciamento sob a Lei nº 14.133/2021.** Estrutura normativa, hipóteses de cabimento, etapas do procedimento, critérios de seleção, formalização, gestão e controle dos credenciados. Modelos de regulamentação, desafios operacionais e soluções aplicadas em diferentes contextos administrativos. • *Palestrante: Rafael Sérgio de Oliveira*
- Elaboração de editais | Aspectos técnicos e jurídicos da elaboração de editais conforme a Lei nº 14.133/2021.** Estrutura, cláusulas essenciais, critérios de julgamento, exigências de habilitação e vedações. Ênfase na clareza, objetividade e segurança jurídica dos instrumentos convocatórios. • *Palestrante: Simone Zanotello*
- Entendendo o Sistema de Dispensa Eletrônica (IN nº 67/2021) | Aspectos práticos e operacionais da dispensa eletrônica à luz da Instrução Normativa nº 67/2021.** Etapas do procedimento, papéis dos agentes, exigências de documentação, pesquisa de preços, julgamento e formalização da contratação. Procedimento no Compras.gov.br e reflexos da Lei nº 14.133/2021. • *Palestrante em breve*
- Fase preparatória na LLCA: compreendendo os artefatos de planejamento | Análise prática da fase preparatória prevista na Lei nº 14.133/2021.** Elaboração e integração dos artefatos de planejamento – DFD, ETP e TR – com foco na consistência técnica, no alinhamento com o Plano de Contratações Anual e na gestão eficiente de riscos. Abordagem de modelos, fluxos e responsabilidades dos atores envolvidos. • *Palestrante: Abimael Torcate*

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

Proc.: 004/2026

Fl.: 72

Rub.: 0

- 1. Formação e atualização de Pregoeiros e Agentes de Contratação | Capacitação voltada à atuação estratégica de pregoeiros e agentes de contratação sob a Lei nº 14.133/2021.** Competências legais, atribuições, responsabilidades e limites de atuação. Atualização sobre procedimentos e uso de sistemas eletrônicos e boas práticas para tomada de decisão segura e eficiente. • *Palestrantes: Evaldo Ramos (presencial) | Ronaldo Corrêa (online)*
- 2. Gestão de riscos nas contratações | Aplicação prática da gestão de riscos nas contratações públicas à luz da Lei nº 14.133/2021,** em especial nas licitações e contratações diretas. Identificação, análise, tratamento e monitoramento de riscos nas fases de planejamento, seleção e execução contratual. Integração com governança, integridade e controles internos para fortalecimento da gestão pública. • *Palestrante em breve*
- 3. Impugnação, pedido de esclarecimento e fase recursal | Aspectos práticos e jurídicos das impugnações, pedidos de esclarecimento e recursos nas licitações regidas pela Lei nº 14.133/2021.** Prazos, legitimidade, forma de apresentação, análise e decisão administrativa. Ênfase na transparência, na segurança jurídica e na uniformização de procedimentos. • *Palestrante em breve*
- 4. Licitações eletrônicas na IN nº 73/2022 | Abordagem prática das licitações eletrônicas conforme a Instrução Normativa nº 73/2022.** Procedimentos, funcionalidades do sistema Compras.gov.br, papéis dos agentes e etapas da disputa. Alinhamento com a Lei nº 14.133/2021 e boas práticas para eficiência, transparência e segurança nas contratações. • *Palestrante: Nádia Dall Agnol*
- 5. Papel do Controle Interno na LLCA | Análise do papel estratégico do controle interno nas contratações públicas sob a Lei nº 14.133/2021.** Atuação preventiva e orientadora, integração com governança e auditoria. Mecanismos de conformidade, responsabilização e fortalecimento da integridade institucional. • *Palestrante: Christianne Stroppa*
- 6. Penalidades na LLCA e a adequada instrução do processo sancionatório | Estudo das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021 e dos requisitos para a correta condução do processo sancionatório.** Enquadramento das infrações, competência, garantias do contraditório e da ampla defesa, dosimetria e reabilitação. Abordagem prática da instrução processual e da aplicação das penalidades. • *Palestrante: Viviane Mafissoni*
- 7. Pesquisa de preços na LLCA | Procedimentos e metodologias de pesquisa de preços conforme a Lei nº 14.133/2021.** Fontes de referência, critérios de validade, tratamento de distorções e justificativas técnicas. Ênfase na transparência, rastreabilidade e padronização dos parâmetros de mercado. • *Palestrante: Alessandro Macedo*
- 8. Pregoeiro de alta performance | Desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais do pregoeiro sob a Lei nº 14.133/2021.** Atuação estratégica, tomada de decisão segura, condução de sessões públicas e gestão de riscos. Foco em liderança, eficiência, comunicação e resultados nas contratações públicas. • *Palestrante: Victor Amorim*



CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGADORES E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

73

Proc.: 004/2026

Fl.: 73

Rub.:

- 1. Prevenção e detecção de fraudes e conluio nas licitações | Mecanismos de prevenção, identificação e tratamento de fraudes e conluio nas contratações públicas.** Indicadores de risco, atuação dos agentes de contratação e integração com programas de integridade. Ênfase na aplicação prática da Lei nº 14.133/2021 e na proteção do interesse público. • *Palestrante: Anderson Pedra*
- 2. Regime contratual na Lei nº 14.133/2021 | Análise das regras contratuais previstas na Lei nº 14.133/2021.** Cláusulas essenciais, execução, alteração, prorrogação, garantias, sanções e extinção contratual. Ênfase na gestão eficiente, na alocação de riscos e na segurança jurídica das relações contratuais. • *Palestrante: Lindineide Cardoso*
- 3. Sistema de Registro de Preços na LLCA | Procedimentos e metodologias de pesquisa de preços conforme a Lei nº 14.133/2021.** Fontes de referência, critérios de validade, tratamento de distorções e justificativas técnicas. Ênfase na transparência, rastreabilidade e padronização dos parâmetros de mercado. • *Palestrante: Paulo Teixeira*

3 MOTIVOS PARA VOCÊ PARTICIPAR

Experiência
Mais de 20 anos de atuação no Mercado de Compras Públicas

Nome Público
Temos orgulho de realizar os maiores eventos do Brasil

Imersão
4 Dias intensos de aprendizado sobre compras públicas

Atuação
Os melhores contribuições e palestrantes

Transformação
Mais de 30.000 agentes públicos capacitados

Novas Tecnologias
Transmissão híbrida no modelo presencial e online simultâneos

Networking
O maior encontro da área de Compras Públicas

Certificação
Participação reconhecida através de certificado digital

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

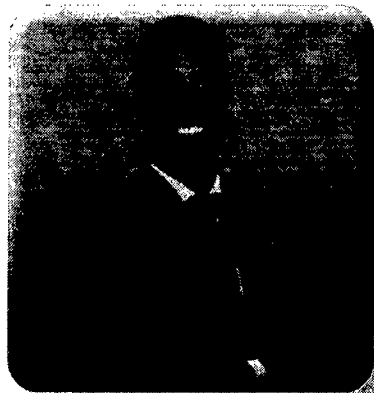
CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 74

Rub.: [assinatura]

COORDENADORES TÉCNICOS



Victor Amorim *Doutor em Direito do Estado*

Doutor em Constituição, Direito e Estado pela Universidade de Brasília (UnB) e Mestre em Direito Constitucional pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP). É professor titular do Programa de Mestrado e Doutorado Profissional em Administração Pública do IDP. É advogado e responsável pela área de Direito Administrativo e Regulatório do Serur Advogados. Foi Assessor Técnico da Comissão Especial de Modernização da Lei de Licitações (constituída pelo Ato do Presidente do Senado Federal nº 19/2013), responsável pela elaboração do PLS nº 559/2013, que deu origem à Lei nº 14.133/2021. Por indicação do Presidente do Congresso Nacional, é nomeado membro do Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, responsável pela gestão do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP). Atuando como Pregoeiro no Tribunal de Justiça do Estado de Goiás (2007-2010) e no Senado Federal (2013-2020), foi responsável pela realização e acompanhamento de mais de 1.000 certames e por inúmeras iniciativas de aperfeiçoamento de regulamentações, fluxos internos e minutas de editais. É, ainda, membro do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo (IBDA), do Instituto Nacional da Contratação Pública (INCP) e autor das obras "Licitações e Contratos Administrativos: Teoria e Jurisprudência" (Editora do Senado Federal), "Pregão Eletrônico: comentários ao Decreto Federal nº 10.024/2019" (Editora Fórum) e "Manual de Licitações e Contratos Administrativos" (Editora Forense), constantemente citadas em pareceres da advocacia pública e em julgados do Poder Judiciário e de Tribunais de Contas.



Anderson Pedra *Procurador do Estado do Espírito Santo*

Pós-doutor pela Universidade de Coimbra com ênfase em "Direito Fundamental à Boa Administração Pública e sua Influência no Direito Administrativo e na Gestão Pública";

Doutor em Direito do Estado (PUC/SP) e Mestre em Direito (FDC/RJ); Especialista em Direito Público e Processual Público pela Consultime/Cândido Mendes;

Professor do Mestrado em Gestão Pública da UFES, assim como professor na graduação e pós graduação em diversas instituições. Atua como Instrutor em diversas instituições públicas e privadas e palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais;

Ex-Chefe em várias áreas de atuação da PGEES e TCEES, dentre eles Procuradoria de Consultoria Administrativa da PGEES e Ex-Pregoeiro do TCEES;

Membro do Instituto Brasileiro de Estudos Constitucionais, Advogado e Consultor Jurídico em Direito Público e Autor de diversas obras jurídicas.

21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

negociospublicos.com.br/congresso

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 75

Rub.: [assinatura]



Viviane Mafissoni

Especialista em Direito Público

Advogada; Diretora Acadêmica do Instituto Nacional da Contratação Pública - INCP_BR; Analista Jurídica de Projetos e Políticas Públicas do Poder Executivo do Estado do Rio Grande do Sul, atuando como pregoeira, membra da Comissão de Licitações, coordenadora da equipe de aplicação de penalidades a licitantes, diretora responsável pelo planejamento de compras por registro de preços e gestão de atas, cadastro de fornecedores e penalidades e subsecretária substituta da Central de Licitações do RS (2010-2021); Estudou sobre Mecanismos de Controle e Combate à Corrupção na Contratação Pública (Universidade de Lisboa, Portugal - 2019); Formada em Alta Liderança pela Fundação Dom Cabral (2019); Ex-Chefe do Serviço de Compras Centralizadas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, vinculada ao Ministério da Educação (2021/2023); Possui certificação Green Belt em Lean Six-Sigma (2023); Atualmente cedida à Advocacia-Geral da União - AGU como Coordenadora-Geral da Logística (2023/...); Professora de pós-graduação da Escola Mineira de Direito e do Instituto Goiano de Direito; Premiada como melhor relato técnico do Grupo de Trabalho Governança em Gestão de Riscos e Integridade do IX encontro Brasileiro de Administração Pública (2022); Avaliadora de Artigos Técnicos do Consad (2024); Autora de artigos; Coautora de diversos livros e palestrante sobre temas que envolvem contratações públicas.

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOZEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

27

PROFESSORES CONFIRMADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 76

Rub.: 



Carolina Zancaner Zockun
Doutora em Direito Administrativo

Procuradora da Fazenda Nacional, Coordenadora de Orientação e Uniformização em Contratação Pública da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, Coordenadora do Grupo de Trabalho e Estudos de Compras Colaborativas da AGU, Coordenadora da Câmara Nacional de Modelos de Licitações e Contratos da AGU. Pós-doutora em Democracia e Direitos Humanos pela Universidade de Coimbra-Portugal. Doutora e Mestre em Direito Administrativo pela PUC/SP. Professora de Direito Administrativo dos cursos de graduação, mestrado e doutorado da PUC/SP.



Danilo Almedia
Procurador do Estado de Pernambuco

Advogado, Procurador do Estado de Pernambuco, Professor, Pós Graduado em Direito Público e Pós Graduado em Direito Tributário. Procurador Chefe da Procuradoria Consultiva, tendo atuado como Coordenador Jurídico da Secretaria das Cidades, Secretaria de Micro e Pequenas Empresas, Trabalho e Qualificação, Secretaria de Infraestrutura e Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação, todas do Estado de Pernambuco. Integra a Comissão de Estudos Permanentes de Compliance da OAB/PE e a Comissão de Direito Administrativo dessa mesma seccional.



Tatiana Camarão
Mestra em Direito Administrativo

Mestre em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (1997). Professora da Pós-Graduação da PUC/MG. Diretora do Instituto Mineiro de Direito Administrativo - IMDA. Palestrante e coautora dos livros Licitações e contratos: aspectos relevantes (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2008), Termo de Referência (4. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2014), Processo Administrativo: Comentários à Lei nº 9.784/99 (2. ed. Belo Horizonte: Fórum, 2009) e Manual prático do pregão (Belo Horizonte: Mandamentos, 2006).

101 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

2



Rafael Sérgio Oliveira

Especialista em Direito Público

É fundador do Portal L&C (licitacaoecontrato.com.br). É doutorando em Ciências Jurídico-Políticas pela Universidade de Lisboa, Mestre em Direito, Especialista em Direito Público e Pós-Graduado em Direito da Contratação Pública pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa.

Participou do Programa de Intercâmbio Erasmus+, desenvolvendo pesquisa na área de Direito da Contratação Pública na Università degli Studi di Roma – Tor Vergata. É Procurador Federal da Advocacia-Geral da União – AGU, órgão no qual foi Chefe da Divisão de Licitação e Contrato da Procuradoria Federal Especializada junto ao INSS, Procurador-Chefe da Procuradoria Federal junto à Escola Nacional de Administração Pública (ENAP) e membro da Câmara Permanente de Licitação e Contrato da Procuradoria-Geral Federal (PGF).

Atua na consultoria e assessoramento de gestores públicos federais desde 2008. É membro da Red Iberoamericana de Contratación Pública e professor de Direito Administrativo com ênfase em Licitação e Contrato.



Paulo Teixeira

Consultor em Licitações e Contratos Administrativos

Advogado, Consultor em Licitações e Contratos Administrativos, Professor em Cursos sobre diversos temas ligados a licitações junto à Bigmaster Licitações, NP Treinamentos e Instituto Negócios Públicos. Palestrante Convidado em diversos Congressos voltados ao estudo de Compras Governamentais, com destaque para o Congresso Brasileiro de Pregoeiros e SRP Week, Articulista das Revistas O Pregoeiro e Negócios Públicos, da Editora Negócios Públicos. Organizador do Livro Legislação Licitações e Contratos Administrativos, Pregão Eletrônico – Presencial e Leis Complementares, da Editora Negócios Públicos, CoAutor do Livro 101 Dicas Sobre o Pregão, da Editora Negócios Públicos. Possui 15 anos de experiência em compras governamentais tendo atuado na última década como Pregoeiro e Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregoeiro Oficial da PROCERGS – Cia. de Processamento de Dados do Rio Grande do Sul. Sua atuação na área de compras públicas lhe rendeu reconhecimento nacional durante sua participação no V Congresso Brasileiro de Pregoeiros, em Foz do Iguaçu/PR, onde lhe foi conferido o Prêmio de Pregoeiro com o maior número de pregões realizados com propostas válidas e, também, o de Pregoeiro com o maior número de pregões realizados sem interposição de recursos.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 77

Rub.: [assinatura]

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 004/2026
Fl.: 78
Rub.: [assinatura]



Marcos Nóbrega

Conselheiro Substituto do TC de Pernambuco

Pós-Doutor pela Harvard Law School; Harvard Kennedy School of Government - Harvard University; Universidade de Direito de Lisboa; Singapore Management University e pela Massachusetts Institute of Technology. Doutor e Mestre em Direito pela Faculdade de Direito do Recife - UFPE. Graduado em Direito e Economia pela Universidade Federal de Pernambuco e Administração de Empresas pela Universidade Católica de Pernambuco - UNICAP. Professor de Faculdade de Direito do Recife - UFPE. Professor Visitante na Singapore Management University, na Massachusetts Institute of Technology e no LLM de Energia da Queen Mary University em Londres. Conferencista Visitante nas Universidades de Nankai e de Jilin, ambas na China.



Alessandro Macedo

Auditor de Controle Externo do TCM/BA

Servidor efetivo do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - TCM/ BA - Auditor de Controle Externo. Ex chefe da assessoria Jurídica do TCM/BA. Atualmente Diretor de Assistência aos Municípios do TCM/BA. Mestre em Administração Pública. Pós-graduado em Direito Público e Auditoria Pública. Advogado. Contador. Licenciado em Letras Vernáculas. Membro do Comitê Nacional de Jurisprudência do Instituto Ruy Barbosa e do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA. Professor de Direito Financeiro, Direito Constitucional, Direito Administrativo. Professor da Pós-graduação nos cursos de Direito Público e Empresarial da UNIFACS, da Pós Graduação em Direito Público Municipal pela Universidade Católica de Salvador - UCSAL, dos Cursos de Especialização em Processos nos Tribunais de Contas e em Licitações e Contratos da Fundacem/Faculdade Cairu, da Pós Graduação em Licitações e Contratos da Faculdade Baiana de Direito, da Pós Graduação em Direito Público da Faculdade de Direito 8 de Julho - Aracaju/Sergipe, da Pós graduação de Direito Administrativo do CEJAS. Professor dos Cursos PREMIUM, coordenado pelo Professor Ronny Charles. Mais de 200 cursos ministrados sobre a Nova Lei de Licitações e Contratos no âmbito dos municípios e dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário do Estado da Bahia. Instrutor das Escolas de Contas do TCMBA, TCEBA, TCEAL e da Universidade Corporativa do Governo do Estado da Bahia e da Universidade Corporativa do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia - UNICORP. Autor do livro Modelos de Gestão Pública e Cultura Organizacional no Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia. Belo Horizonte: Editora Dialética, 2020. Coautor do Livro "Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: Estudos em homenagem ao professor Ronny Charles Lopes de Torres". Editora JusPodivm. 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 79

Rub.:



Abimael Torcate

Professor, Palestrante e Analista Administrativo

Analista Administrativo na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH. Membro do Setor de Governança e Estratégia do Complexo Hospitalar da UFC/ EBSEH. Professor e escritor da área de logística pública. Pós-graduado em Gestão de Hospitais Universitários Federais, pelo Hospital Sírio Libanês. Pós-graduado em Licitações e contratos (CERS). Certificação Black Belt em Lean Six Sigma. Administrador e editor do perfil @euteajudoalicitat (Instagram).



Ronaldo Corrêa

Especialista em Compras Públicas

Servidor público federal, atua na área de licitações e contratos há mais de quinze anos e já ocupou funções técnicas e gerenciais na Polícia Federal, na Controladoria-Geral da União e no Ministério da Justiça e Segurança Pública. Graduado em Logística e pós-graduado em Direito Administrativo e Gestão Pública, é articulista sobre licitações e contratos e atua como docente em programas de pósgraduação e em cursos de capacitação de escolas de governo, órgãos públicos e empresas privadas em geral. É moderador da Comunidade Nelca de Compradores Públicos desde 2010 e membro efetivo do Instituto Nacional de Contratações Públicas - INCP.



Lindineide Cardoso

Especialista em Licitações e Contratos

Advogada, servidora pública há mais de 20 anos. Professora e instrutora em licitações e contratos. Especialista em Licitações e Contratos e em Direito Processual Civil, com habilitação para o Magistério Superior na área do Direito. Ex-empregada pública da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e Parnaíba - Codevasf. Servidora pública de carreira da Justiça Eleitoral. Membro do Instituto de Direito Administrativo de Alagoas - IDAA/AL. Membro do Comitê de Governança das Contratações da Rede Governança Brasil. Vasta experiência em Direito Administrativo, com ênfase na fase da Execução Contratual e em Gestão e Fiscalização de Contratos. Palestrante, escritora e instrutora. Colunista do portal Sollicita, na coluna Loucas por Licitações. Coordenadora de Equipes de Planejamento de Contratações. Ex-Chefe da Seção de Gestão de Contratos - SEGEC, do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas. Ministrante de cursos e palestras, virtuais e presenciais, para servidores de Institutos Federais de Educação, Universidades Estaduais e Federais, Prefeituras e Câmaras Municipais, Conselhos Federais, TRF, TRT, autarquias www.negociospublicos.com.br/congresso 16 e empresas públicas federais e estaduais. Criadora do perfil no Instagram @o_xdgestao onde compartilha, com alegria e muito carinho, conhecimento sobre Execução Contratual e Gestão e Fiscalização de Contratos.

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 90

Rub.: P.



Christianne Stroppa

Doutora e Mestra em Direito Administrativo

Doutora e Mestra em Direito pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Assessora de Controle Externo no Tribunal de Contas do Município de São Paulo. Ex-Assessora Jurídica na Secretaria da Saúde do Município de São Paulo. Ex- Procuradora da Universidade de São Paulo. Atualmente é Professora de Direito Administrativo da Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. Membro associado do Instituto Brasileiro de Direito Administrativo - IBDA, do Instituto de Direito Administrativo Paulista - IDAP, do Instituto dos Advogados de São Paulo - IASP e do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro (IDASAN). É sócia do escritório Carvalho Stroppa Sociedade de Advogados.



Ícaro Bitar

Advogado e Professor

Mestrando em Direito Administrativo pela Universidade de Buenos Aires. Professor de Pós-Graduação em Licitações e Contratos. Pós-graduado em Direito Administrativo, em Direito Eleitoral, em Direito Constitucional e em Licitações Públicas. Professor de Pós-graduação. Membro da Academia Brasileira de Direito Eleitoral e Político - ABRADep. Advocacia nas áreas de Direito Eleitoral e Direito Administrativo, atuando também na consultoria jurídica de empresas privadas e prefeituras municipais.



Simone Zanotello

Doutora em Direito Administrativo

Advogada e consultora jurídica na área de contratações públicas; Doutora em Direito Administrativo pela PUC-SP; Possui Certificação CP³P-F (Certificado Profissional Internacional de Parcerias Público-Privadas). Mestre em Direito da Sociedade da Informação (ênfase em políticas públicas com o uso da TI) pela UniFMU-SP; Pós-graduada em Administração Pública e em Direito Administrativo pela PUC-SP, com extensão em Direito Contratual; Gestora de Administração e Gestão de Pessoas na Prefeitura de Jundiaí-SP; Conteudista de Pós-Graduação em Direito Administrativo no grupo Kroton; Professora do Centro Universitário Padre Anchieta - Jundiaí-SP, nas disciplinas de Direito Administrativo e Linguagem Jurídica; Autora de obras e artigos nas áreas de Direito Administrativo e Linguagem Jurídica; Ministra cursos nas áreas de licitações, contratos administrativos, convênios, parcerias com o poder público (concessão, permissão, PPP), gestão pública, concursos públicos, linguagem oficial e linguagem jurídica; Formada em Letras, com pós-graduação em Gramática da Língua Portuguesa.

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

2

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 0041/2026

Fl.: 81

Rub.: [assinatura]



Evaldo Ramos

Auditor Federal de Controle Externo no TCU

Atuação na área do direito administrativo, com ênfase em licitações e contratos. Instrutor em cursos/treinamentos nas áreas de pregão, sistema de registro de preços, sanções administrativas, dentre outras. Responsável pela formação de centenas de pregoeiros pelo Brasil. Advogado e consultor, Parecerista e conferencista sobre temas relacionados às licitações públicas. Exerce as funções de pregoeiro, leiloeiro e presidente de comissões especiais de licitações no âmbito do Tribunal de Contas da União.



Nádia Dall Agnoll

Especialista em Direito Administrativo e Municipal

Servidora Pública da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, graduanda em Direito na Universidade Paranaense - UNIPAR, pós-graduanda em Direito Administrativo Municipal na Universidade Paranaense - UNIPAR. Pregoeira desde o ano de 2013, com 9 anos de experiência com licitações e contratos, sendo que nesse período já realizou mais de 2.500 processos licitatórios tanto presencial quanto eletrônico, neste com 7 anos de experiência prática através da Plataforma do Portal de Compras do Governo Federal-COMPRASNET. Desenvolve atividades como Agente Público: Elaboração de pesquisa de preço, elaboração dos editais, termo de Referência, condutora dos certames tanto na forma eletrônica como presencial. Atualmente exerce a função de chefe de divisão do pregão eletrônico realizando todos os processos eletrônicos no Município de Francisco Beltrão. Atuando como Instrutora em cursos de Licitações e Contratos pelo Brasil tanto na forma presencial "in company" como em cursos online ao vivo, capacitando pregoeiros, equipes de apoio, membros de comissões permanentes de licitações, ordenadores de despesas, bem como, fornecedores, consultores e profissionais em licitações, com ênfase no Pregão Eletrônico e operacionalização no Portal de Compras do Governo Federal- COMPRASNET e BLL COMPRAS.



Ronny Charles

Advogado da União

Doutorando em Direito pela UFPE e Mestre em Direito Econômico pela UFPB; Membro da Câmara Nacional de Licitação e Contratos da Consultoria-Geral da União; Atuou como Consultor Jurídico Adjunto da Consultoria Jurídica da União perante o Ministério do Trabalho e Emprego; Autor de diversas obras jurídicas, destacando: Leis de Licitação e Públicas comentadas (10ª ed.); Direito Administrativo (coautor. 9ª ed.); Licitação e 10ª Ed.); Licitações e Contratos nas Empresas Estatais (coautor), Direito Provisório e a emergência do Coronavírus (coautor) e Improbidade Administrativa (coautor. 4ª ed.).

CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR



CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 82

Rub.: [assinatura]



Vanice Valle

Doutora em Direito Público

Pós-doutorado pela EBAPE/FGV-Rio; Doutora em Direito pela Universidade Gama Filho, Professora Permanente do PPGDP/UFG, Procuradora (aposentada) do Município do Rio de Janeiro.



Ministro Vital do Rêgo

Presidente do Tribunal de Contas da União

Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU). Formado em Medicina pela Universidade Federal da Paraíba e em Direito pela Universidade Estadual da Paraíba, dedicou sua trajetória ao aprimoramento da governança e ao bem-estar dos cidadãos. Inspirado pelo pai, Antônio Vital do Rêgo, jurista e político renomado, ingressou na vida pública aos 25 anos. Ao longo da carreira, ocupou cargos de destaque, iniciando como vereador em Campina Grande. Foi deputado estadual da Paraíba por vários mandatos, influenciando a legislação estadual, e posteriormente deputado federal e senador pelo estado. No Senado, destacou-se pelo perfil estratégico e liderança, presidindo comissões-chave, como a Comissão Mista de Orçamento e a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Em 2014, foi nomeado ministro do TCU, tornando-se presidente da Corte em dezembro de 2024, cargo que considera o ápice de sua trajetória.

21 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 MAR | 2026

PRESENCIAL | FOZ DO IGUAÇU-PR

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 83

Rub.:

INVESTIMENTO NA MODALIDADE PRESENCIAL

R\$7.330,00 *por participante*

PAGAMENTO

O pagamento da inscrição deverá ser efetuado em nome de: **Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.** (CNPJ 10.498.974/0002-81), no seguinte banco credenciado:



Agência: 1622-5

Conta Corrente: 20504-4

CONTATO

Instituto Negócios Públicos

Telefone: (41) 3778-1887

Whatsapp: (41) 98877-0234

falecom@institutonp.com.br

negociospublicos.com.br/congresso

Av. José Maria de Brito, 1707
Jardim das Nações | Foz do Iguaçu/PR
CEP 85.864-320

**ABEOC BRASIL**
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE EMPRESAS DE EVENTOS

ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA:** Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, situada na Avenida José Maria de Brito, 1707, Jardim das Nações – Foz do Iguaçu/PR, CEP: 85.864-320, inscrita no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, associada da ABEOC BRASIL - Associação Brasileira de Empresas de Eventos.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. Rudimar Barbosa dos Reis, Sócio Administrador, portador do RG nº 4086763-5 PR e CPF nº 574.460.249-68.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima detém, com total exclusividade, conforme previsto no art. 25 da Lei nº 8.666/93 e §1º do artigo 74 da Lei n. 14.133/2021 pressupõe inviabilidade de competição sendo assim todos os direitos de promoção, divulgação, comercialização e realização do evento denominado “21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS”, que será realizado de 23 a 26 de março de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.
 - 26 horas de capacitação de qualidade
 - Networking com servidores públicos de todo o Brasil
 - Atualização e consolidação das novas normas legais
 - Material didático elaborado exclusivamente para o evento
 - Presença dos mais renomados palestrantes e professores
 - Excelência de capacitação do Grupo Negócios Públicos
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por até 60 (sessenta) dias após o evento e é fornecida exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública – INP – Ltda, estando arquivados na Associação ABEOC BRASIL:
 - I. Atos Constitutivos da empresa:
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente.
 - III. Registro da Marca deferido pelo INPI.

Fortaleza, 29 de outubro de 2025

Documento assinado digitalmente

gov.br

ENID CAMARA DE VASCONCELOS

Data: 29/10/2025 14:04:37-0300

Verifique em <https://validar.itf.gov.br>

Enid Câmara de Vasconcelos
Presidente do Conselho Diretor Nacional
Associação Brasileira de Empresas de Eventos - ABEOC Brasil

**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

Notória Especialização – NP INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS

O Grupo Negócios Públicos é líder de mercado, pois reconhecidamente oferece as melhores soluções em qualificação e capacitação dos servidores públicos, como o detentor de notória especialização inspira a confiança necessária para minimizar o risco envolvido na contratação, isto é, faz presumir a execução de um serviço satisfatório, de qualidade inquestionável, justamente porque já é notoriamente reconhecido pelo mercado. Entende-se que aquele que detém notória especialização conta com um conjunto de fatores e condições que proporciona ao contratante a confiança de que ele é o mais adequado para a executar o objeto da contratação.

Com mais de 18 anos de atuação, o Grupo possui hoje os 5 (cinco) maiores eventos na área de compras públicas, com recordes sucessivos de públicos: Congresso de Pregoeiros, Contratos Week, Pregão Week, Congresso Brasileiro de Governança, Controle Público e Gestão de Riscos nas Aquisições e o Congresso Brasileiro de Compras Públicas.

Possuí cursos mensais, com temáticas diferentes, que tratam dos principais temas ligados à área de compras e licitação pública. Sempre a frente no segmento, com espírito de inovação aliado ao melhor conteúdo da área de Compras Públicas oferece os Cursos Online 100% ao Vivo para todo o Brasil, com a mesma qualidade dos treinamentos presenciais.

Conta com parceiros experientes e notoriamente reconhecidos como altamente qualificados, em matéria de contratação pública, que atuam como professores, palestrantes, advogados, pregoeiros, entre outras atuações, como Eduardo Guimarães, Felipe Ansaloni, Jamil Manasfi, Paulo Rui Barbosa, Paulo Teixeira, Lindineide Cardoso, Jorge Jacoby, Rony Charles, Anderson Pedra, Ministro Benjamin Zymler, Christianne Stroppa, entre outros.

Enfim, o Grupo oferece, ainda, no mercado, outros produtos, no intuito de corroborar com a qualificação e com o apoio ao servidor público e com o crescimento do país: Banco de Preços, ContratosGov, Cursos, Congressos, Seminários, Sollicita, Govplan entre outros.

A experiência, o reconhecimento e o prestígio que goza o Grupo Negócios Públicos geram a confiança necessária na área de capacitação passa o setor público.

A confiança como fundamento para a escolha do executor foi reconhecida pelo Tribunal de Contas da União, na Súmula nº 39: "A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

Av. José Maria de Brito nº 1707,
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85.864-320

falecom@institutonp.com.br

negociospublicos.com.br

**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos critérios do Art. 74, no inciso III, letra F, parágrafo 3 da Lei nº 14.133/21.”

“A inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos com pessoas físicas ou jurídicas de notória especialização somente é cabível quando se tratar de serviço de natureza singular, capaz de exigir, na seleção do executor de confiança, grau de subjetividade insuscetível de ser medido pelos critérios objetivos de qualificação inerentes ao processo de licitação, nos termos do art. 25, inciso II, da lei nº 8.666/93.”

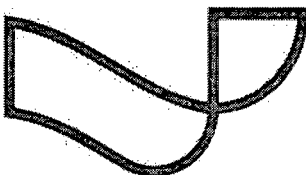
Assim, por todo o exposto, o meio adequado de contratação das soluções do Grupo Negócios Públicos, é a inexigibilidade de licitação, especificamente com base no art. 74, no inciso III, letra F, parágrafo 3 da Lei nº 14.133/21. presentes todos os requisitos exigidos pelo dispositivo legal.

Curitiba/PR, 15 de fevereiro de 2024.

INSTITUTO NEGOCIOS
PUBLICOS DO BRASIL
ESTUDOS E
P:10498974000109

Assinado de forma digital por
INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS
DO BRASIL ESTUDOS E
P:10498974000109
Dados: 2024.02.15 17:17:59 -03'00'

INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL
RUDIMAR BARBOSA DOS REIS



Tel.: 41 3778.1700
Fax: 41 3778.1767

falecom@institutonp.com.br

Av. José Maria de Brito nº 1707,
Jd. das Nações, Foz do Iguaçu-PR
CEP: 85.864-320

negociospublicos.com.br



JUSTIFICATIVA E PESQUISA DE MERCADO

1. DO OBJETO

Trata-se da contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda. para a inscrição de servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

2. DA CARACTERIZAÇÃO DO SERVIÇO COMO TÉCNICO ESPECIALIZADO

Nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, configura hipótese de inexigibilidade de licitação a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual, dentre os quais, se inclui expressamente o treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

A inscrição em congresso técnico de abrangência nacional, voltado à atualização normativa, ao debate de boas práticas e à capacitação de agentes públicos que atuam diretamente nas contratações públicas, enquadra-se plenamente como serviço técnico especializado, cuja natureza intelectual e formativa é indissociável do conteúdo, da metodologia e dos profissionais envolvidos.

3. DA INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO

A inexigibilidade de licitação, conforme dispõe o caput do art. 74 da Lei nº 14.133/2021, decorre da inviabilidade de competição, circunstância que se verifica quando não é possível estabelecer critérios objetivos de julgamento capazes de viabilizar a seleção isonômica entre propostas.

No caso concreto, o objeto da contratação consiste na participação em evento específico, com programação própria, metodologia definida, corpo técnico selecionado, datas e local previamente estabelecidos, não sendo possível promover competição entre fornecedores para esse mesmo objeto, sob pena de descaracterização da solução pretendida.

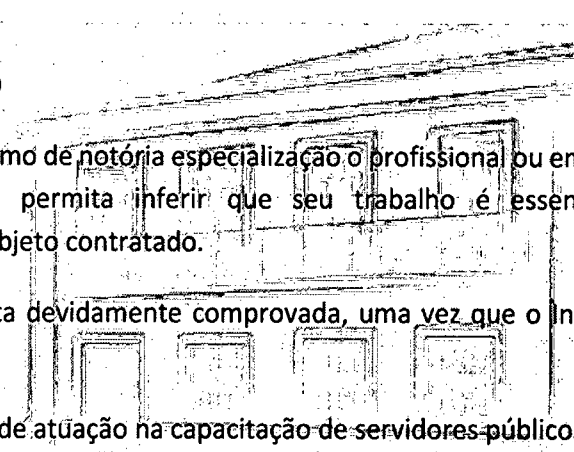
Não se trata de contratação genérica de cursos ou treinamentos, mas de inscrição em congresso determinado, cuja realização é exclusiva do Instituto Negócios Públicos, o que torna inviável a realização de procedimento licitatório competitivo. Para comprovação do valor ofertado ao público em geral junto o print do site comprovando o valor da inscrição.

4. DA COMPROVAÇÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

O § 3º do art. 74 da Lei nº 14.133/2021 define como de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, permita inferir que seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto contratado.

No presente caso, a notória especialização resta devidamente comprovada, uma vez que o Instituto Negócios Públicos:

- integra grupo empresarial com mais de 20 anos de atuação na capacitação de servidores públicos;



Cabr



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**Câmara
Municipal de
Cabo Frio**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Avenida Associação, 7691 - Centro - Cabo Frio - RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22) 2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br

- é amplamente reconhecido nacionalmente pela realização de congressos, cursos e treinamentos voltados às áreas de licitações e contratos administrativos;
- promove eventos com programação atualizada, alinhada às inovações legislativas e à jurisprudência dominante;
- seleciona corpo docente composto por doutores, mestres e especialistas, com sólida experiência prática e acadêmica;
- adota metodologia própria, material exclusivo e recursos tecnológicos que favorecem a assimilação do conteúdo.

Tais características demonstram que o Instituto Negócios Públicos detém qualificação técnica diferenciada, reconhecida no meio administrativo, atendendo plenamente ao conceito legal de notória especialização.

5. DO ENTENDIMENTO DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE

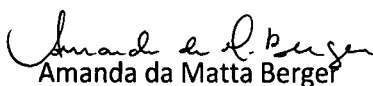
O entendimento consolidado do Tribunal de Contas da União, ainda sob a égide da Lei nº 8.666/1993, cujos fundamentos permanecem aplicáveis à Lei nº 14.133/2021, admite a inexigibilidade de licitação para treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, inclusive para inscrição de servidores em cursos e eventos abertos a terceiros, quando presentes a natureza intelectual do serviço e a notória especialização do prestador. Tal entendimento encontra correspondência direta no art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, reforçando a adequação jurídica da contratação direta no caso em análise.

6. DA CONCLUSÃO

Diante do exposto, restam plenamente atendidos os requisitos legais para a contratação direta por inexigibilidade de licitação, quais sejam: a caracterização do objeto como serviço técnico especializado de natureza predominantemente intelectual, a inviabilidade de competição, em razão da especificidade do evento e a notória especialização da empresa promotora, devidamente comprovada.

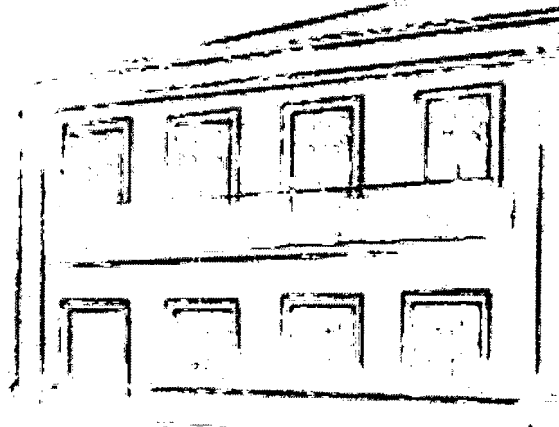
Assim, justifica a contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, para a inscrição de servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

Cabo Frio, 21 de janeiro de 2026.


Amanda da Matta Berger

Diretora de Compras e Licitações

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio



du

Inscrição

Home / Inscrição

Garanta já a sua vaga

CBP 2026 A Revolução das Compras Públicas



26 horas de capacitação

Imersão com 26 horas de conteúdo prático e atualizado para acelerar sua atuação em compras públicas, com foco em eficiência e resultados.



Certificado digital

Ao concluir o congresso, você recebe certificado digital com a carga horária total válida para comprovação profissional e atualização do currículo.



Material didático

Você receberá material didático com apostilas, apresentações e modelos atualizados, prontos para aplicar no dia a dia após o evento.

Garanta o seu

Ingresso exclusivo para o maior evento do ano

Evento Presencial

R\$ 7.330,00

por pessoa

- ✓ Credenciamento
- ✓ Acesso às Palestras Presenciais em Plenária
- ✓ Acesso às Oficinas Presenciais Simultâneas
- ✓ Material de Apoio Exclusivo (Mochila, Camiseta, Lapseira e Squeeze)
- ✓ Networking com os Participantes
- ✓ Networking/Conversa com os Professores durante o evento***
- ✓ 01 Jantar de Abertura do Evento
- ✓ 03 Almoços
- ✓ 06 Coffee Breaks
- ✓ Livro de Legislação Impresso
- ✓ Conteúdo disponível** na plataforma np events
- ✓ Entrevistas no Estúdio 21° CBP
- ✓ Estúdio 21° CBP - Cobertura oficial com: Pré-evento, Depoimentos dos Participantes e Professores

Online 100% ao vivo

R\$ 4.890,00

por pessoa

- ✓ Conteúdo disponível** na plataforma np events
- ✓ Entrevistas no Estúdio 21° CBP
- ✓ Estúdio 21° CBP - Cobertura oficial com: Pré-evento, Depoimentos dos Participantes e Professores
- ✓ Certificado de Participação
- ✓ Acesso ao evento pela modalidade Online 100% ao vivo
- ✓ Transmissão e cobertura do evento presencial em estúdio exclusivo aos participantes online
- ✓ Networking Digital
- ✓ Oficinas Online 100% Ao Vivo
- ✓ Livro de Legislação Digital



ANÁLISE DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO

Objeto: Inscrição de servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, em Foz do Iguaçu/PR.

1. INTRODUÇÃO

A presente Análise de Riscos é elaborada em atendimento ao disposto no art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, como instrumento integrante do planejamento da contratação, inclusive para os casos de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Considerando a natureza do objeto — inscrição em evento de capacitação técnica, com execução pontual, conteúdo previamente definido e riscos reduzidos —, a análise foi realizada de forma simplificada, observando-se a proporcionalidade, a razoabilidade e o interesse público.

2. METODOLOGIA ADOTADA

A identificação e avaliação dos riscos consideraram:

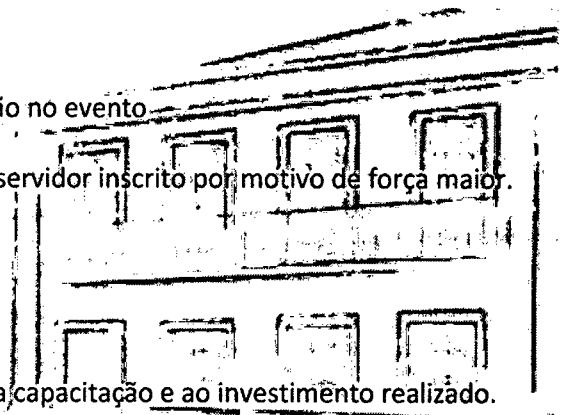
- características do objeto;
- forma de contratação (inexigibilidade);
- prazo e local de execução;
- impacto institucional da contratação.

Os riscos foram classificados quanto à probabilidade e ao impacto, bem como definidas ações preventivas e medidas de contingência, quando aplicáveis.

3. IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Risco 1 – Indisponibilidade do servidor para participação no evento

- Descrição: impossibilidade de participação do servidor inscrito por motivo de força maior.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio
- Dano Potencial: prejuízo ao aproveitamento da capacitação e ao investimento realizado.



Handwritten signature or mark.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**Câmara
Municipal de
Cabo Frio**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 004/2026
Avenida Assunção 9760
Centro, Cabo Frio, RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22) 2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br

- Ações Preventivas:
 - planejamento prévio da agenda institucional;
 - seleção de servidores com disponibilidade confirmada.
- Ações de Contingência:
 - substituição do participante, se admitida pelo organizador;
 - aproveitamento do acesso às gravações do evento.

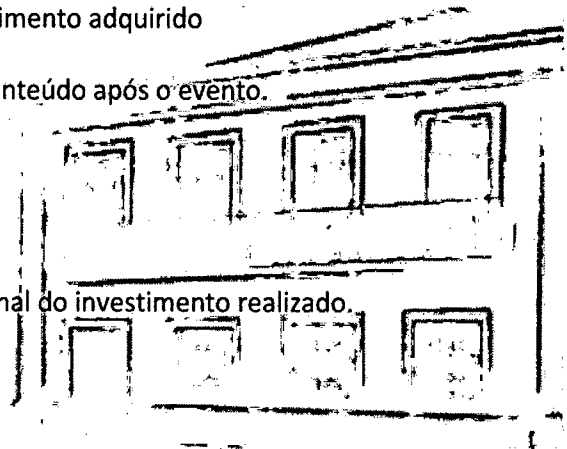
Risco 2 – Alteração ou cancelamento do evento pelo organizador

- Descrição: mudança de datas, local ou cancelamento do congresso.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio
- Dano Potencial: atraso na capacitação ou necessidade de reprogramação administrativa.
- Ações Preventivas:
 - verificação da credibilidade e histórico do promotor do evento;
 - análise prévia das condições da proposta.
- Ações de Contingência:
 - reprogramação da participação;
 - solicitação de remarcação ou restituição, conforme condições estabelecidas.

edu

Risco 3 – Não aproveitamento institucional do conhecimento adquirido

- Descrição: ausência de aplicação prática do conteúdo após o evento.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio
- Dano Potencial: redução do retorno institucional do investimento realizado.
- Ações Preventivas:





ESTADO DO RIO DE JANEIRO

**Câmara
Municipal de
Cabo Frio**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Avenida Ass Proca, 004/2026

Centro - Cabo Frio - RJ

CEP: 28906-200 | Tel. R. (02) 2648-0700

www.cabofrio.rj.leg.br

- seleção de servidores que atuam diretamente nas áreas correlatas;
- alinhamento prévio quanto aos objetivos da capacitação.
- Ações de Contingência:
 - compartilhamento interno do conteúdo por meio de relatório, reunião ou apresentação técnica.

Risco 4 – Questionamento por órgãos de controle quanto à contratação direta

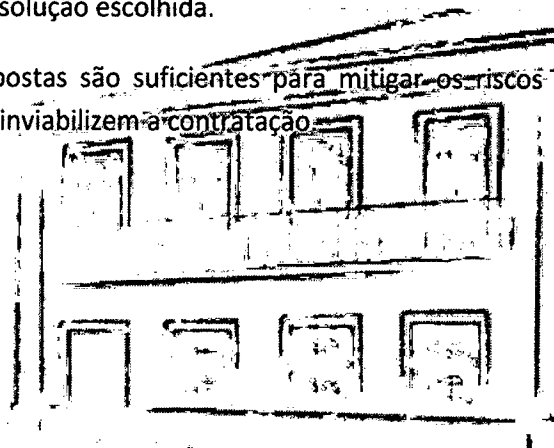
- Descrição: eventual questionamento sobre a inexigibilidade da contratação.
- Probabilidade: Baixa
- Impacto: Médio
- Dano Potencial: necessidade de esclarecimentos adicionais ou recomendações.
- Ações Preventivas:
 - adequada instrução do processo com DFD, ETP, TR e justificativa da inexigibilidade;
 - fundamentação legal clara e coerente.
- Ações de Contingência:
 - apresentação dos documentos técnicos e jurídicos que demonstram a inviabilidade de competição.

4. AVALIAÇÃO GLOBAL DOS RISCOS

Os riscos identificados são controláveis, de baixa complexidade e compatíveis com a natureza da contratação, não comprometendo a viabilidade da solução escolhida.

As medidas preventivas e de contingência propostas são suficientes para mitigar os riscos mapeados, não sendo identificados riscos críticos que inviabilizem a contratação.

5. CONCLUSÃO



edu



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**Câmara
Municipal de
Cabo Frio**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 024/2026
Avenida Assunção 970
Centro - Cabo Frio - RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br

Diante do exposto, conclui-se que a contratação pretendida apresenta riscos reduzidos e plenamente gerenciáveis, estando adequada a realização da contratação por inexigibilidade de licitação, desde que observadas as medidas de mitigação indicadas.

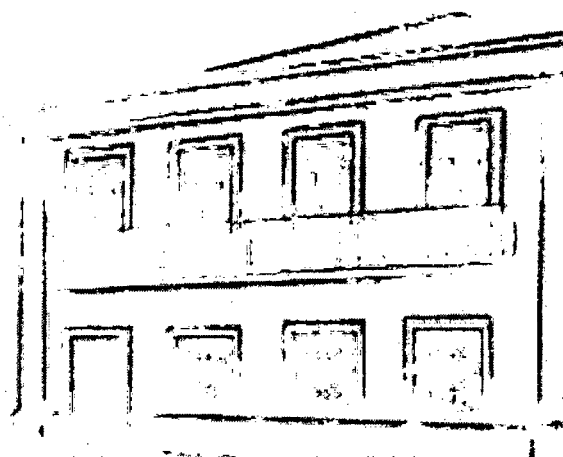
A presente Análise de Riscos atende ao disposto no art. 18, §1º, inciso X, da Lei nº 14.133/2021, integrando o planejamento da contratação.

Cabo Frio, 21 de janeiro de 2026.

Amanda da Matta Berger

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio

Diretora de Compras e Licitações





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
**Câmara
Municipal de
Cabo Frio**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 004/2026

Fl.: 011

Avenida Assunção, 780

Centro - Cabo Frio - RJ

CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700

www.cabofrio.rj.leg.br

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESA

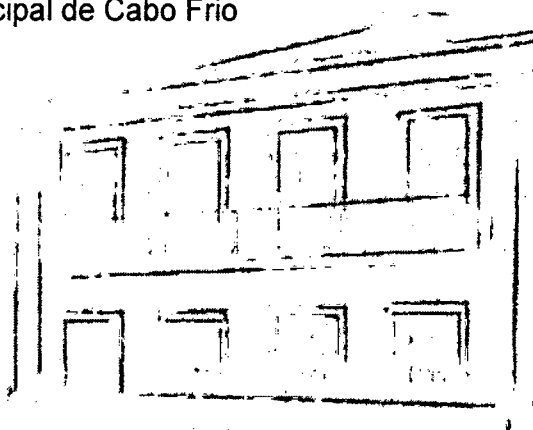
Eu, Vagne Azevedo Simão, Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, na qualidade de Ordenador de Despesas desta Casa Legislativa, declaro, para os devidos fins, que:

- Autorizo, nos termos do art. 72 da Lei nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, a contratação direta da instituição escolhida, para a execução do curso de capacitação com carga horária, conteúdo e valores definidos na instrução processual, observadas as condições apresentadas no Termo de Referência e na Análise de Risco.
- Aprovo a justificativa técnica apresentada e a Pesquisa de Mercado realizada, considerando a aderência do conteúdo programático, a qualificação da instituição ofertante e a compatibilidade dos valores com o mercado especializado.
- Atesto que a contratação atende aos princípios da legalidade, economicidade e eficiência, bem como está amparada pelo art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, quando se tratar de inexigibilidade.
- Ratifico que há previsão orçamentária suficiente para suportar a despesa. Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2002 - Manutenção das atividades administrativas da Câmara Municipal, Fonte de Recursos: 1500 Elemento: 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica, e assim declaro na data infra-assinada.

Cabo Frio, 22 de janeiro de 2026.

VAGNE AZEVEDO
SIMAO:03127861745
Assinado de forma digital por VAGNE AZEVEDO SIMAO:03127861745

Vagne Azevedo Simão
Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio





Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Procuradoria-Geral

Gabinete do Procurador-Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 412026

Fis: 96

Rubrica: *[assinatura]*

Cabo Frio, 29 de janeiro de 2026.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2026

CONTRATAÇÃO DIRETA. INSCRIÇÃO DE SERVIDORES EM CONGRESSO. CAPACITAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. ART 74, III DA LEI Nº 14.133/2021. POSSIBILIDADE.

PARECER JURÍDICO

I. INTRODUÇÃO

Trata-se de requerimento administrativo visando à inscrição de servidores no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, modalidade presencial, a ser realizado na cidade de Foz do Iguaçu/PR, no período de 23 de fevereiro a 02 de março de 2026, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil – Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

Os autos foram encaminhados a esta Procuradoria para análise quanto à viabilidade jurídica da contratação.

Oportuno esclarecer que a análise deste órgão de assessoramento jurídico limita-se aos termos do art. 72, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, restringindo-se aos aspectos jurídicos da contratação, com a devida abstração das questões relativas à conveniência e a oportunidade administrativas.

Nada obstante, recomenda-se que a área técnica responsável observe, em todas as fases do procedimento, os princípios da legalidade, impessoalidade, motivação e supremacia do interesse público, os quais devem nortear a prática dos atos administrativos.

Passa-se à análise.

II. RELATÓRIO

A presente demanda tem por objeto a inscrição de servidores desta Casa Legislativa no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, evento voltado à capacitação e ao aperfeiçoamento técnico de agentes públicos que atuam diretamente nas contratações públicas.

Registra-se que, até o presente momento, não consta dos autos a indicação nominal dos servidores que participarão do evento, circunstância que deverá ser oportunamente suprida. Ressalta-se, desde logo, que a participação deverá restringir-se a servidores ocupantes de cargos ou funções diretamente relacionadas às atividades de pregoeiro, agente de contratação, equipe de apoio ou áreas correlatas, de modo a assegurar a pertinência temática da capacitação e a adequada aplicação dos recursos públicos.

A participação no referido congresso revela-se alinhada às atribuições institucionais inerentes às áreas envolvidas nas contratações públicas, especialmente diante das constantes atualizações normativas, procedimentais e jurisprudenciais introduzidas pela Lei nº 14.133/2021, sendo a capacitação contínua instrumento relevante para o aprimoramento da gestão administrativa e para o fortalecimento da segurança jurídica dos atos praticados por esta Casa Legislativa.

Constam dos autos, dentre outros documentos: o Documento de Formalização da Demanda; a justificativa técnica para a capacitação dos servidores; a programação oficial do evento; informações institucionais acerca da entidade promotora; a justificativa da contratação direta por inexigibilidade de licitação; a estimativa e justificativa de preços; a declaração do ordenador de despesas quanto à disponibilidade orçamentária e financeira, certificando a adequação da despesa; bem como os demais documentos necessários à regular instrução do procedimento.

Vieram os autos a esta Procuradoria para análise jurídica.

É o relatório.

III. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Superada a fase instrutória, e considerando que o processo se encontra devidamente instruído com os documentos técnicos e administrativos pertinentes, passa-se à análise da possibilidade jurídica da contratação pretendida.

A demanda versa sobre a inscrição de servidores em congresso técnico voltado à capacitação e ao aperfeiçoamento profissional nas áreas de licitações e contratos administrativos, matéria diretamente relacionada às atribuições institucionais dos cargos vinculados às atividades de pregoeiro, agente de contratação e áreas correlatas.

A Lei nº 14.133/2021 prevê, em seu art. 74, inciso III, alínea "f", a inexigibilidade de licitação para a contratação de serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual destinados ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal, hipótese que se amolda ao caso concreto.

A participação em congressos, seminários e eventos técnicos específicos caracteriza serviço técnico especializado, na medida em que possui conteúdo programático previamente definido, corpo técnico próprio e metodologia singular, inviabilizando a competição entre eventuais fornecedores, razão pela qual resta configurada a inexigibilidade do procedimento licitatório.

No caso em análise, verifica-se que a participação no referido evento revela-se coerente com as diretrizes institucionais desta Casa Legislativa, desde que os servidores a serem oportunamente indicados possuam atribuições diretamente relacionadas ao conteúdo programático do congresso, bem como restam demonstradas a notoriedade da entidade promotora e a compatibilidade do valor da inscrição com aqueles praticados em eventos de mesma natureza, atendendo-se, assim, aos pressupostos legais exigidos para a contratação direta.

Por fim, a realização da despesa encontra-se condicionada à existência de prévio empenho, em consonância com a legislação orçamentária vigente e com os

ditames da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como à posterior comprovação da efetiva participação dos servidores no evento, mediante apresentação dos respectivos certificados.

Diante desse contexto, sob o prisma jurídico, não se identificam óbices à contratação direta pretendida, desde que observadas todas as exigências legais aplicáveis.

IV. RECOMENDAÇÃO

Diante de todo o exposto, esta Procuradoria opina no sentido de que, considerando a necessidade administrativa devidamente demonstrada, a pertinência institucional da capacitação pretendida e a caracterização da inviabilidade de competição no caso concreto, **é juridicamente viável a contratação direta para fins de inscrição de servidores no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

É o parecer, salvo melhor juízo.


ANNA RAFAELLA FERNANDES SOARES
Subprocuradora-Geral Legislativa
Anna Rafaella Fernandes
Sub-Procuradora Geral Legislativa
Mat. nº 400909
Câmara Municipal de Cabo Frio

À

Ilustríssima Senhora Amanda da Matta Berger
Diretora Executiva de Compras e Licitação
Cabo Frio-RJ.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
REGIÃO DOS LAGOS
FOLHA DE INFORMAÇÃO
Anexo ao Processo

FOLHA Nº 400

du

Rúbrica do Funcionário

04 / 2026
NÚMERO ANO

À Controladoria

Para parecer.

Em 29/01/2026

Amanda da Matta Berger

Amanda da Matta Berger
Dir. Exec. de Compras e Licitação
Mat. nº 400879
Câmara Municipal de Cabo Frio

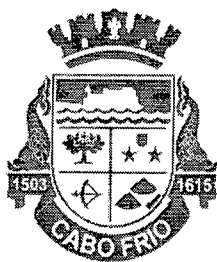
À Compras e Licitações,

Para requerimento nos
termos do parecer em
anexo.

Em 29/01/2026.

Debora Vieira Damasceno

Debora Vieira Damasceno
Controladora Geral
Mat. nº 401015
Câmara Municipal de Cabo Frio



PARECER TÉCNICO DE CONTROLE INTERNO

PARECER CGL Nº 02/2026

PROCESSO Nº: 004/2025

OBJETO: INSCRIÇÃO DE SERVIDORES NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

1. RELATÓRIO

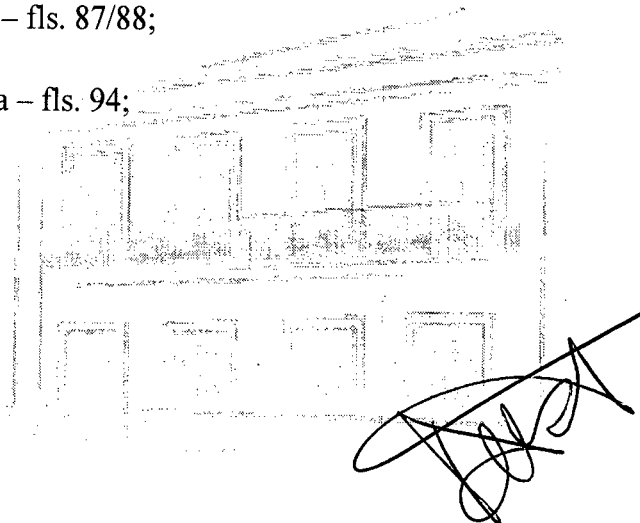
Os autos vieram à Controladoria-Geral do Legislativo para análise de conformidade da inscrição de servidores desta Casa Legislativa no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na cidade de Foz do Iguaçu/PR, com carga horária de 26 (vinte e seis) horas, promovido pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda.

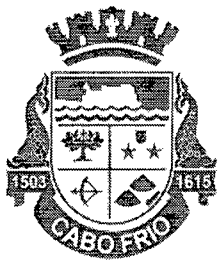
Os autos encontram-se em volume único, sendo constituído pelos seguintes documentos:

- Documento de formalização da Demanda – fls. 03/04;
- Estudo técnico preliminar – fls. 05/08;
- Termo de Referência – fls. 09/11;
- Proposta Comercial – fls. 12/13;
- Portfólio – fls. 14/32;
- Certidões e declarações da empresa – fls. 34/48;
- Atestado de capacidade técnica – fls. 49/53;
- Contrato social – fls. 54/64;
- Atestado e notória especialização – fls. 85/86;
- Justificativa e pesquisa de mercado – fls. 87/88;
- Análise de riscos – fls. 90/93;
- Declaração do ordenador de despesa – fls. 94;
- Parecer jurídico – fls. 96/99.

Sucinto relatório, passamos à análise.

2. DA ANÁLISE DE CONFORMIDADE





2.1. Da Fase Preparatória

O processo administrativo está protocolado, autuado, contendo documento de oficialização da demanda, estudo técnico preliminar, termo de referência, relatório analítico de pesquisa de preços, parecer jurídico e demais documentos necessários a instrução do feito.

2.2. Da Análise Jurídica

Quanto ao aspecto jurídico e legal da possibilidade de contratação por inexigibilidade, a Procuradoria-Geral do Município manifestou-se favoravelmente à locação.

Nesse sentido, esta CGL se restringirá e não se manifestará quanto à legalidade desta contratação, uma vez que esta análise foi submetida ao crivo da Procuradoria-Geral do Legislativo.

3. CONCLUSÃO

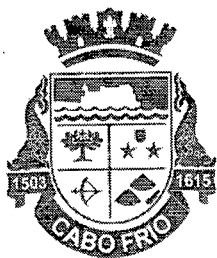
Desta feita, esta CGL não se opõe ao prosseguimento do feito desde que observados os termos contidos na presente análise.

Outrossim, ressaltamos a necessidade de alimentação do SIGFIS – nos termos da Deliberação TCE/RJ nº 312 e 281.

Igualmente, deve ser observado no curso processual, os prazos e disposições legais inerentes à matéria, inclusive quanto à obrigatoriedade de publicação do referido ato de inexigibilidade no Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal e no **Portal da Transparência**, cujos comprovantes também deverão constar no presente processo e serão verificados por esta CGL.

Destaca-se que o gestor exerce total autonomia para tomada de decisões quanto ao processo, recaindo sobre si a responsabilidade dos atos decorrentes.

Salienta-se ainda que, os autos poderão ser submetidos à auditoria em momento oportuno para análise de conformidade, independentemente da elaboração do presente parecer técnico.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara
Municipal de
Cabo Frio

Controladoria-Geral do Legislativo Municipal Legislativa

Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br
E-mail: controleinterno@cabofrio.rj.leg.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 412026

Fl.: 103

Rub.: P

À Compras e Licitações para ciência e adoção das providências subsequentes.

Cabo Frio, 29 de janeiro de 2026.

DÉBORA VIEIRA DAMIQUE OLIVIERI
Controlador-Geral do Legislativo Municipal.



Comprovante de Inscrição

Foz do Iguaçu - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 04/2026

Fl.: 104

Rub.: 04/2026 a 26/03/2026

Evento

21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES D

Localizador

H2H1X

Cpf/Cnpj

29.880.739/0001-17

Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Telefone

Celular

Cep

28906-200

Endereço

AVENIDA ASSUNÇÃO

Número

760

Bairro

CENTRO

Cidade

CABO FRIO

Estado

RJ

Responsável

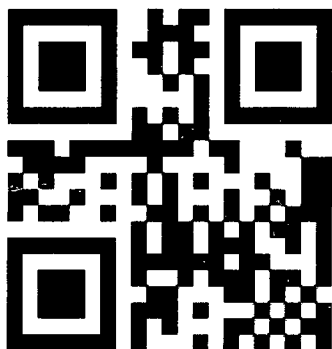
AMANDA DA MATTA BERGER

Email Responsável

licitacao@cabofrio.rj.leg.br

Telefone Responsável

(22)3031-9469



JFH775

Participante

AMANDA DA MATTA BERGER

E-mail

licitacao@cabofrio.rj.leg.br

Cpf

115.644.687-20

Estado

RJ

Celular

(21) 96709-5788

Data Nascimento

10/11/1985

Deficiência

Nenhuma

Restrição Alimentar

Comprovante de Inscrição

Foz do Iguaçu - PR

23/03/2026 a 26/03/2026

Evento

21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES D

Localizador

H2H1X

Cpf/Cnpj

29.880.739/0001-17

Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Telefone

Celular

Cep

28906-200

Endereço

AVENIDA ASSUNÇÃO

Número

760

Bairro

CENTRO

Cidade

CABO FRIO

Estado

RJ

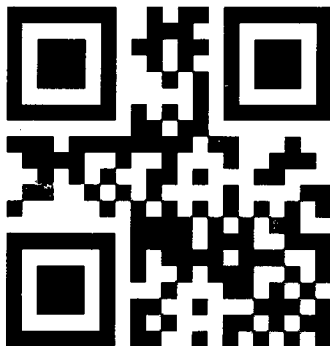
Responsável

AMANDA DA MATTA BERGER

Email Responsável

licitacao@cabofrio.rj.leg.br

Telefone Responsável

(22)3031-9469**TFW404**

Participante

ELAINE MENDES VIEIRA CARDOSO

E-mail

elainemendes@cabofrio.rj.leg.br

Cpf

109.152.257-00

Estado

RJ

Celular

(22) 99833-9751

Data Nascimento

23/08/1986

Deficiência

Nenhuma

Restrição Alimentar

Comprovante de Inscrição

Foz do Iguaçu - PR

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 04/2026

Fl.: 106

Rub.: 23/03/2026 a 26/03/2026

Evento

21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES D

Localizador

H2H1X

Cpf/Cnpj

29.880.739/0001-17

Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Telefone

Celular

Cep

28906-200

Endereço

AVENIDA ASSUNÇÃO

Número

760

Bairro

CENTRO

Cidade

CABO FRIO

Estado

RJ

Responsável

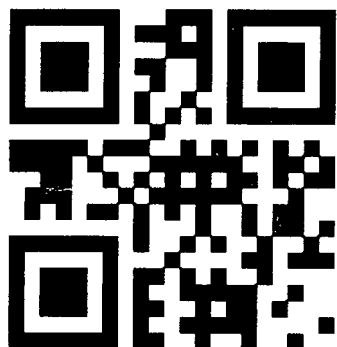
AMANDA DA MATTA BERGER

Email Responsável

licitacao@cabofrio.rj.leg.br

Telefone Responsável

(22)3031-9469



YKK737

Participante

VAGNE AZEVEDO SIMÃO

E-mail

compras@cabofrio.rj.leg.br

Cpf

031.278.617-45

Estado

RJ

Celular

(21) 96542-4327

Data Nascimento

22/10/1973

Deficiência

Nenhuma

Restrição Alimentar

Comprovante de Inscrição

Foz do Iguaçu - PR

Evento

21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES D

Localizador

H2H1X

Cpf/Cnpj

29.880.739/0001-17

Nome

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Telefone

Celular

Cep

28906-200

Endereço

AVENIDA ASSUNÇÃO

Número

760

Bairro

CENTRO

Cidade

CABO FRIO

Estado

RJ

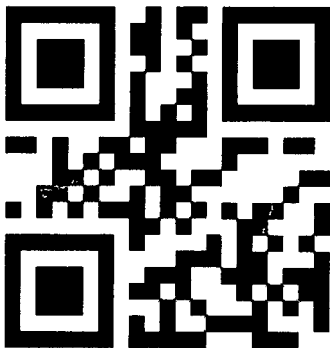
Responsável

AMANDA DA MATTA BERGER

Email Responsável

licitacao@cabofrio.rj.leg.br

Telefone Responsável

(22)3031-9469**ZAJ463**

Participante

DÉBORA VIEIRA DAMIQUE OLIVIERI

E-mail

deboradamique@hotmail.com

Cpf

059.317.837-84

Estado

RJ

Celular

(22) 99829-1591

Data Nascimento

15/10/1991

Deficiência

Nenhuma

Restrição Alimentar



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Cabo Frio

CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 04/2026
Fl.: 108
Avenida Assunção, 760
Centro – Cabo Frio – RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-0700
www.cabofrio.rj.leg.br

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, para inscrição de servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguçu/PR.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021.

Considerando a instrução processual regularmente realizada no âmbito da Câmara Municipal de Cabo Frio, que inclui:

- Formalização da demanda pela unidade requisitante;
- Estudo Técnico Preliminar e Termo de Referência, evidenciando a inviabilidade de competição;
- Análise de Riscos elaborada de forma proporcional à natureza do objeto;
- Declaração de disponibilidade orçamentária;
- Justificativa da inexigibilidade, com comprovação da notória especialização da entidade contratada;
- Parecer jurídico favorável, atestando a conformidade legal da contratação direta;

E, ainda, considerando que se trata de hipótese de inexigibilidade de licitação devidamente caracterizada, nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO**, por este ato, a contratação direta do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., pelo valor global de R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais), com vistas ao atendimento da finalidade da contratação.

Determino à unidade competente a adoção das providências subsequentes, com a formalização da inscrição, a publicação desta ratificação e o registro do ajuste, nos termos da legislação vigente.

Cabo Frio, 02 de fevereiro de 2026.

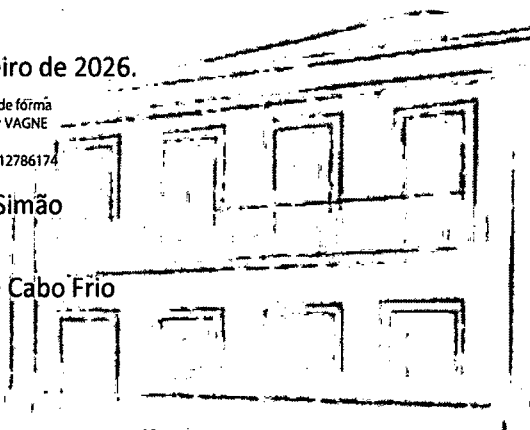
VAGNE AZEVEDO
SIMAO:0312786174
61745

Assinado de forma digital por VAGNE AZEVEDO
SIMAO:0312786174
5

Vagne Azevedo Simão

Presidente

Câmara Municipal de Cabo Frio



**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PUBLICAÇÕES - EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:
01.004/2026****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Processo Administrativo nº: 004/2026

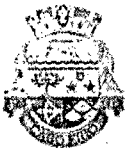
O Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio, no uso de suas atribuições legais, ratifica a inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei nº 14.133/2021, visando à contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, para inscrição de 04 (quatro) servidores no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Valor total da contratação: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais).

Data da Ratificação: 02/02/2026.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO

Proc.: 04/2026Fl.: 109Rub.: [assinatura]



[Handwritten signature]

Rúbrica do Funcionário

04 / 2026
 NÚMERO ANO

<p>À Gestão de Contratos, Para prosseguimento.</p>	<p>C. Dir. Exec. de Gestão de Contratos</p>
<p>Em 04/02/2026.</p>	<p>Realizado o devido empenho, segue</p>
<p><i>[Handwritten signature]</i> Amanda da Matta Berger Dir. Exec. de Compras e Licitação Matr. nº 400879 Câmara Municipal de Cabo Frio</p>	<p>para prosseguimento, como solicitado. Em 09/02/2026</p>
<p>À contabilidade Segue para emissão de nota de empenho no valor de R\$ 29.800,00, conforme Relatório de Inexigibilidade de Licitação. (P. 108/109) 04/02/2026</p>	<p><i>[Handwritten signature]</i> Daniel Renato de A. Carnot Contador / CRC-RJ-130884/O-0 Matr. nº 400858 Câmara Municipal de Cabo Frio</p>
<p><i>[Handwritten signature]</i> Frederico Ricardo S. O. da Costa Dir. Exec. de Gestão de Contratos Matr. nº 400946 Câmara Municipal de Cabo Frio</p>	<p>Informação: Segue juntada de Termo de Des. Inicial de Fiscal e o Termo para publicação no Diário Oficial. (D. 112/113) 11/02/2026</p> <p><i>[Handwritten signature]</i> Frederico Ricardo S. O. da Costa Dir. Exec. de Gestão de Contratos Matr. nº 400946 Câmara Municipal de Cabo Frio</p>



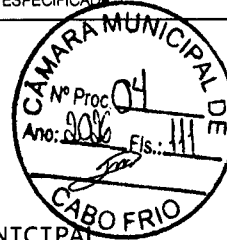
CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
C.N.P.J.: 29.880.739/0001-17

Av. Assunção, 760 - Centro
CABO FRIO - 28906200 - RJ

NOTA DE EMPENHO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA EMPENHADA, NESTE EXERCÍCIO A IMPORTÂNCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Un. Gestora: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 UNIDADE.....: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 SUB-UNIDADE.: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
 SUB-FUNÇÃO...: 031 - ACAO LEGISLATIVA
 PROGRAMA....: 0001 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
 PROJ/ATIV...: 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA
 ELEMENTO....: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
 FONTE.....: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS
 CO.....: 0000 - NAO se Aplica



EMPENHO/EXERCÍCIO

00044/2026

TIPO

Ordinário

FICHA

00014

PROCESSO

00004/2026

FAVORECIDO...: **466 - INSTITUO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - E**
 ENDEREÇO....: RUA LOURENCO PINTO, 196, ANDAR 3 Tel: (41)3361-6600
 CIDADE.....: CURITIBA UF: PR CGC/CPF: 10.498.974/0001-09
 BANCO.....: Agência: Conta:

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU REFERE-SE O PRESENTE EMPENHO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, QUATRO INSCRIÇÕES NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CONHECIMENTO TÉCNICO DOS AGENTE PÚBLICOS.

VALOR: 24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

DESPEZA BRUTA.....: *****24.800,00	SALDO ANTERIOR.....: *****3.960.874,12
RETENÇÕES.....: *****0,00	DESPEZA EMPENHADA.: *****24.800,00
DESPEZA LÍQUIDA...: *****24.800,00	SALDO DISPONÍVEL...: *****3.936.074,12

Modalidade: Sem Modalidade	REQUISIÇÃO DE COMPRA	DATA: <u>09 / 02 / 2026</u>
Nº:	Nº A.E.:	
EM: / /	EM: / /	

FORAM CONFERTIDOS OS DADOS CONSTANTES DESTA
 NOTA DE **g ub**
 Documento assinado digitalmente
 LUIS OTAVIO DOS SANTOS BARBOSA
 Data: 09/02/2026 09:54:12-0300
 Verifique em <https://validar.iti.gov.br> SA
 TECNICO EM CONTABILIDADE

AUTORIZA A EMISSÃO DESTA EMPENHO.
 VAGNE AZEVEDO Assinado de forma digital por
 VAGNE AZEVEDO
 SIMAO:03127861745
 De doc: 2026.02.29 09:51:40 -03'00'
VAGNE AZEVEDO SIMAO
 ORDENADOR DE DESPESAS

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA DESCRITA NESTA NOTA DE EMPENHO FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.	CARIMBO NOME E FUNÇÃO
Contador(a):	Nome Liquidante
DATA: / /	Cargo Liquidante
	CPF Liquidante

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

DATA: / /

VAGNE AZEVEDO SIMAO
ORDENADOR DE DESPESAS

RECIBO

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

CABO FRIO, DE DE
 NOME:
 ASSINATURA:

DOCUMENTO: (TIPO /NÚMERO)

BANCO Nº: _____
 CHEQUE Nº: _____
 CONTA Nº: _____
 RECURSOS: _____



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 04/2026

Fl.: 112

Rub.: 11

Avenida Assunção, 760

Centro – Cabo Frio – RJ

CEP: 28906-200 | Tel.: (22)3031-9469

www.cabofrio.rj.leg.br

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO Nº 4/2026
EMPENHO Nº 044/2026

“Designa colaboradora para exercer a função de Fiscal titular que irá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do processo nº 4/2026.

O Presidente do Legislativo, Exmo. Sr. Vagne Azevedo Simão, no uso da competência que lhe foi outorgada e, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, no artigo 117 e seguintes.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Cabo Frio;
- II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV- Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

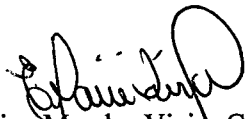
Designar a servidora, ELAINE MENDES VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 401008, como fiscal titular que irá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do processo nº 4/2026, de contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, para inscrição de 4 (quatro) Servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

Dê ciência aos interessados.

Autue-se no processo.

VAGNE AZEVEDO } Assinado de forma digital por VAGNE AZEVEDO } Cabo Frio, 11 de fevereiro de 2026.
SIMAO:0312 } SIMAO:03127861745 }
7861745/ } Dados: 2026.02.11 16:09:31 -03'00'

Vagne Azevedo Simão
Presidente


Elaine Mendes Vieira Cardoso
Fiscal do Contrato



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 04/2026

Fl.: 113

Rub.: 88

Avenida Assunção, 760

Centro – Cabo Frio – RJ

CEP: 28906-200 | Tel.: (22) 30319469

www.cabofrio.rj.leg.br

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

EMPENHO Nº 044/2026

INSTRUMENTO: EMPENHO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO E INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 10.498.974/0002-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, VISANDO A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES.

CONTRATO: EMPENHO Nº 044/2026

VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VAGNE AZEVEDO SIMÃO

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026

DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO/RJ
LEGISLATIVO

Volume: Ano 3 - Número: 116 de 25 de fevereiro de 2026

DATA: 25/02/2026

APRESENTAÇÃO

O Diário Oficial é o canal de transparência da administração pública, onde são publicados os atos oficiais dos poderes executivo e legislativo.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://cabofrio.rj.leg.br> podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

As edições poderão ser geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 226400700

E-mail: secretaria@cabofrio.rj.leg.br

ENDEREÇO COMPLETO

Av. Assunção, 760 - São Bento, Cabo Frio - RJ

RESPONSÁVEL

Câmara Municipal de Cabo Frio



Assinado eletronicamente por:

Vagne Azevedo Simão

CPF: ***.479.847-**

IP com n°: 192.168.1.82

www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=124

Assinado com assinatura digital e carimbo de tempo por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** - em 25/02/2026 15:45:24 - IP com n°: 192.168.1.82 - www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=124

SUMÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 04/2026

Fl.: 116

Rub.: _____

PUBLICAÇÕES

- TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL: 04.44/2026 - DESIGNA COLABORADORA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE FISCAL TITULAR QUE IRÁ ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO OBJETO DO PROCESSO Nº 4/2026.
- EMPENHO: 044/2026 - CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO E INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA,



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PUBLICAÇÕES - TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL: 04.44/2026

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL

PROCESSO Nº 4/2026
EMPENHO Nº 044/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 04/2026
Fl.: 117
Rub.: [assinatura]

"Designa colaboradora para exercer a função de Fiscal titular que irá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do processo nº 4/2026.

O Presidente do Legislativo, Exmo. Sr. Vagne Azevedo Simão, no uso da competência que lhe foi outorgada e, considerando o disposto na Lei 14.133/2021, no artigo 117 e seguintes.

Considerando que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

Considerando que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

- I Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Câmara Municipal de Cabo Frio;
- II Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
- III Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
- IV Indicar eventuais glosas das faturas;

RESOLVE:

Designar a servidora, ELAINE MENDES VIEIRA CARDOSO, matrícula nº 401008, como fiscal titular que irá acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do processo nº 4/2026, de contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda, para inscrição de 4 (quatro) Servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação.

Dê ciência aos interessados.
Autue-se no processo.

Cabo Frio, 11 de fevereiro de 2026.

Vagne Azevedo Simão
Presidente

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Fiscal do Contrato

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO - PUBLICAÇÕES - EMPENHO: 044/2026

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL
EMPENHO Nº 044/2026

INSTRUMENTO-: EMPENHO

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO E INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, CNPJ Nº 10.498.974/0002-81

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, VISANDO A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES.

CONTRATO: EMPENHO Nº 044/2026

DOM assinado eletronicamente por: Vagne Azevedo Simão - CPF: ***.479.847-** em 25/02/2026 15:45:24 - IP com nº: 192.168.1.82
Autenticação em: www.transparencia.cabofrio.rj.leg.br/diariooficial.php?id=124



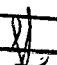
VALOR GLOBAL: R\$ 24.800,00

ORDENADOR RESPONSÁVEL: VAGNE AZEVEDO SIMÃO

DATA DA ASSINATURA: 09/02/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 74 DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 004/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 04/2026
Fl.: 118
Rub.: 

VAGNE AZEVEDO SIMÃO
Presidente do Legislativo
Gestão 2025/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 04/2026
Fl.: 119
Rub.: M

INSTITUCIONAL LEGISLATIVO TRANSPARÊNCIA NOTÍCIAS SERVIDORES CONSULTAS OUVIDORIA

Início
> [Acesso a informação](#)
> [Portal de licitações](#)
> [Contratos](#)
> [Detalhe](#)

Informações do contrato

- **Data:** 09/02/2026
- **Nome do contratado:** INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA
- **Valor global:** R\$ 24.800,00
- **Secretaria:** CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Objeto

TRATAÇÃO DIRETA, POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO NO ART. 74 DA LEI Nº14.133/2021, DO INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 10.498.974/0002-81, PARA INSCRIÇÃO DE 4 SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR.

09/02/2026

Fim da vigência em 42 dias

09/04/2026



DESCRIÇÃO
VIGÊNCIA

ELAINE MENDES VIEIRA CARDOSO
VIGENTE

DESCRIÇÃO
ARQUIVOS

EMPENHO 044_2026_0000001.PDF

DATA
MODALIDADE
NÚMERO DO PROCESSO
NÚMERO DA LICITAÇÃO
EXERCÍCIO
MAIS

02/02/2026
INEXIGIBILIDADE
004/2026
001
2026

Qual o seu nível de satisfação com essa página?



Contratos

Contrato nº Contrato: Empenho 044/2026



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 04/2026
Fl.: 125
Rub.: [assinatura]

Última atualização 25/02/2026

Local: Cabo Frio/RJ Órgão: CABO FRIO CAMARA MUNICIPAL

Unidade executora: 2974 - CÂMARA MUNICIPAL CABO FRIO/RJ

Tipo: Contrato (termo inicial) Receita ou Despesa: Despesa Processo: 004/2026 Categoria do processo: Serviços

Data de divulgação no PNCP: 25/02/2026 Data de assinatura: 09/02/2026

Vigência: de 09/02/2026 a 09/04/2026

Id contrato PNCP: 29880739000117-2-000002/2026 Fonte: Licitanet Licitações Eletrônicas LTDA

Id contratação PNCP: 29880739000117-1-000003/2026

Objeto:

[LICITANET] - [LICITANET] - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74 da Lei nº14.133/2021, visando à contratação do Instituto Negócios Públicos do Brasil Estudos e Pesquisas na Administração Pública Ltda., inscrito no CNPJ sob o nº 10.498.974/0002-81, para inscrição de servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

VALOR CONTRATADO

R\$ 24.800,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica CNPJ/CPF: 10.498.974/0002-81 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL- ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRACAO PUBLICA-INP-LTDA

Arquivos Histórico

Evento	Nome	Data/Hora do Evento	Justificativa
Inclusão - Contrato		25/02/2026 - 10:37:13	Exigência Legal
Inclusão - Documento de Contrato	contrato_empenho_44_2026_congresso_177202.p	25/02/2026 - 10:37:15	Exigência Legal

Exibir: 5 1-2 de 2 itens

Página: 1

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

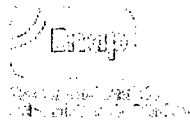
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.gestao.gov.br>


☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc.: 04/2026
Fl.: 121
Rub.:


Recibo de Entrega do Ato Jurídico ao TCE-

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 Proc.: 04/2026
 Fl.: 122
 Rub.: 

Orgão: CAMARA CABO FRIO

Ato Enviado desde 04/03/2026 17:43. A operação de inserção de dados do Ato Jurídico foi registrada sob o Protocolo n.º 421369-5/2026. Operação realizada pelo usuário: 022.344.607-60

Ato:	Contrato
Número do Ato:	Empenho 44/2026
Processo Administrativo:	004/2026
Identificador:	466948
Objeto:	CONTRATAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, VISANDO A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES.

Documentos contidos neste Envio

Nome	Tipo de Documento	Ato
Contrato-Empenho 44-2026 - Fls.Confere.pdf	Documento do Ato(PDF)	Principal

04/03/2026 17:43

Zimbra**gestaocontratos@cabofrio.rj.leg.br****Congresso Pregoeiros - Empenho 44/2026**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 04/2026Fl.: 123Rub.: **De :** gestaocontratos@cabofrio.rj.leg.br

seg., 23 de fev. de 2026 16:41

Assunto : Congresso Pregoeiros - Empenho 44/2026

📎 1 anexo

Para : karine lima <karine.lima@negociospublicos.com.br>**Cc :** licitacao <licitacao@cabofrio.rj.leg.br>, Elaine
<elainemendes@cabofrio.rj.leg.br>

Boa tarde.

Considerando a proposta nº 1.798/2026, encaminhada pelo Instituto Negócios Públicos do Brasil, foi ratificado a inexigibilidade de licitação para contratação de Vossa Empresa, para inscrição de 4 (quatro) servidores da Câmara Municipal de Cabo Frio, (Amanda da Matta Berger, Elaine Mendes Vieira Cardoso, Vagne Azevedo Simão e Debora Vieira Damique Olivieri), no 21º Congresso de Pregoeiros e Agentes de Contratação, a ser realizado no período de 23 a 26 de Março, na modalidade presencial na Cidade de Foz do Iguaçu/PR, sendo emitida a Nota de Empenho nº 44/2026, para garantir a inscrição e o pagamento da despesa, o qual segue em anexo.

Solicitamos a confirmação de recebimento do e-mail.

Atenciosamente

Frederico Ricardo S. O da Costa
Dir.Exec. Gestão de Contratos.

Contrato-Empenho 44-2026 - Congresso.pdf
663 KB



ATESTADO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO PARA INSCRIÇÃO DE 4 (QUATRO) SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026, NA MODALIDADE PRESENCIAL, NA CIDADE DE FOZ DO IGUAÇU/PR, VISANDO A CAPACITAÇÃO E ATUALIZAÇÃO TÉCNICA DOS SERVIDORES

PROCESSO DE ORIGEM Nº 004/2026

CONTRATO: EMPENHO Nº 44/2026

Atestamos que os serviços constantes na NFS-e nº 408, emitida em 01 de abril/2026, referente ao Contrato: Empenho 44/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Cabo Frio e a empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA, devidamente atestada por 2 servidores, foi executado de acordo com as especificações contratuais pactuadas entre as partes e dentro do padrão de qualidade aceito pela Administração.

Segue abaixo relatório de prazo e valores contratuais:

Vigência: 09/02/2026 a 09/04/2026

Valor contratual: **R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)**

TERMO DE OCORRÊNCIA

1 – TIPO DE OCORRÊNCIA (*)

- () Falta de funcionário
() Falta na execução dos serviços
() Falta de pontualidade
() Falta de material
() Outros
(X) Nada a registrar

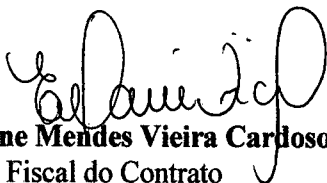
2 – Valor a ser glosado na fatura mensal: _____

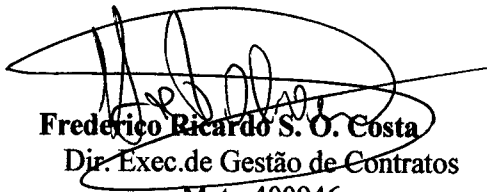
3-Valor total a pagar referente aos serviços prestados R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

Recebimento efetuado em 02 (duas) vias, sendo uma para o processo e outra para a empresa contratada.

() Recebo o objeto provisoriamente conforme o artigo 140 da Lei 14.133/2021.

Cabo Frio, 08 de abril de 2026.


Elaine Mendes Vieira Cardoso
Fiscal do Contrato
Mat.: 401008


Frederico Ricardo S. O. Costa
Dir. Exec.de Gestão de Contratos
Mat.: 400946

Chave de Acesso da NFS-e
41255062210498974000109000000000040826043915284664

Número da NFS-e
408

Competência da NFS-e
01/04/2026

Data e Hora da emissão da NFS-e
01/04/2026 09:57:56

Número da DPS
7519

Série da DPS
7107

Data e Hora da emissão da DPS
01/04/2026 09:57:56

A autenticidade desta NFS-e pode ser verificada pela leitura deste código QR ou pela consulta da chave de acesso no portal nacional da NFS-e



EMITENTE DA NFS-e

Prestador do Serviço

CNPJ / CPF / NIF

10.498.974/0001-09

Inscrição Municipal

-

Telefone

(41) 3778-1700

Nome / Nome Empresarial

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

E-mail

FINANCEIRO@NEGOCIOSPUBLICOS.COM.BR

Endereço

RUA IZABEL A REDENTORA, 2356, CENTRO

Município

São José dos Pinhais - PR

CEP

83005-010

Simples Nacional na Data de Competência

Não optante

Regime de Apuração Tributária pelo SN

-

TOMADOR DO SERVIÇO

CABO FRIO CAMARA MUNICIPAL

CNPJ / CPF / NIF

29.880.739/0001-17

Inscrição Municipal

-

Telefone

-

Nome / Nome Empresarial

CABO FRIO CAMARA MUNICIPAL

E-mail

licitacao@cabofrio.rj.leg.br

Endereço

RUA SUNCAO, 760, CENTRO

Município

Cabo Frio - RJ

CEP

28906-200

INTERMEDIÁRIO DO SERVIÇO NÃO IDENTIFICADO NA NFS-e

SERVIÇO PRESTADO

Código de Tributação Nacional

08.02.01 - Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacion...

Código de Tributação Municipal

-

Local da Prestação

São José dos Pinhais - PR

País da Prestação

-

Descrição do Serviço

21o CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO - REALIZADO NO PERÍODO DE 23 A 26 DE MARÇO DE 2026 EM FOZ DO IGUAÇU - PR. PARTICIPANTES: 4 | EMPENHO: 00044/2026 | DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL AG 1622-5 C/C 105678-6 | CONFORME LEI N 12.741/2012 OS TRIBUTOS INCIDENTES SOBRE OS SERVIÇOS PRESTADOS SÃO DE APROX 13,25% PARA EFEITO DE JUSTIFICATIVA INFORMAMOS QUE O ISS DEVIDO PELO SERVIÇO PRESTADO, E RECOLHIDO NO MES SUBSEQUENTE A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO, EM NOSSA PREFEITURA LOCAL-SEDE DE NOSSA EMPRESA.

TRIBUTAÇÃO MUNICIPAL

Tributação do ISSQN

Operação Tributável

País Resultado da Prestação do Serviço

-

Município de Incidência do ISSQN

São José dos Pinhais - PR

Regime Especial de Tributação

Nenhum

Tipo de Imunidade

-

Suspensão da Exigibilidade do ISSQN

Não

Número Processo Suspensão

-

Benefício Municipal

-

Valor do Serviço

R\$ 24.800,00

Desconto Incondicionado

-

Total Deduções/Reduções

-

Cálculo do BM

-

BC ISSQN

R\$ 24.800,00

Alíquota Aplicada

2,00 %

Retenção do ISSQN

Não Retido

ISSQN Apurado

R\$ 496,00

TRIBUTAÇÃO FEDERAL

IRRF

R\$ 1.190,40

Contribuição Previdenciária - Retida

-

Contribuições Sociais - Retidas

-

Descrição Contrib. Sociais - Retidas

0 - PIS/COFINS/CSLL Não Retidos

PIS - Débito Apuração Própria

R\$ 161,20

COFINS - Débito Apuração Própria

R\$ 744,00

VALOR TOTAL DA NFS-E

Valor do Serviço

R\$ 24.800,00

Desconto Condicionado

-

Desconto Incondicionado

-

ISSQN Retido

-

Total das Retenções Federais

R\$ 1.190,40

PIS/COFINS - Débito Apur. Própria

-

Valor Líquido da NFS-e

R\$ 23.609,60

TOTAIS APROXIMADOS DOS TRIBUTOS

Federais
0,00 %

Estaduais
0,00 %

Municipais
0,00 %

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

NBS: 122051900


Elaine Mendes Vieira Cardoso
Coordenadora Administrativa
Mat. nº 401008
Câmara Municipal de Cabo Frio


Marcio Rodrigues
Diretor de Finanças
Matr.: 401030
CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS
NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.498.974/0001-09
Certidão n°: 980707/2026
Expedição: 06/01/2026, às 10:11:26
Validade: 05/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data
de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMNIISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.498.974/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMNISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA**
CNPJ: 10.498.974/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:23:26 do dia 24/10/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/04/2026.

Código de controle da certidão: **B05A.427B.4DC1.A77D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 04/2026

Fl.: 129

Rub.: 0

***** CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO *****

Nº: 22299/2026

IMPORTANTE: 1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERÍODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.

2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.

3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA - INP - LTDA

CNPJ/ 10.498.974/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 90387

CPF:

BAIRRO: CENTRO

ENDEREÇO: RUA IZABEL A REDENTORA, 2356

COMPLEMENTO: EDIF LOEWEN **BLOCO:** **APTO:**
SALA 117

CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

SITUAÇÃO: ATIVA

FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 950f03159be12478ffea2e11f7bf5349

ESTA CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 23 de março de 2026



A autenticidade da certidão pode ser conferida no site informando o código de verificação
950f03159be12478ffea2e11f7bf5349

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.498.974/0001-09
Razão Social: INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - ESTUDOS E PESQU
Endereço: R IZABEL A REDENTORA 2356 EDIF LOEWEN / CENTRO / SAO JOSE DOS
PINHAIS / PR / 83005-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/03/2026 a 06/04/2026

Certificação Número: 2026030814371563559300

Informação obtida em 16/03/2026 14:27:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)
JURAMENTADOS
CLAUDIO HANUSIAK SETIM
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei **NÃO CONSTAR** nenhum registro em andamento, tendo como parte:

INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA
ADMINISTRACAO PUBLICA - INP - LTDA

Documento..... CNPJ 10.498.974/0001-09

Sede..... Rua IZABEL A REDENTORA, 2356, CENTRO, SÃO JOSÉ DOS PINHAIS/PR, CEP 83005010

no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 12 de Marco de 2026

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital
por SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2026.03.13 13:09:38
-03'00'



21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

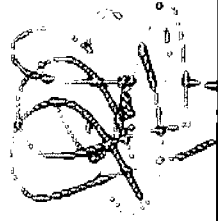
23 A 26 | MARÇO

FOZ DO IGUAÇU | PR

CERTIFICADO

Temos a honra por conceder à

por sua dedicação ao evento 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes
de Contratação, realizado no período de 23/03/2026 até 26/03/2026.



Rudimar Reis

Presidente do Conselho Nacional de Preços Públicos

 **NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto



21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 | MARÇO

FOZ DO IGUAÇU | PR

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, realizado entre os dias 23 a 26 de Março de 2026, totalizando 26 horas de capacitação extraordinária, incluindo oficinas.

NEGÓCIOS PÚBLICOS

Instituto Negócios Públicos
Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar
Campo Comprido | CEP 80.200-526 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3778.1717 - WhatsApp: (41) 98877.0234
E-mail: falecom@institutonp.com.br
www.negociospublicos.org.br

PROGRAMAÇÃO

SEG | 23 Mar

15h às 17h30
17h30 às 20h
20h às 20h30
20h30 às 20h40

CREDENCIAMENTO PRESENCIAL

ABERTURA DO SALÃO

CREDENCIAMENTO ONLINE

PALESTRA DE ABERTURA: 5 anos de LLCA: já estamos vivendo a revolução prometida? | *Marcos Nóbrega*

TER | 24 Mar

8h às 8h40
8h40 às 9h40
9h40 às 9h50
9h50 às 10h30
10h30 às 10h40
10h40 às 10h50
10h50 às 11h

ABERTURA | *Negócios Públicos*

Inteligência artificial nas contratações públicas: entre riscos e a busca por eficiência | *Vanice Valle*

Entre o medo e a ousadia: conciliando a segurança jurídica com as possibilidades de fazer diferente nas contratações públicas | *Anderson Padra*

O futuro das compras públicas e o SICX: problema ou solução? | *Christiane Stroppa*

OFICINAS SIMULTÂNEAS

Compras públicas inovadoras: para além do "mais do mesmo" | *Carolina Zanconer*

O drama do formallamo moderado: como realizar diligências e a juntada posterior de documento de forma segura? | *Victor Amorim*

Cotas nas Contratações Públicas: como aplicar com segurança e efetividade | *Fernanda Martins*

QUA | 25 Mar

8h às 8h40
8h40 às 9h40
9h40 às 9h50
9h50 às 10h
10h às 10h30
10h30 às 10h40
10h40 às 10h50

ABERTURA | *Negócios Públicos*

Conversando com o mercado: a importância da interação com os fornecedores e os dilemas de Integridade | *Edmar Camata*

Entre a forma e o conteúdo: até onde vai o "mérito" do ETP e do TR? | *Tatiana Camaró*

Penalidades como instrumento de gestão: em busca de um modelo de governança sancionatória | *Viviane Mafessoni*

OFICINAS SIMULTÂNEAS

TALK SHOW | COMPRAS PÚBLICAS 5.0 - SICX, Limites e a Introdução da Inteligência Artificial - O nascimento de um novo comprador público
Victor Amorim, Anderson Padra, Viviane Mafessoni, Rodrigo Pirantti, Roberto Pojo, Ronny Charles e Tatiana Camaró

QUI | 26 Mar

8h às 8h40
8h40 às 9h40
9h40 às 9h50
9h50 às 10h
10h às 10h30
10h30 às 10h40
10h40 às 10h50

ABERTURA | *Negócios Públicos*

A tal "inversão de fases" do §1º do art. 17 da LLCA: como experimentar? | *Ronny Charles*

Entre a licitação e o credenciamento: distinções e aproximações | *Rafael Sérgio de Oliveira*

A doutrina ainda pensa ou apenas reproduz? O risco da jurisprudencialização das contratações públicas | *Marçal Justen Filho*

OFICINAS SIMULTÂNEAS

"Erro grosseiro": quem é esse [des]conhecido? | *Ministro Vital do Rêgo*

ENCERRAMENTO OFICIAL

INTERVALOS

10h às 10h30 12h30 às 14h 16h às 16h30

PA
FI
Rub
MUNICIPAL DE CABO FRIO
2026

21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

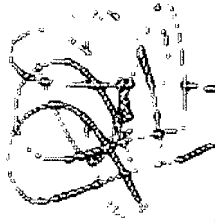
23 A 26 | MARÇO

FOZ DO IGUAÇU | PR

CERTIFICADO

Temos a honra por conceder à

por sua dedicação ao evento 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes
de Contratação, realizado no período de 23/03/2026 até 26/03/2026.



Rudimar Reis

Instituto de Negócios Públicos

 **NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto



21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 | MARÇO

FOZ DO IGUAÇU | PR

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, realizado entre os dias 23 a 26 de Março de 2026, totalizando 26 horas de capacitação extraordinária, incluindo oficinas.

**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**

Instituto Negócios Públicos
Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar
Campo Comprido | CEP 80.200-526 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3778.1717 - WhatsApp: (41) 988770234
E-mail: falecom@institutonp.com.br
www.negociospublicos.com.br

PROGRAMAÇÃO

SEG | 23 Mar

10h30
às
12h30
13h30
às
20h
20h30
20h30

CREDECIAIMENTO PRESENCIAL

ABERTURA DO SALÃO

CREDECIAIMENTO ONLINE

PALESTRA DE ABERTURA: 5 anos da LLCA: Já estamos vivendo a revolução prometida? | *Marcos Nóbrega*

TER | 24 Mar

8h às
8h30
8h30 às
8h40
8h40 às
9h20
9h20
às 19h
10h30
às 16h
14h30
às 17h
17h às
17h30
17h30
às 19h

ABERTURA | *Negócios Públicos*

Inteligência artificial nas contratações públicas: entre riscos e a busca por eficiência | *Vanice Valle*

Entre o medo e a ousadia: conciliando a segurança jurídica com as possibilidades de fazer diferente nas contratações públicas | *Anderson Pedra*

O futuro das compras públicas e o SICX: problema ou solução? | *Christianna Stroppa*

OFICINAS SIMULTÂNEAS

Compras públicas inovadoras: para além do "mais do mesmo" | *Carollina Zancaner*

O drama do formalismo moderado: como realizar diligências e a juntada posterior de documento de forma segura? | *Victor Amorim*

Cotas nas Contratações Públicas: como aplicar com segurança e efetividade | *Fernanda Martelo*

QUA | 25 Mar

8h às
8h30
8h30 às
8h40
8h40 às
9h20
9h20
às 10h
10h30
às 16h
14h30
às 19h

ABERTURA | *Negócios Públicos*

Conversando com o mercado: a importância da interação com os fornecedores e os dilemas de integridade | *Edmar Camata*

Entre a forma e o conteúdo: até onde vai o "mérito" do ETP e do TR? | *Tatiana Camarão*

Penalidades como instrumento de gestão: em busca de um modelo de governança sancionatória | *Viviane Mafissani*

OFICINAS SIMULTÂNEAS

TALK SHOW | COMPRAS PÚBLICAS 5.0 - SICX, Limites e a Introdução da Inteligência Artificial - O nascimento de um novo comprador público | *Victor Amorim, Anderson Pedra, Viviane Mafissani, Rodrigo Pironli, Roberto Pajo, Ronny Charles e Tatiana Camarão*

QUI | 26 Mar

8h às
8h30
8h30 às
8h40
8h40 às
9h20
9h20
às 10h
10h30
às 16h
14h30 às
17h30
17h30
às 19h

ABERTURA | *Negócios Públicos*

A tal "inversão de fases" do §1º do art. 17 da LLCA: como experimentar? | *Ronny Charles*

Entre a licitação e o credenciamento: distinções e aproximações | *Rafael Sérgio de Oliveira*

A doutrina ainda pensa ou apenas reproduz? O risco da jurisprudencialização das contratações públicas | *Marpai Justen Filho*

OFICINAS SIMULTÂNEAS

"Erro grosseiro": quem é esse (des)conhecido? | *Ministro Vital do Rêgo*

ENCERRAMENTO OFICIAL

INTERVALOS

10h às 10h30 12h30 às 14h 16h às 16h30

136
04/2026
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOIEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 | MARÇO

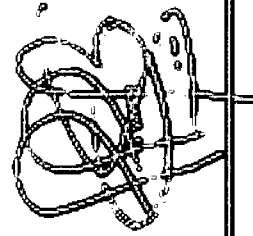
FOZ DO IGUAÇU | PR

CERTIFICADO

Temos a honra por conceder à

ELAINE MENDES VIEIRA CARDOSO

por sua dedicação ao evento 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, realizado no período de 23/03/2026 até 26/03/2026.



Rudimar Reis

Presidente Grupo Negócios Públicos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto



21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 | MARÇO

FOZ DO IGUAÇU | PR

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, realizado entre os dias 23 a 26 de Março de 2026, totalizando 26 horas de capacitação extraordinária, incluindo oficinas.

NEGÓCIOS PÚBLICOS

Instituto Negócios Públicos
 Rua Dr. Brasília Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar
 Campo Comprido | CEP 80.200-526 - Curitiba/PR
 Fone: (41) 3778.1717 - WhatsApp: (41) 98877.0234
 E-mail: falecom@institutonp.com.br
 www.negociospublicos.com.br

PROGRAMAÇÃO

SEG | 23Mar

08h às 09h30
 10h às 11h30
 13h30 às 14h
 16h às 17h30
 19h30 às 20h00

CREENCIAMENTO PRESENCIAL

ABERTURA DO SALÃO

CREENCIAMENTO ONLINE

PALESTRA DE ABERTURA: 5 anos da LLCA: Já estamos vivendo a revolução prometida? | *Marcos Nóbrega*

INTERVALOS

10h às 10h30 12h30 às 14h 16h às 16h30

TER | 24Mar

08h às 09h30
 09h30 às 10h30
 11h30 às 12h30
 13h30 às 14h30
 15h30 às 16h30
 17h30 às 18h30

ABERTURA | *Negócios Públicos*

Inteligência artificial nas contratações públicas: entre riscos e a busca por eficiência | *Vanice Valle*

Entre o medo e a ousadia: conciliando a segurança jurídica com as possibilidades de fazer diferente nas contratações públicas | *Anderson Pedra*

O futuro das compras públicas e o Sicx: problema ou solução? | *Christianne Stroppa*

OFICINAS SIMULTÂNEAS

Compras públicas inovadoras: para além do "mais do mesmo" | *Carolina Zanconer*

O drama do formalismo moderado: como realizar diligências e a juntada posterior de documento de forma segura? | *Victor Amorim*

Cotas nas Contratações Públicas: como aplicar com segurança e efetividade | *Fernanda Marinha*

QUA | 25Mar

08h às 09h30
 09h30 às 10h30
 11h30 às 12h30
 13h30 às 14h30
 15h30 às 16h30

ABERTURA | *Negócios Públicos*

Conversando com o mercado: a importância da interação com os fornecedores e os dilemas de integridade | *Edmar Camata*

Entre a forma e o conteúdo: até onde vai o "mérito" do ETP e do TR? | *Tatiana Camarão*

Penalidades como instrumento de gestão: em busca de um modelo de governança sancionatória | *Viviane Mafissoni*

OFICINAS SIMULTÂNEAS

TALK SHOW | COMPRAS PÚBLICAS 6.0 - SICX, Limites e a Introdução da Inteligência Artificial - O nascimento de um novo comprador público
Victor Amorim, Anderson Pedra, Viviane Mafissoni, Rodrigo Piranti, Roberto Poja, Ronny Charles e Tatiana Camarão

QUI | 26Mar

08h às 09h30
 09h30 às 10h30
 11h30 às 12h30
 13h30 às 14h30
 15h30 às 16h30

ABERTURA | *Negócios Públicos*

A tal "Inversão de fases" do §1º do art. 17 da LLCA: como experimentar? | *Ronny Charles*

Entre a licitação e o credenciamento: distinções e aproximações | *Rafael Sérgio de Oliveira*

A doutrina ainda pensa ou apenas reproduz? O risco da jurisprudencialização das contratações públicas | *Marçal Justen Filho*

OFICINAS SIMULTÂNEAS

"Erro grosseiro": quem é esse (des)conhecido? | *Ministro Vital do Rêgo*

ENCERRAMENTO OFICIAL

CALCULADA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 Proc. 0412026
 Fl. 128
 Rub. _____

21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIRO E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 | MARÇO

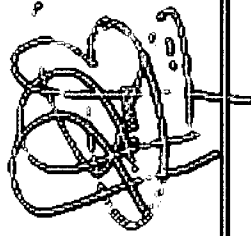
FOZ DO IGUAÇU | PR

CERTIFICADO

Temos a honra por conceder à

DÉBORA VIEIRA DAMIQUE OLIVIERI

por sua dedicação ao evento 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes
de Contratação, realizado no período de 23/03/2026 até 26/03/2026.



Rudimar Reis

Presidente Grupo Negócios Públicos



**NEGÓCIOS
PÚBLICOS**
Instituto



21 CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO

23 A 26 | MARÇO

FOZ DO IGUAÇU | PR

Termo de declaração

O presente certificado atribui a participação no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, realizado entre os dias 23 a 26 de Março de 2026, totalizando 26 horas de capacitação extraordinária, incluindo oficinas.

PROGRAMAÇÃO

SEG | 23Mar

18h às 19h30
19h30 às 20h
20h às 21h30
21h30 às 23h00

CRENCIAMENTO PRESENCIAL

ABERTURA DO SALÃO

CRENCIAMENTO ONLINE

PALESTRA DE ABERTURA: 5 anos da LLCA: já estamos vivendo a revolução prometida? | Marcos Nóbrega

TER | 24Mar

8h às 9h30
9h30 às 10h30
10h30 às 12h
12h30 às 13h30
13h30 às 14h30
14h30 às 15h30
15h30 às 16h30

ABERTURA | Negócios Públicos

Inteligência artificial nas contratações públicas: entre riscos e a busca por eficiência | Vanice Valla

Entre o medo e a ousadia: conciliando a segurança jurídica com as possibilidades de fazer diferente nas contratações públicas | Anderson Pedra

O futuro das compras públicas e o Sicc: problema ou solução? | Christianne Strappa

OFICINAS SIMULTÂNEAS

Compras públicas inovadoras: para além do "mais do mesmo" | Carolina Zancaner

O drama do formalismo moderado: como realizar diligências e a juntada posterior de documento de forma segura? | Victor Amorim

Cotas nas Contratações Públicas: como aplicar com segurança e efetividade | Fernanda Marfina

QUA | 25Mar

8h às 9h30
9h30 às 10h30
10h30 às 12h
12h30 às 13h30
13h30 às 14h30

ABERTURA | Negócios Públicos

Conversando com o mercado: a importância da interação com os fornecedores e os dilemas de Integridade | Edmar Camata

Entre a forma e o conteúdo: até onde vai o "mérito" do ETP e do TR? | Tatiana Camarão

Penalidades como Instrumento de gestão: em busca de um modelo de governança sancionatória | Viviane Mafissoni

OFICINAS SIMULTÂNEAS

TALK SHOW | COMPRAS PÚBLICAS 6.0 - SICC, Limites e a Introdução da Inteligência Artificial - O nascimento de um novo comprador público | Victor Amorim, Anderson Pedra, Viviane Mafissoni, Rodrigo Pirantti, Roberto Poja, Ronny Charles e Tatiana Camarão

QUI | 26Mar

8h às 9h30
9h30 às 10h30
10h30 às 12h
12h30 às 13h30
13h30 às 14h30
14h30 às 15h30

ABERTURA | Negócios Públicos

A tal "Inversão de fases" do §1º do art. 17 da LLCA: como experimentar? | Ronny Charles

Entre a licitação e o credenciamento: distinções e aproximações | Rafael Sérgio de Oliveira

A doutrina ainda pensa ou apenas reproduz? O risco de jurisprudencialização das contratações públicas | Marçal Justen Filho

OFICINAS SIMULTÂNEAS


"Erro grosseiro": quem é esse (des)conhecido? | Ministro Vital do Rêgo

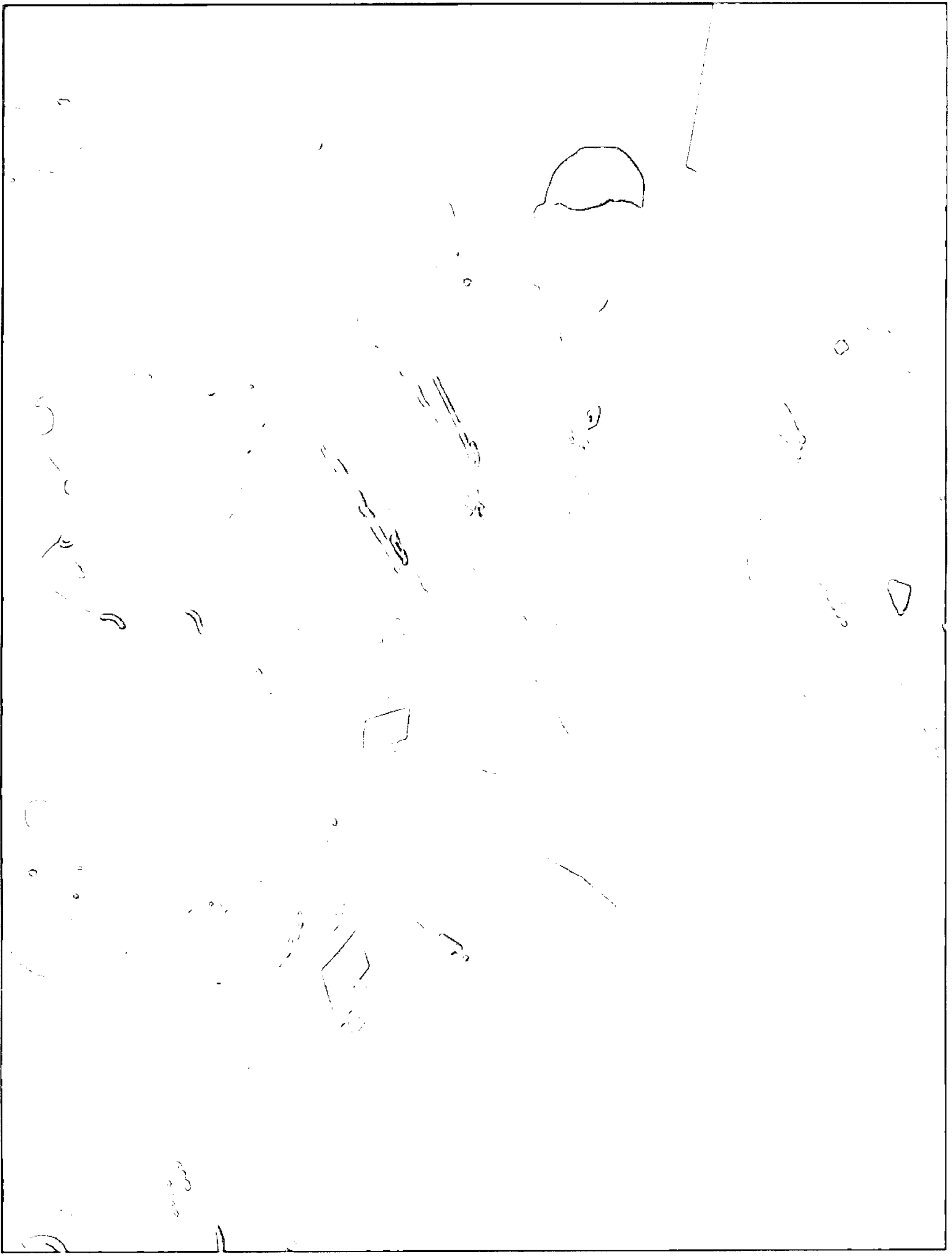
ENCERRAMENTO OFICIAL

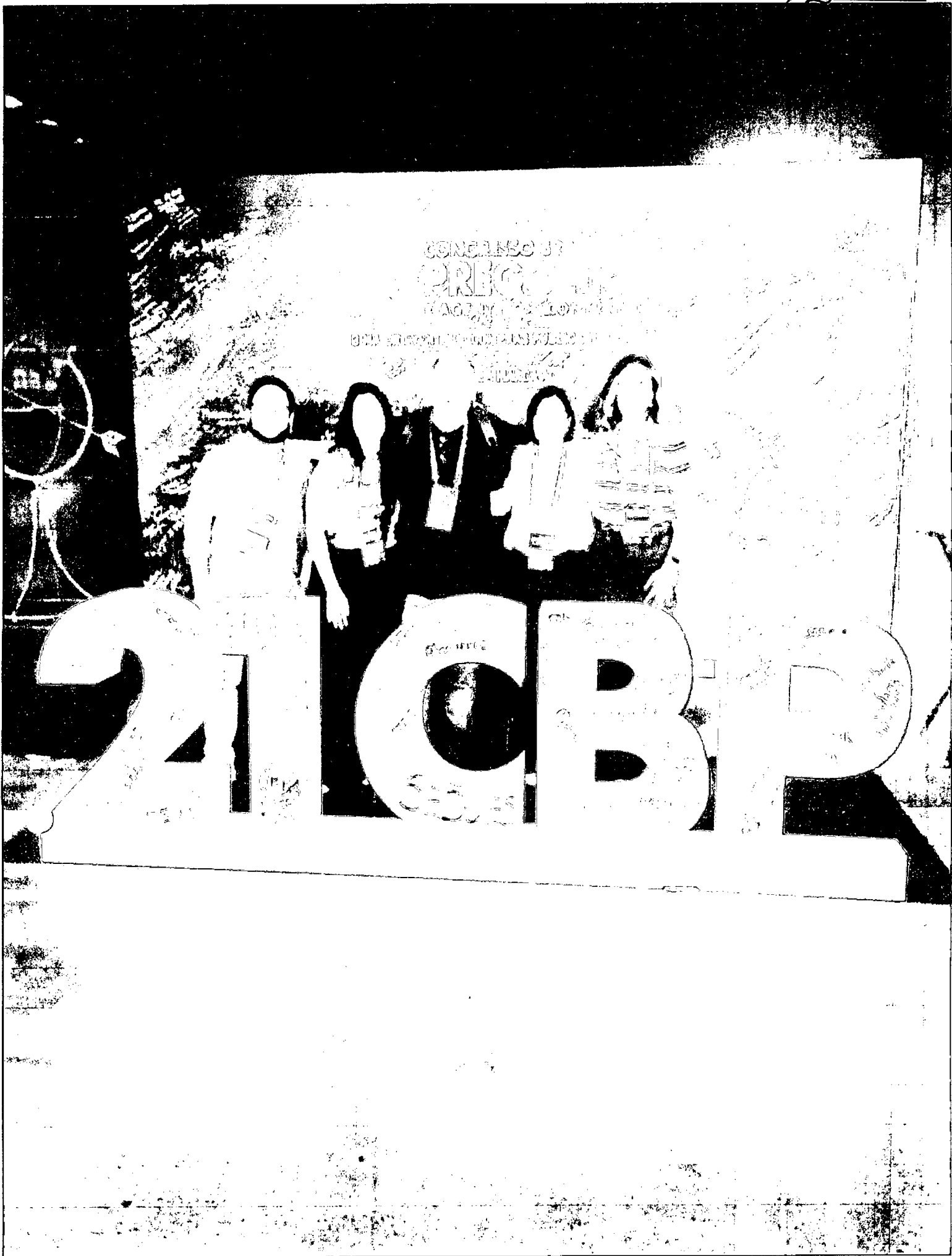
INTERVALOS		
10h às 10h30	12h30 às 14h	16h às 16h30

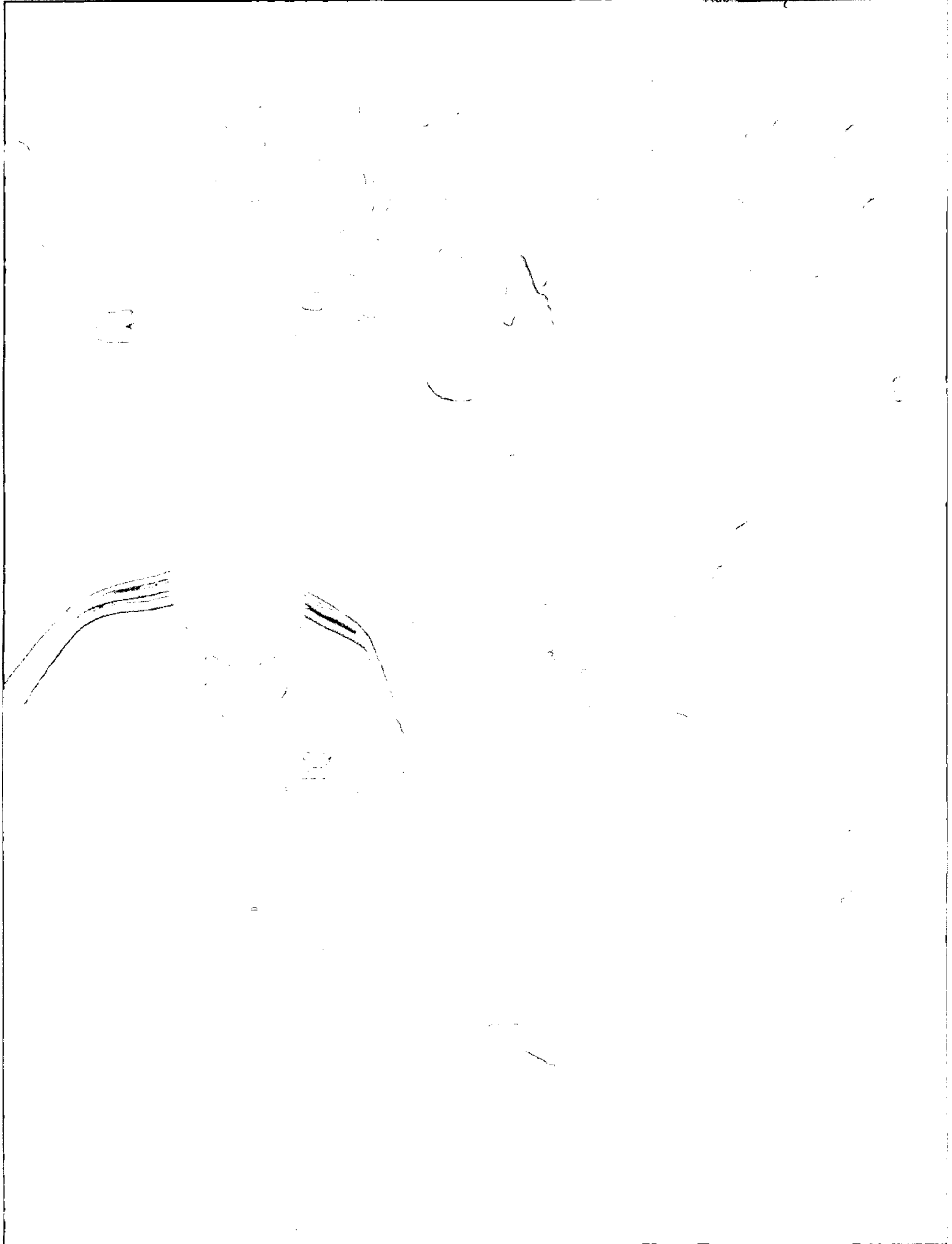
NEGÓCIOS PÚBLICOS

Instituto Negócios Públicos
Rua Dr. Brasílio Vicente de Castro, 111 - 9º e 10º andar
Campo Comprido | CEP 80.200-526 - Curitiba/PR
Fone: (41) 3778.1717 - WhatsApp: (41) 98877.0234
E-mail: falecom@institutonp.com.br
www.negociospublicos.com.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
Proc. 0919026
Fl. 110
Rub. 







PROPOSTAS DE LICITAÇÃO

Nº	EMPRESA	VALOR	DATA	REMARKS
01
02
03
04
05
06
07
08
09
10
11
12
13
14
15
16
17
18
19
20
21
22
23
24
25
26
27
28
29
30
31
32
33
34
35
36
37
38
39
40
41
42
43
44
45
46
47
48
49
50
51
52
53
54
55
56
57
58
59
60
61
62
63
64
65
66
67
68
69
70
71
72
73
74
75
76
77
78
79
80
81
82
83
84
85
86
87
88
89
90
91
92
93
94
95
96
97
98
99
100



**Câmara
Municipal de
Cabo Frio**

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Proc.: 04/2026

Fl.: 145

Rub.: _____

Avenida Assunção, 760

Centro – Cabo Frio – RJ

CEP: 28906-200 | Tel.: (22)3031-9469

www.cabofrio.rj.leg.br

TERMO DE LIQUIDAÇÃO DA DESPESA

Tendo por base os títulos e documentos comprobatórios do respectivo crédito, constantes nos autos do processo administrativo nº. 004/2026, CERTIFICO que o contratado cumpriu integralmente suas obrigações descritas no Contrato: Empenho 044/2026.

Constatado o direito do contratado ao respectivo crédito no valor bruto de R\$ 24.800,00(vinte e quatro mil e oitocentos reais), conforme NFS-e nº 408 emitida em 01 de abril de 2026, devidamente atestada pelos servidores responsáveis pelo acompanhamento da execução contratual, autorizo a emissão de ordem de pagamento em favor da Empresa INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA

Cabo Frio, 08 de abril de 2026.

VAGNE
AZEVEDO
SIMAO:031
27861745


Assinado de forma
digital por VAGNE
AZEVEDO
SIMAO:0312786174
5
Dados: 2026.04.08
17:12:10 -03'00'

Vagne Azevedo Simão
Presidente
Gestão 2025/2026



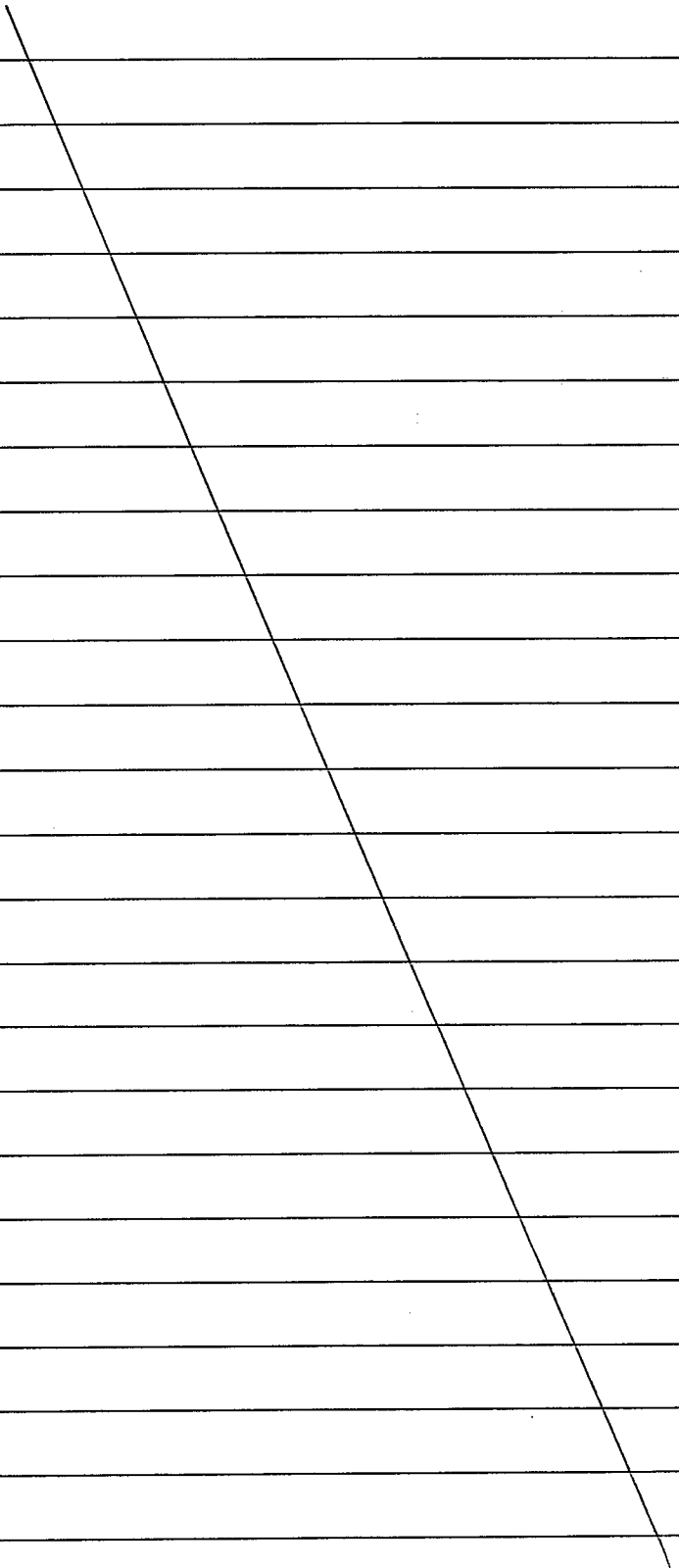
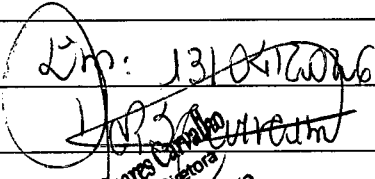
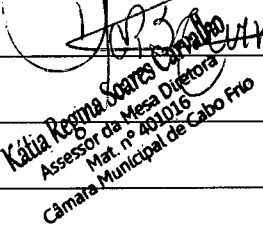
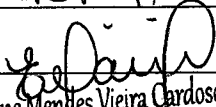
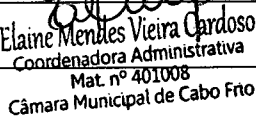
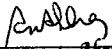
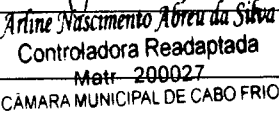
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 REGIÃO DOS LAGOS
 FOLHA DE INFORMAÇÃO
 Anexo ao Processo

FOLHA Nº 146



Rúbrica do Funcionário

4 / 2026
 NÚMERO ANO

<p>A Coordenação,</p>	
<p>Tenho em vista os documentos</p>	
<p>anexados nos autos, esta Cel</p>	
<p>nao se opõe ao prosseguimento</p>	
<p>do juízo a favor do pagamento.</p>	
<p> </p>	
<p>à Tesouraria</p>	
<p>Para pagamento</p>	
<p>Em 13/04/2026</p>	
<p> </p>	
<p>À Gestão de Contratos</p>	
<p>Pagamento efetuado, ver fls.</p>	
<p>148 e 149. Para prosseguimento</p>	
<p>Em 16/04/2026</p>	
<p> </p>	



CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
C.N.P.J.: 29.880.739/0001-17

v. Assunção, 760 - Centro
CABO FRIO - 28906200 - RJ

ORDEM DE PAGAMENTO

O GESTOR MUNICIPAL PARA EFEITO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, DETERMINA QUE SEJA LIQUIDADADA, NESTE EXERCÍCIO, A IMPORTANCIA A SEGUIR ESPECIFICADA.

U.G.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 ORGÃO.....: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 UNIDADE.....: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 SUB-UNIDADE: 001 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 FUNÇÃO.....: 01 - LEGISLATIVA
 SUB-FUNÇÃO.: 031 - ACAO LEGISLATIVA
 PROGRAMA...: 0001 - GESTAO DO PODER LEGISLATIVOMUNICIPAL
 PROJ/ATIV...: 2002 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA
 ELEMENTO...: 3390390000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa
 FONTE.....: 1500 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS

CO.....: 0000 - NAO se Aplica

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO
 Proc.: 04/2020
 Fl.: 147
 Rub.: 6000

EMPENHO/EXERCICIO	00044/2026
PARCELA/TIPO	000/Ordinário
DATA	13/04/2026
FICHA	00004/2026
	00014

FAVORECIDO.: 466 - INSTITUO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - E
 ENDEREÇO...: RUA LOURENCO PINTO, 196, ANDAR 3 Telefone: (41)3361-6600
 CIDADE.....: CURITIBA UF: PR CGC/CPF: 10.498.974/0001-09
 BANCO.....: Agência: Conta:

ESPECIFICAÇÃO DOS MATERIAIS OU SERVIÇOS: REFERE-SE O PRESENTE EMPENHO À CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA, QUATRO INSCRIÇÕES NO 21º CONGRESSO BRASILEIRO DE PREGOEIROS E AGENTES DE CONTRATAÇÃO, COM O OBJETIVO DE CAPACITAR E APERFEIÇOAR O CONHECIMENTO TÉCNICO DOS AGENTE PÚBLICOS.

VALOR: 24.800,00 (VINTE E QUATRO MIL E OITOCENTOS REAIS).

DEMONSTRAÇÃO

SD. ANT. DO EMPENHO:	*****24.800,00	VALOR LIQUIDADADO...:	*****24.800,00
VALOR LIQUIDADADO....:	*****24.800,00	RETENÇÕES.....:	*****0,00
SD. ATUAL EMPENHO...:	*****0,00	LIQUIDO A PAGAR...:	*****24.800,00

LIQUIDAÇÃO

A LIQUIDAÇÃO DA DESPESA CONFERIDA ATRAVÉS DA NOTA DE EMPENHO ACIMA CITADA FOI PROCEDIDA COM BASE NO DOCUMENTO APRESENTADO, ONDE DEMONSTRA A ENTREGA DO MATERIAL OU A EXECUÇÃO DO SERVIÇO.

DATA: ____/____/____ ASSINATURA: *Elaine Mendes Vieira Cardoso*

Elaine Mendes Vieira Cardoso
 Coordenadora Administrativa
 Mat. nº 401008
 Câmara Municipal de Cabo Frio

FACE A LIQUIDAÇÃO ACIMA PROCESSADA, AUTORIZO O PAGAMENTO DESTA IMPORTÂNCIA AO FAVORECIDO OU AO SEU PROCURADOR.

RECIBO

BANCO: _____ BANCO: _____ BANCO: _____ BANCO: _____
 CHEQUE: _____ CHEQUE: _____ CHEQUE: _____ CHEQUE: _____
 CONTA: _____ CONTA: _____ CONTA: _____ CONTA: _____
 FONTE: _____ FONTE: _____ FONTE: _____ FONTE: _____

RECEBI, DESTA ENTIDADE, O VALOR ACIMA MENCIONADO REFERENTE A DESPESA COM MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ACIMA ESPECIFICADOS, PARA A QUAL DOU QUITAÇÃO, PARA UM SÓ EFEITO NAS 3 VIAS.

CABO FRIO, DE DE
 NOME: DOCUMENTO: ASSINATURA:



Comprovante de transferência eletrônica disponível

Gerenciador Financeiro CAIXA

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Tipo de TED:	TED para terceiros
Conta origem:	00179 / 3703 / 000575277508-2
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	CABO FRIO CAMARA MUNICIPAL
CPF/CNPJ:	29.880.739/0001-17

Proc.: 41226
 Fl.: 148
 Rub.: JAN

Banco:	001 - BCO DO BRASIL S.A. 0000000 - 00000000
Tipo de conta:	01 - Conta Corrente
Conta destino:	1622 / 00000105678-6
Tipo de pessoa:	JURÍDICA
Nome:	INSTITUTO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL
CPF/CNPJ:	10.498.974/0001-09
Valor:	R\$ 24.800,00
Valor da tarifa:	R\$ 0,00
Finalidade:	10 - Crédito em Conta
Identificação da operação:	NFSE 408
Histórico:	NFSE 408

Data de débito:	13/04/2026
Data / Hora da operação:	13/04/2026 14:11:43

Código da operação:	41733644
Chave de segurança:	1APVQHKJH61NKPWS

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

Autorizo a CAIXA a debitar o valor da tarifa vigente de TED na data agendada.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474
 Alô CAIXA: 0800 104 0104

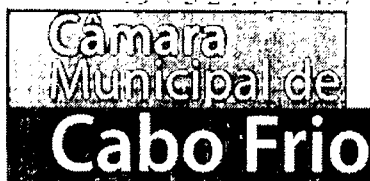


RELATÓRIO DE DESPESAS
DÉBITO EM CONTA Nº. 142
Data: 13/04/2026

Cod.	Nome do credor	CNPJ/CPF	Banco	Agência	Conta	Empenho/OP	Valor
UNIDADE GESTORA: 1 - CAMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO						CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO	
BANCO: 104 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL						Proc.: 4/2026	
AGÊNCIA: 00179						Fl.: 149	
Nº. DA CONTA: 000000000023 - MOVIMENTO AG:00179 CC:0000023-3						Rub.: [assinatura]	
						CÓD.: 1	
466	INSTITUO NEGOCIOS PUBLICOS DO BRASIL - E	10.498.974/0001-09	0	00179		44/2026/0/0-00004/2026	24.800,00
TOTAL POR CREDOR.....							24.800,00
TOTAL GERAL.....							24.800,00

Márcio S. B. Rang
Superintendente de Tesouraria
Mat. nº 401004
Câmara Municipal de Cabo Frio

MARCIO DOS SANTOS BATISTA RANGEL
TESOUREIRO



Avenida Assunção, 760
Centro - Cabo Frio - RJ
CEP: 28906-200 | Tel.: (22)2640-3700
www.cabofrio.rj.leg.br

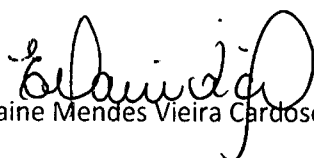
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto, para os devidos fins, que o INSTITUTO NEGÓCIOS PÚBLICOS DO BRASIL ESTUDOS E PESQUISAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA., inscrito no CNPJ nº 10.498.974/0002-81, prestou satisfatoriamente à Câmara Municipal de Cabo Frio os serviços de capacitação e aperfeiçoamento profissional consistentes na disponibilização de inscrições, credenciamento e participação de 05 (cinco) agentes públicos no 21º Congresso Brasileiro de Pregoeiros e Agentes de Contratação, realizado no período de 23 a 26 de março de 2026, na modalidade presencial, na cidade de Foz do Iguaçu/PR.

Declaro que os serviços contratados foram executados de forma satisfatória, com adequado suporte operacional, disponibilização das inscrições, credenciamento dos participantes e realização do evento, atendendo integralmente às condições pactuadas, não havendo registros de ocorrências que desabonem a capacidade técnica, operacional e profissional da empresa.

Por ser verdade, firmo o presente atestado para os fins que se fizerem necessários.

Cabo Frio, 22 de junho de 2026.


Elaine Mendes Vieira Cardoso

Diretora Geral

Câmara Municipal de Cabo Frio

Elaine Mendes Vieira Cardoso
Diretora Geral
Mat. Nº 401064
Câmara Municipal de Cabo Frio

